

IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO SECTOR EMPRESARIAL E MEDIDAS PARA A SUA MITIGAÇÃO

“Versão actualizada”



Pela Melhoria do Ambiente de Negócios!

APOIO:



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO SECTOR EMPRESARIAL E MEDIDAS PARA A SUA MITIGAÇÃO

MAPUTO, JULHO DE 2020

EQUIPA TÉCNICA

Elaboração

Eduardo Sengo – Economista e Director Executivo da CTA

Roque Magaia – Economista da CTA

Samo Dique – Economista da CTA

Revisão e apoio técnico

António S. Franco - Macroeconomista

CONTEÚDOS

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS.....	5
PREFÁCIO.....	7
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	9
EXECUTIVE SUMMARY.....	13
INTRODUÇÃO.....	16
METODOLOGIA.....	18
1.1.Técnicas de análise.....	18
1.1.1.Abordagem simplificada do modelo input-output.....	18
1.1.2.Filtro de hodrick-prescott (HP).....	19
1.2.Os dados da pesquisa.....	19
1.2.1.Dados primários.....	20
1.2.2.Dados secundários.....	22
EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 E SEU IMPACTO NA ECONOMIA MUNDIAL.....	23
2.1. Evolução da pandemia da covid-19.....	23
2.2. Impacto da covid-19 na economia mundial.....	25
IMPACTO DA COVID-19 NO SECTOR EMPRESARIAL MOÇAMBICANO.....	29
3.1.Quadro geral.....	29
3.2.Dinâmicas sectoriais.....	33
3.2.1. Agricultura.....	33
3.2.2. Indústria.....	42
3.2.3. Hotelaria e turismo.....	47
3.2.4. Comércio e serviços.....	48
3.2.4. Transportes.....	50

3.2.5. Impacto da COVID-19 no sector bancário.....	54
3.4. Impacto no emprego.....	62
IMPACTO DA COVID-19 NAS VARIÁVEIS MACROECONÓMICAS.....	66
4.1. Impacto no crescimento económico.....	67
4.2. Impacto nas exportações.....	70
MEDIDAS DE RESPOSTA AOS IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA MOÇAMBICAN.....	73
5.1. Impacto das medidas aprovadas pelo governo.....	73
5.1.1. Dispensa dos pagamentos por conta e especiais por conta (IRPC).....	75
5.1.2. Redução do custo de electricidade.....	78
5.1.3. Moratórias no pagamento de prestações bancárias.....	80
5.1.3. Linhas de financiamento.....	83
5.2. Propostas de medidas.....	87
5.2.1. Medidas de curto prazo.....	88
5.2.3. Programa de recuperação económica pós – covid 19.....	92
CONCLUSÕES.....	98
IMPLICAÇÕES DE POLÍTICAS.....	100
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	102

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição regional e sectorial das empresas inquiridas	21
Gráfico 2: Classificação das empresas inquiridas por dimensão	21
Gráfico 3: Evolução do número de casos, novos casos e óbitos a nível global (milhares)	24
Gráfico 4: Evolução da pandemia da COVID-19 em Moçambique	25
Gráfico 5: Crescimento económico mundial e em alguns países	26
Gráfico 6: Evolução dos principais mercados bolsistas	27
Gráfico 7: Empresas afectadas pela COVID-19 por sector de actividade	30
Gráfico 8: Produção planeada e realizada de Hortícolas e evolução de preços	36
Gráfico 9: Evolução do índice de preços das commodities.....	37
Gráfico 10: Evolução das exportações de commodities agrícolas	38
Gráfico 11: Consumo mensal de frango moçambicano.....	41
Gráfico 12: Perdas mensais de facturação do sector da indústria transformadora.....	43
Gráfico 13: Impacto da Covid19 na variação do volume de negócios nas mineradoras	45
Gráfico 14: Estrutura do nº de trabalhadores.....	41
Gráfico 15: Nº de Estabelecimentos.....	47
Gráfico 16: Estrutura do nº de trabalhadores.....	42
Gráfico 17: Projecção de salários.....	48
Gráfico 18: Evolução dos índices de desempenho do sector empresarial moçambicano.....	61
Gráfico 19: Evolução do impacto da COVID-19 no sector empresarial.....	63
Gráfico 20: Suspensão de postos de emprego	64
Gráfico 21: Projecção do impacto da COVID-19 no emprego.....	65
Gráfico 22: índice do ambiente macroeconómico	66
Gráfico 23: Projecção do crescimento da economia moçambicana em 2020.....	69

Gráfico 24: Análise do Output Gap (1991 - 2020)	70
Gráfico 25: Avaliação do nível do impacto da medida no sector empresarial.....	76
Gráfico 26: Evolução da taxa de ocupação de Hotéis.....	79
Gráfico 27: Necessidades de financiamento de tesouraria das empresas	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados secundários	22
Tabela 2: Impacto da Pandemia da COVID-19 por sectores de actividade no primeiro semestre de 2020	31
Tabela 3: Impacto da pandemia da COVID-19 por dimensão de empresas.....	32
Tabela 4: Previsão do volume de perdas de receita para 2020	33
Tabela 5: Produção pecuária em Moçambique	40
Tabela 6: Variação do preço de alguns produtos alimentícios.....	49
Tabela 7: Classificação das instituições financeiras.....	55
Tabela 8: Qualidade de activos e sua composição	55
Tabela 9: Avaliação da qualidade dos activos antes do Estado de Emergência	56
Tabela 10: Avaliação da qualidade dos activos depois do estado de emergência	56
Tabela 11: Rácios de Avaliação da Eficiência e sua Composição.....	58
Tabela 12: Rácios de Eficiência Antes do Estado de Emergência.....	58
Tabela 13: Rácios de Eficiência 3 Meses de Estado de Emergência.....	59
Tabela 14: Rácios de Gestão Agregativos (média dos de bancos de importância sistémica)	60
Tabela 15: Número de trabalhadores.....	64
Tabela 16: Medidas adoptadas pelo governo.....	74
Tabela 17: Impacto da dispensa dos PC e PEC do IRPC no sector empresarial	77
Tabela 18: Avaliação do custo das medidas	78
Tabela 19: Avaliação do impacto das medidas no sector da Hotelaria e Turismo	80
Tabela 20: Impacto da moratória do pagamento de prestações no sector empresarial	82
Tabela 21: Descrição e caracterização das linhas de financiamento no âmbito da COVID-19.....	83
Tabela 22: Impacto da medida nas receitas do estado	92

PREFÁCIO



Agostinho Vuma

Presidente da CTA

A Pandemia da COVID-19 representa um choque sanitário global que eclodiu na Cidade de Wuhan, China, em Dezembro de 2019, a partir de onde propagou-se para o resto do mundo, incluindo Moçambique. Para além de reflectir-se na saúde pública, os efeitos desta pandemia, fazem-se sentir, com maior severidade na actividade económica, causando um abrandamento sistemático e traduzindo-se em efeitos negativos para o crescimento económico e para a manutenção do nível de emprego.

No caso concreto de Moçambique, o impacto económico desta pandemia tem se manifestado directamente nos negócios do sector empresarial por via da redução do volume de receitas, aumento dos custos de produção, escassez de oportunidades de negócios e disrupção das cadeias de valor. As Pequenas e Médias Empresas (PMEs) figuram como as que mais se ressentem dos efeitos desta pandemia devido às fragilidades estruturais que as tornam incapazes de sobreviver num contexto altamente desafiador como este.

Para fazer face a estes impactos, urge a necessidade de adopção de medidas e políticas económicas efectivas que estimulem a revitalização da economia e atenuem os constrangimentos ao ambiente de negócios que esta pandemia impõe. Contudo, para a formulação de tais medidas é necessário alinhar a compreensão e o discernimento sobre o impacto que esta pandemia terá

causado no sector empresarial e na economia nacional, bem assim, produzir estimativas quantitativas desses impactos e as dinâmicas a si associadas.

É neste contexto que a CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique, apresenta o presente estudo que tem como objectivo principal analisar os impactos da pandemia da COVID-19 no sector empresarial e na economia moçambicana, privilegiando uma perspectiva de análise quantitativa assente numa abordagem metodológica que inclui a realização de inquéritos ao sector empresarial a nível nacional, conversas abertas com cada sector de actividade e técnicas de análise estatística e económica. Este estudo decorre de uma actualização do estudo publicado em Março último e que, pela sua profundidade, influenciou a tomada de medidas a diversos níveis, governamentais e de parceiros, visto ter sido o primeiro da sua natureza desde a eclosão da pandemia no país.

O estudo traz, igualmente, uma reflexão sobre o impacto das medidas já adoptadas pelo governo no desempenho do sector empresarial e uma discussão sobre propostas de medidas que devem ser adoptadas para assegurar a sobrevivência das empresas e o relançamento da economia moçambicana no contexto do pós-COVID-19.

Agradecemos à USAID e o apoio técnico do prestigiado macroeconomista **Dr António S. Franco**, na elaboração deste estudo. Saudamos o empenho da Unidade de Análise e Investigação Económica (UAIE) e a coordenação da Direcção Executiva da CTA que nos permitiram a conclusão atempada deste estudo, que esperamos que contribua para o pensamento colectivo nacional e para a adopção de instrumentos mais ajustados à realidade que o impacto da COVID-19 nos coloca.

Maputo, Julho de 2020



Agostinho Zacarias Vuma

(Presidente da CTA)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo tem como objectivo analisar o impacto da COVID-19 no sector empresarial moçambicano e discutir propostas de medidas para a mitigação destes impactos. Para a realização deste estudo privilegiou-se uma metodologia de análise descritiva e exploratória, empregando métodos estatísticos de análise e inferência alinhados com as boas práticas de pesquisa económica e econométrica. A informação estatística usada na pesquisa compreende dados primários e secundários, sendo que os dados primários foram colectados através de inquéritos e interações directas com os operadores de cada sector de actividade e os dados secundários foram obtidos em diferentes instituições nacionais e internacionais.

A análise do impacto da pandemia da COVID-19 no desempenho do sector empresarial moçambicano foi feita através de um modelo macrofinanceiro do sector empresarial. Este modelo constitui uma adaptação simplificada da matriz *Input – Output* configurada para captar as dinâmicas económico-financeiras do sector empresarial moçambicano, gerando índices de performance e de robustez empresarial. Este modelo foi também usado para estimar a taxa de crescimento da economia moçambicana em 2020, seguindo uma abordagem assente na configuração do PIB na óptica do rendimento e na estrutura das remunerações dos factores de produção.

Os resultados do estudo sugerem que, devido aos impactos da pandemia da COVID-19, o nível de actividade empresarial reduziu em cerca de 65% no primeiro semestre de 2020, o que culminou com a redução do Índice de Robustez Empresarial em cerca de 49%, de 0,51 em Janeiro para 0,26 em Junho. O sector da Hotelaria e Turismo figura como o mais afectado, tendo registado uma retracção do nível de actividade em mais de 75%. Devido a estes impactos, estima-se que o sector empresarial moçambicano, como um todo, poderá registar perdas de facturação de até 951 Milhões de USD em 2020, o correspondente a cerca de 7% do PIB.

As consequências do impacto desta pandemia no sector empresarial reflectiram-se, igualmente, no mercado de trabalho, sendo que devido à redução significativa do volume de receitas que afectou o fluxo de caixa das empresas e a sua capacidade de suportar os custos de produção (dos

quais o pagamento de salários), várias empresas optaram pela suspensão de contratos de trabalho. De acordo com os dados apurados, até o final do primeiro semestre do ano, cerca de 30 mil contratos de trabalho haviam sido suspensos e, considerando este ritmo de evolução, estima-se que até o final do mês de Agosto este número aumente para 63 mil, o correspondente à aproximadamente 11% da massa laboral empregue no sector privado.

Relativamente ao impacto da pandemia no sector bancário, apurou-se que os rácios de gestão e de resultados das principais instituições financeiras do sistema bancário moçambicano, foram significativamente afectados. Quando analisados de forma agregativa, os rácios de gestão e resultados de Junho são os piores já registados desde a introdução da obrigatoriedade de divulgação dos indicadores económicos-prudenciais no IV Trimestre de 2017. Se a velocidade da deterioração se mantiver, alguns bancos poderão terminar o ano económico com registo de alguns rácios de resultados negativos e isto pode ter efeitos sobre o nível de confiança no sistema e a sua habilidade de remunerar depósitos. Adicionalmente, foi possível constatar que, apesar da redução sistemática da taxa MIMO, a margem financeira dos bancos deteriorou-se, o que pode resultar no agravamento do spread bancário, assim como na adopção de mecanismos de mitigação do risco de selecção adversa por forma a compensar a redução da margem financeira.

Devido a este quadro adverso, o crescimento da economia moçambicana em 2020 poderá registar um abrandamento face ao ano anterior (2019), em que a economia cresceu em 2,2%. Conforme sugerem as estimativas, a taxa de crescimento poderá ascender aos 1,1%, num cenário optimista, e -0,5%, num cenário pessimista. O cenário pessimista é considerado, actualmente, o mais provável, e fundamenta-se pela rigidez estrutural da economia moçambicana (que torna difícil que a economia se recupere de um choque no curto prazo), a manutenção do Estado de Emergência no segundo semestre do ano (que implica restrições à actividade empresarial) e a manutenção das restrições de entradas e saídas no território dos principais parceiros comerciais de Moçambique, como é o caso África do Sul, que representa cerca de 30% do volume de comércio externo do país.

Em resposta aos impactos da COVID-19, o Governo de Moçambique adoptou um conjunto de medidas com vista a estimular a actividade económica. Apesar da melhor das intenções com a implementação destas medidas, verifica-se que em grande parte, estas medidas não geraram o impacto que se esperava no sector empresarial. Pelo que, para a melhoria deste cenário, propõe-

se a adopção de um novo quadro de medidas que responda efectivamente aos desafios que esta pandemia impõe ao sector empresarial e a economia de forma geral. Estas medidas devem considerar, em primeiro lugar, a definição de normas e procedimentos de prevenção que irão orientar o funcionamento contínuo do sector empresarial no contexto da COVID-19 e a correcção de distorções causadas pela pandemia da COVID-19 no ambiente de negócios.

Por outro lado, é necessária a reformulação das medidas previamente adoptadas, tornando-as abrangentes e efectivas. Aqui, destaca-se o alargamento da abrangência da medida referente ao adiamento dos pagamentos por conta e especiais por conta do IRPC, bem como da medida referente a redução do custo de electricidade, para além da implementação efectiva da medida referente a compensação dos créditos do IVA.

Medidas adicionais incluem incentivos específicos ao sector da Hotelaria e Turismo, por ser o mais afectado (Reabertura das áreas de Atracção Turística, Redução da alíquota do IVA para 8,5% no sector do alojamento, etc), pagamento dos atrasados do estado, adaptação do regime de moratórias de prestações bancárias, e reforço das linhas de financiamento.

Relativamente as moratórias no pagamento de prestações bancárias, constatou-se que, no actual modelo, embora as empresas possam se beneficiar de um alívio a tesouraria de até 2.3 mil milhões de MT nos primeiros 6 meses, as mesmas poderão ficar pressionadas nos 6 meses subsequentes, devido ao ônus adicional que resulta da capitalização dos montantes deferidos. Com isso, as empresas irão pagar até 2.4 mil milhões de MT, nos 6 meses seguintes, significando um custo adicional de 100 milhões de MT. Este cenário sugere que a taxa de juro efectiva terá subido de uma média de 19.29% para aproximadamente 20.1%, ao longo deste período. Pelo que, para a minimização deste custo, é necessária a intervenção do governo e dos parceiros de cooperação por via de uma medida de apoio financeiro que irá eliminar o processo de capitalização das prestações deferidas.

Quanto ao financiamento, destaca-se, igualmente, o papel dos parceiros de cooperação no apoio à concepção de linhas de financiamento que possam responder às necessidades de financiamento do sector empresarial, estimadas em 508 Milhões de USD, visto que os fundos disponibilizados, através das linhas de financiamento introduzidas pelo governo, respondem em apenas 5% às necessidades totais de financiamento do sector empresarial moçambicano.

Portanto, todas estas medidas deverão fazer parte de um instrumento compreensivo e aglutinador estruturado sob forma de um “Programa de Recuperação Económica Pós COVID-19”. Este programa deverá assentar em dois vectores principais, nomeadamente, (i) adaptação e criação de resiliência e (ii) recuperação económica.

PALAVRAS -CHAVE: COVID-19, Sector empresarial, Crescimento económico, medidas de mitigação

EXECUTIVE SUMMARY

This study aims to analyze the impact of COVID-19 on the Mozambican business sector and to discuss proposals for measures to mitigate it. In order to carry out this study, a descriptive and exploratory analysis methodology was employed, using statistical methods of analysis and inference in line with good economic and econometric research practices. The statistical information used in the research comprises primary and secondary data, with primary data being collected through surveys and direct interactions with operators in each sector of activity and secondary data were obtained from different national and international institutions.

The analysis of the impact of the COVID-19 pandemic on the performance of the Mozambican business sector was carried out using a macro-financial model of the business sector. This model is a simplified adaptation of the Input - Output matrix configured to capture the economic and financial dynamics of the Mozambican business sector, generating performance and business robustness indexes. This model was also used to estimate the growth rate of the Mozambican economy in 2020, following an approach based on the configuration of GDP from the perspective of income.

The results of the study suggest that, due to the impacts of the COVID-19 pandemic, the level of business activity decreased by about 65% in the first half of 2020, which culminated in a reduction of the Business Robustness Index by about 49%, from 0.51 in January to 0.26 in June. The Hotel and Tourism sector is the most affected, with a retraction in the level of activity of more than 75%. Due to these impacts, it is estimated that the Mozambican business sector, as a whole, may experience billing losses of up to USD 951 million in 2020, corresponding to about 7% of GDP.

The consequences of the impact of this pandemic on the business sector were also reflected in the labor market, due to the significant reduction in the volume of revenues that affected the cash flow of companies and their ability to support production costs (including payment of wages), several companies have opted to suspend employment contracts. According to the data obtained, by the end of the first half of the year, around 30 thousand employment contracts had been suspended, and considering this pace of evolution, it is estimated that by the end of August this number will increase to 63 thousand, equivalent to approximately 11% of people employed in the private sector.

Regarding the impact of the pandemic on the banking sector, it was found that the management and earnings ratios of the main financial institutions in the Mozambican banking system were affected. When it takes place in an aggregate manner, the management and earnings ratios for June are the worst on record since the introduction of the mandatory disclosure of economic-prudential indicators in the fourth quarter of 2017. If the speed of deterioration continues, some banks before ending the economic year with a record of some negative earnings ratios and this can have effects on the level of confidence in the system and its ability to remunerate deposits. Additionally, it was possible to verify that, despite the systematic reduction of the MIMO rate, the banks' financial margin deteriorated, which may result in the worsening of the bank spread, as well as in the adoption of mechanisms to mitigate the risk of adverse selection in order to offset the reduction in net interest income.

Due to this adverse scenario, the growth of the Mozambican economy in 2020 may slow down compared to the previous year (2019), when the economy grew by 2.2%. As the estimates suggest, the growth rate may rise to 1.1%, in an optimistic scenario, and -0.5%, in a pessimistic scenario. The pessimistic scenario is currently considered the most likely, and is based on the structural rigidity of the Mozambican economy (which makes it difficult for the economy to recover from a short-term shock), the maintenance of the State of Emergency in the second half of the year (which implies restrictions on business activity) and the maintenance of entry and exit restrictions on Mozambique's main trading partners, such as South Africa, which represents about 30% of the country's foreign trade volume.

In response to the impacts of COVID-19, the Government of Mozambique has adopted a set of measures to stimulate economic activity. Despite the best intentions with the implementation of these measures, it appears that in large part, these measures did not generate the expected impact on the business sector. Therefore, in order to improve this scenario, it is proposed to adopt a new framework of measures that effectively responds to the challenges that this pandemic imposes on the business sector and the economy in general. These measures should consider, first of all, the definition of norms and prevention procedures that will guide the continuous functioning of the business sector in the context of COVID-19 and the correction of distortions caused by the pandemic of COVID-19 in the business environment.

On the other hand, it is necessary to reformulate the measures previously adopted, making them comprehensive and effective. Here, the extension of the measure referring to the postponement of payments on account and specials on behalf of the IRPC is highlighted, as well as the measure referring to the reduction of the cost of electricity, in addition to the effective implementation of the measure referring to the offsetting of the credits of the VAT.

Additional measures include specific incentives to the Hotel and Tourism sector, as it is the most affected (Reopening of Tourist Attraction areas, Reduction of the VAT rate to 8.5% in the accommodation sector, etc.), payment of state arrears, adaptation moratorium on bank installments, and reinforcement of lines of financing.

Regarding the moratoriums on the payment of bank installments, it was found that, although companies may benefit from a cash relief of up to 2.3 billion MT in the first 6 months, they may be under pressure in the subsequent 6 months, due to the burden additional amount resulting from the capitalization of the deferred amounts. With that, companies will pay up to 2.4 billion MT, in the next 6 months, meaning an additional cost of 100 million MT. This scenario suggests that the effective interest rate will have risen from an average of 19.29% to approximately 20.1%, over this period. Therefore, in order to minimize this cost, the intervention of the government and cooperation partners is necessary through a financial support measure that will eliminate the process of capitalizing the deferred benefits.

In terms of financing, the role of cooperation partners in supporting the design of lines of credit that can respond to the financing needs of the business sector (estimated at USD 508 million) is also noteworthy, since the funds made available through of the financing lines introduced by the government, they respond in only 5% to the total financing needs of the Mozambican business sector.

Therefore, all these measures should be part of a comprehensive and binding instrument structured in the form of a “Post-COVID-19 Economic Recovery Program”. This program should be based on two main vectors, namely (i) adaptation and the creation of resilience and (ii) economic recovery.

KEYWORDS: *COVID-19, Business sector, Economic growth, mitigation measures*

INTRODUÇÃO

Os impactos económicos e sociais da pandemia da COVID-19 impõem desafios enormes para todos países do mundo, principalmente para as economias em vias de desenvolvimento que possuem uma estrutura económica frágil e bastante vulnerável a choques sistémicos. Um dos principais desafios que esta pandemia impõe é a concepção de políticas e medidas efectivas que possam otimizar o “*trade-off*”¹ entre a contenção da propagação da pandemia e a manutenção do funcionamento da economia.

No caso da economia moçambicana este desafio poderá ser ainda mais ostensivo, devido, por um lado, à limitada capacidade de resposta do Sistema Nacional de Saúde, e por outro lado, ao facto desta pandemia ter eclodido numa altura em que se projectava um caminho de recuperação da economia face aos choques climáticos que assolaram as zonas centro e norte do país em 2019 e afectaram de forma significativa o tecido económico nacional.

O sector empresarial figura como um dos sectores que mais se vai ressentir dos efeitos desta pandemia, uma vez que as medidas de contenção da propagação da pandemia implicam a redução do nível de actividade económica global, resultando na disrupção das cadeias de valor, quebra das ligações intersectoriais, aumento do risco de investimento e deterioração do ambiente de negócio. Sendo o sector empresarial um dos principais actores da economia, os impactos desta pandemia irão, por esta via, reflectir no crescimento e desenvolvimento económico do país. Pelo que, urge a necessidade de adopção de medidas correctivas para mitigar os efeitos desta pandemia no sector empresarial e na economia.

Visto que as medidas de prevenção e combate a propagação da COVID-19 impõem restrições à actividade económica, os governos são desafiados a encontrar uma solução óptima que concretize o objectivo de conter a propagação da pandemia da COVID-19 sem afectar de forma significativa a actividade económica.

Neste contexto, o presente estudo tem como objectivo analisar os impactos económicos da pandemia da COVID-19 no sector empresarial e na economia moçambicana, bem como discutir propostas de medidas para a mitigação destes impactos. Para a realização deste estudo privilegiou-se uma metodologia quantitativa assente num inquérito administrado a um total de 578 empresas distribuídas por todas províncias do país e todos sectores de actividade.

Este estudo constitui uma actualização do estudo publicado em Março último e irá contribuir para a construção de uma base de evidências sobre o impacto económico da pandemia da COVID-19 em Moçambique, tornando-se num instrumento aglutinador do sentimento do sector empresarial nacional e agregador da massa crítica para a edificação de soluções práticas e efectivas que irão induzir a recuperação e relançamento da economia moçambicana.

O documento está organizado em cinco (5) capítulos, incluindo a presente introdução, nomeadamente: (ii) Metodologia – que se dedica à apresentação das técnicas metodológicas adoptadas no estudo; (iii) Impacto da COVID-19 no sector empresarial – que apresenta a discussão dos impactos da pandemia da COVID-19 no sector empresarial; (iv) Impacto da COVID-19 nas variáveis macroeconómicas – este capítulo debruça-se sobre impacto da COVID-19 no crescimento económico, na taxa de câmbio e na Balança Comercial; (v) Medidas para a mitigação dos impactos da pandemia da COVID-19 – este capítulo foca-se na discussão e apresentação de propostas de medidas para a mitigação dos efeitos da COVID-19.

CAPÍTULO I

METODOLOGIA



O Presente capítulo descreve os procedimentos metodológicos que foram empregues para realização desta pesquisa, incluindo os métodos de colecta de informação e as técnicas de análise e tratamento dos dados. Para o efeito, este capítulo está subdividido em duas secções, nomeadamente, (i) Técnicas de análise e (ii) Dados da pesquisa.

1.1. TÉCNICAS DE ANÁLISE

A base metodológica para a realização deste estudo assentou, essencialmente, no uso da análise exploratória subsidiada pela análise descritiva e ilustrativa com base em elementos seculares de unidades amostrais ordenadas de forma transversal. Cada fase da pesquisa obedeceu a princípios metodológicos universais e alinhados com os padrões internacionais de pesquisa económica e econométrica.

As técnicas de análise quantitativa adoptadas neste estudo compreendem, essencialmente, o uso da abordagem simplificada do modelo Input-Output adaptado para o sector empresarial e o Filtro de Hodrick-Prescott (HP).

1.1.1. Abordagem simplificada do modelo Input-Output

Para estimar a magnitude do impacto da pandemia da COVID-19 no sector empresarial e analisar o efeito dos choques não observados na evolução do nível de actividade económica de cada um dos sectores de actividade, foi empregue uma abordagem simplificada do modelo Input-Output adaptada para o sector empresarial moçambicano. Trata-se de um modelo macrofinanceiro desenvolvido pela Confederação das Associações Económicas de Moçambique – CTA, que descreve a configuração inter e intrasectorial do tecido empresarial moçambicano, construído

através de dados microeconómicos dos diferentes subsectores económicos e a combinação de pressupostos micro e macroeconómicos. Portanto, para além de captar as dinâmicas intrasectoriais, este modelo permite captar as dinâmicas intersectoriais, estabelecendo a ligação entre os diferentes sectores e a sua relação com o produto.

1.1.2. Filtro de Hodrick-Prescott (HP)

O Filtro de Hodrick-Prescott (HP) será usado para analisar o impacto da pandemia do COVID-19 no crescimento da economia moçambicana, privilegiando uma análise da tendência sistemática baseada na evolução do nível de atividade económica ao longo do tempo. O Filtro de HP é uma técnica econométrica de análise univariada que permite estimar o PIB potencial, e por resíduo, o hiato do produto, através da seguinte equação:

$$\min_{y^{HP} \in \mathbb{R}^N} \frac{1}{2} \sum_{t=0}^{N-1} (x_t - y_t^{HP})^2 + \mu \sum_{t=1}^{N-2} (y_{t-1}^{HP} - 2y_t^{HP} + y_{t+1}^{HP})^2$$

Onde o primeiro termo da equação representa o somatório dos desvios entre os valores originais da série x_t e os respectivos valores da tendência estimada y_t^{HP} , que elevado ao quadrado, representa o grau de ajuste, sendo que a segunda parte da equação representa o termo de penalização.

Portanto, através deste modelo será estimado o PIB potencial da economia moçambicana para o ano de 2020 com base em dados históricos do Instituto Nacional de Estatística (INE) para o período de 1991-2019 e na projecção do crescimento económico para 2020 realizada através do modelo macrofinanceiro do sector empresarial com recurso à abordagem do PIB na óptica do rendimento.

1.2. OS DADOS DA PESQUISA

Para a realização desta pesquisa foram usados dados primários e dados secundários. O mecanismo de utilização destes dados obedeceu uma abordagem sequencial e co-integrada, sendo que os dados colectados são combinados, articulados e agrupados em função da perspectiva e objectivo preconizado em cada secção do estudo.

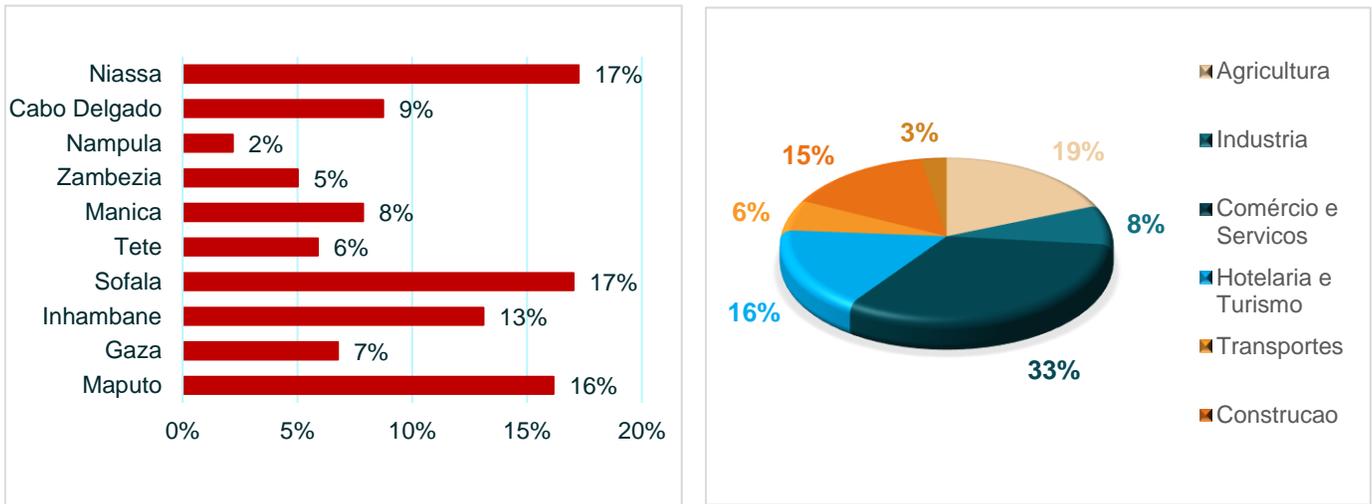
1.2.1. Dados primários

Os dados primários usados nesta pesquisa foram colectados directamente nas unidades geradoras através de um inquérito. Este inquérito foi administrado a um total de 578 empresas moçambicanas cobrindo todas as províncias do país, todos sectores de actividade económica e toda tipologia de empresas (Pequenas, Médias e Grandes). Importa notar que o número de empresas avaliadas nesta pesquisa está acima do número de unidades amostrais considerado suficiente para a realização de inferências estatísticas num universo populacional de 58 mil empresas. Isto é, com base no método de determinação da amostra para uma população finita, assente na abordagem da margem de erro, apurou-se que para um erro de 10%, o tamanho da amostra seria de 277 empresas, pelo que, a amostra usada neste estudo (578 empresas) é mais do que suficiente para representar o universo populacional em análise.

No essencial, os dados colectados nestas empresas estão relacionados com o impacto da pandemia da COVID-19 nos seus negócios, avaliado através da variação do volume de negócios, da massa laboral empregue e dos custos de produção. Igualmente, captou-se a sensibilidade das empresas em relação às medidas adoptadas pelo governo e o seu impacto na mitigação dos efeitos da pandemia nos seus negócios. Para além dos inquéritos, foram conduzidas conversas abertas com algumas empresas para captar as dinâmicas e os mecanismos através dos quais os efeitos da pandemia reflectem-se no tecido empresarial. Após a conclusão do primeiro Draft/Esboço do relatório, foram realizados encontros sectoriais com as empresas para efeitos de discussão e consolidação dos resultados previamente apurados em cada sector.

Relativamente às características da amostra adoptada neste estudo, conforme ilustra o Gráfico 1, das 578 empresas inquiridas, 36% encontram-se domiciliadas na zona sul do país, 36% na zona centro e 28% na zona norte. Adicionalmente, pode-se notar que grande parte das empresas inquiridas operam no sector de Comércio e Serviços, representando cerca de 33% do total, seguido pelos sectores da Agricultura e Hotelaria e Turismo com 19% e 16%, respectivamente.

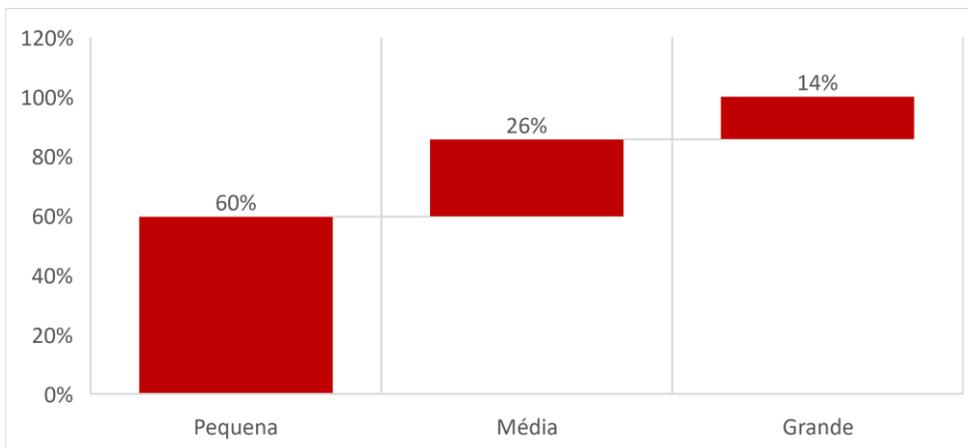
Gráfico 1: Distribuição regional e sectorial das empresas inquiridas



Fonte: Elaborado pelos autores

Em relação à dimensão das empresas, o Gráfico 2 mostra que, dentre as empresas inquiridas, 60% são pequenas, 26% são médias e 14% são grandes. Esta distribuição retrata a configuração padrão do tecido empresarial moçambicano que é, maioritariamente, constituído por Pequenas e Médias Empresas.

Gráfico 2: Classificação das empresas inquiridas por dimensão



Fonte: Elaborado pelos autores

1.2.2.. Dados secundários

Os dados secundários usados nesta pesquisa incluem dados de variáveis económicas, demográficas e sociais, e servirão de base para avaliar a evolução da pandemia da COVID-19 em Moçambique e, no mundo, o impacto da pandemia na economia mundial e as tendências das variáveis económicas na economia moçambicana. Por outro lado, estes dados serão combinados com os dados primários para a realização de projecções sobre o impacto desta pandemia no sector empresarial e no crescimento económico do país, bem como na análise do impacto quantitativo das medidas para a mitigação dos efeitos desta pandemia na economia nacional.

Tabela 1: Dados secundários

Descrição	Fonte
Taxa de crescimento da economia mundial	Banco Mundial, FMI
Nº de casos da pandemia da COVID-19 no mundo e em Moçambique	Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde de Moçambique
Emprego	MITESS/Inspeção Geral de Trabalho
Orçamento do estado	MEF
Preços de mercadorias/bens	Bloomberg
Taxa de inflação	INE
Taxa de câmbio	Banco de Moçambique
Taxa de juros	Banco de Moçambique
Crédito à economia	Banco de Moçambique
Balança comercial	Banco de Moçambique

Fonte: Compilação dos autores

Conforme mostra a Tabela 1, os dados secundários são obtidos tanto em fontes nacionais, assim como em fontes internacionais. As fontes internacionais incluem o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Bloomberg. As fontes Nacionais incluem o INE – Instituto Nacional de Estatísticas, Banco de Moçambique, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Segurança Social (MITESS) e Ministério da Economia e Finanças.

CAPÍTULO II

EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 E SEU IMPACTO NA ECONOMIA MUNDIAL

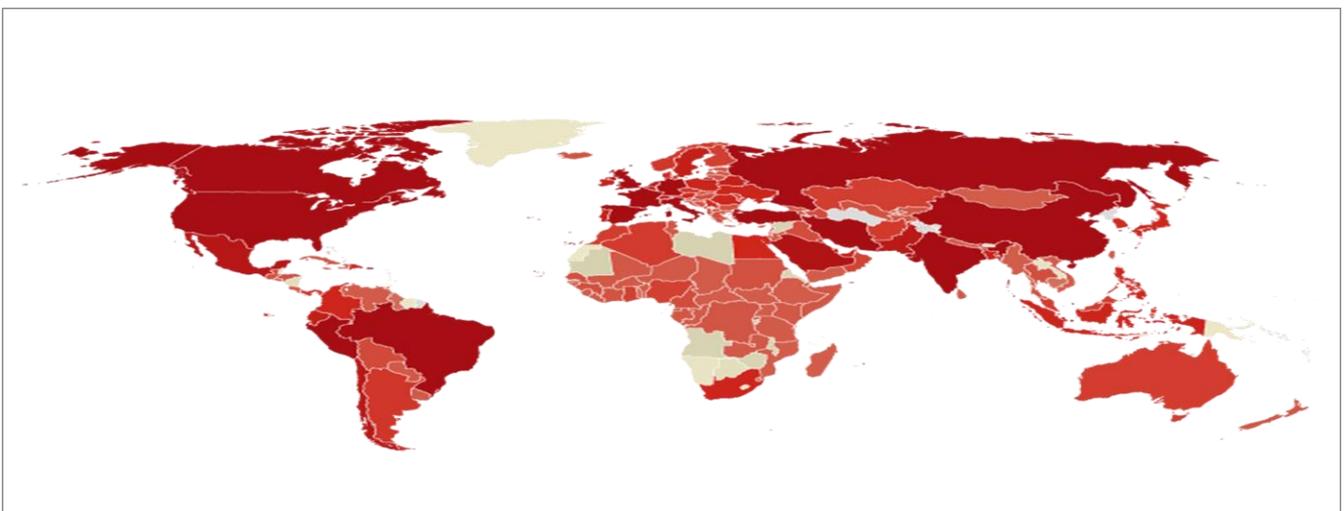


2.1. EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus recentemente descoberto. Este novo vírus era desconhecido antes da sua eclosão na cidade de Wuhan, China, em Dezembro de 2019, sendo que desde então, tem vindo a afectar o mundo globalmente. Por esta razão, a Organização Mundial da Saúde considerou este vírus como uma pandemia de emergência sanitária global.

Até o dia 30 de Julho de 2020, esta pandemia já havia afectado cerca de 216 países, áreas ou territórios, com mais de 17 Milhões de casos confirmados e 655 mil óbitos registados. Conforme ilustra a Figura abaixo, quase todo o mundo foi afectado por esta pandemia.

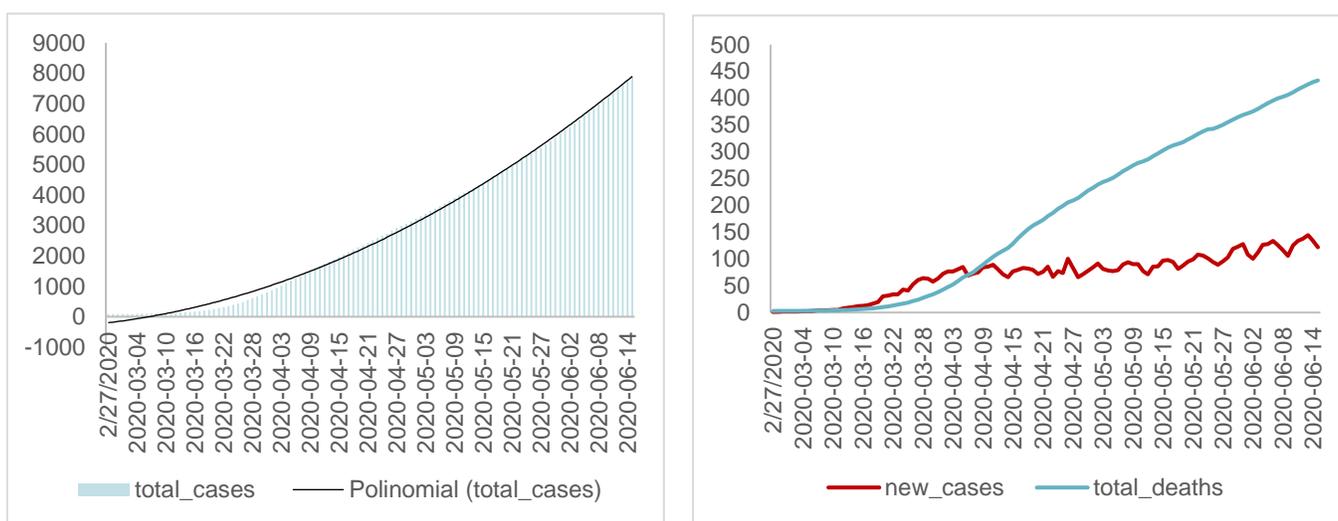
Figura 1: Mapa de propagação da COVID-19 pelo mundo



Fonte: IOM Maps, Junho 2020

O Gráfico 3 mostra a evolução do número de casos cumulativos, número de novos casos e do número de óbitos registados em todo o mundo no período compreendido entre o início do mês de Março de 2020 e o final do mês de Junho do mesmo ano. Conforme se pode notar, desde o início do mês de Março, o número de casos da pandemia da COVID-19 registados em todo o mundo apresentou uma tendência crescente, tendo ascendido à cerca de 17 Milhões de pessoas infectadas por esta doença.

Gráfico 3: Evolução do número de casos, novos casos e óbitos a nível global (milhares)

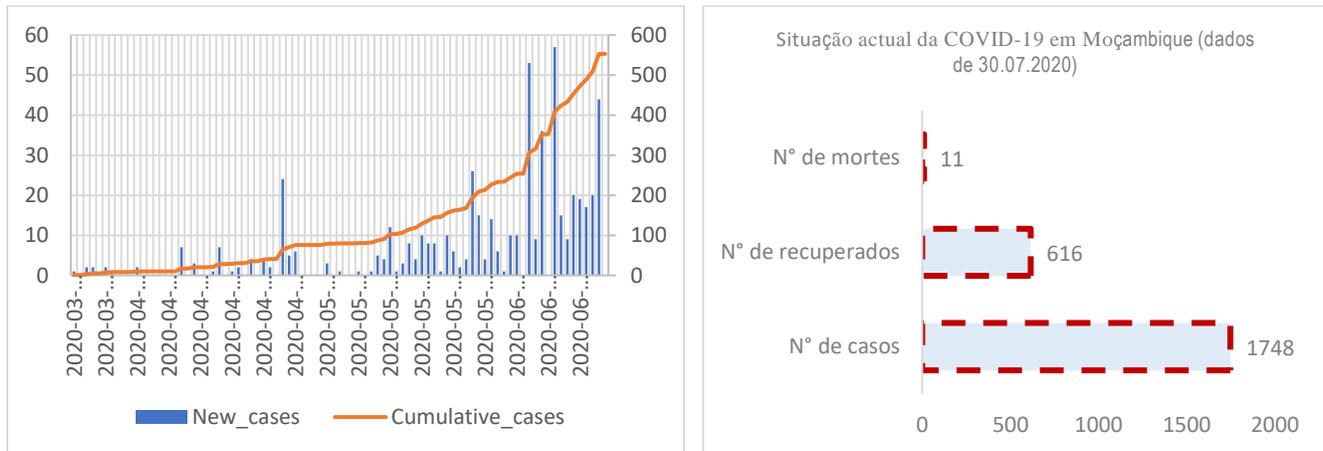


Fonte: OMS (Junho de 2020)

Entretanto, a despeito do aumento sistemático do número de casos da COVID-19 a nível global, nota-se que o número de novos casos registados apresentou uma tendência relativamente estável, estando em média cifrado em 71 Mil casos registados diariamente. Nota-se, igualmente, que desde os primeiros dias do mês de Março, o número de total de óbitos a nível global apresentou uma tendência de crescimento exponencial, sendo que até o dia 30 de Julho de 2020 este número ascendia a aproximadamente 655 mil.

No caso de Moçambique, nota-se que desde o mês de Março, o número de casos positivos da pandemia da COVID-19 tem tendência a aumentar exponencialmente, conforme ilustra o Gráfico 4.

Gráfico 4: Evolução da pandemia da COVID-19 em Moçambique



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do MISAU e OMS

Nota-se, igualmente, que o pico do número de casos novos verificou-se no dia 7 de Junho, quando ascendeu à 57 novos casos de infecção, tendo-se seguido uma tendência de redução do número diário de novos casos nos dias seguintes. Em suma, conforme se pode notar no Gráfico 4, o número de casos da pandemia em Moçambique está actualmente em 1,748, com 11 óbitos e 616 casos recuperados.

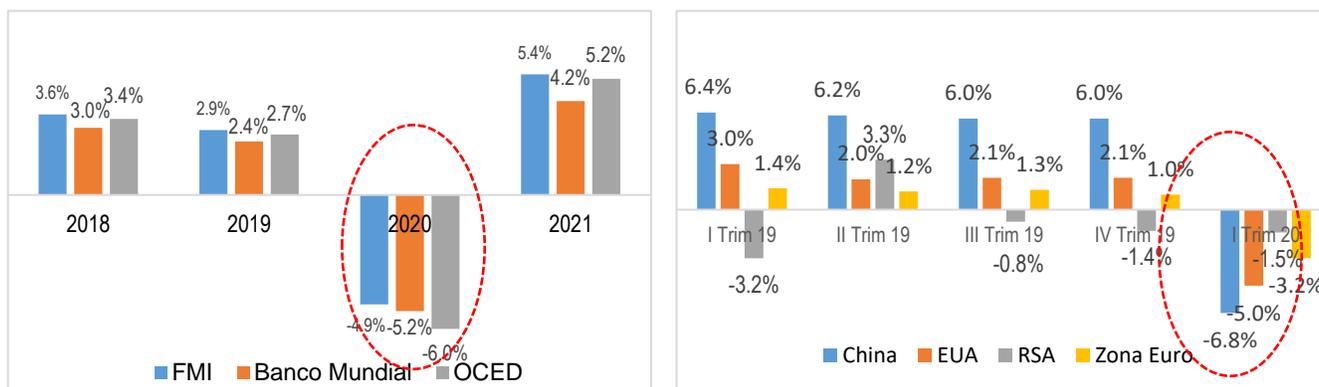
2.2. IMPACTO DA COVID-19 NA ECONOMIA MUNDIAL

Com base nos dados que vão sendo publicados quer por agências internacionais ou entidades de estáticas e bancos centrais, há evidências que a pandemia da COVID-19 representa o maior choque económico que a economia mundial testemunhou em décadas, causando um colapso na atividade global, cujo reflexo é a redução acentuada do consumo e investimento, além de restringir a oferta e a impactar a mão-de-obra.

Em comparação com a previsão do World Economic Outlook de Abril, o FMI, na actualização das suas projecções de Junho, antecipa que o PIB global deverá diminuir -4,9% em 2020, 1,9 pp abaixo da previsão de Abril, seguida por uma parcial recuperação, com crescimento de 5,4% em 2021. Por sua vez o Banco Mundial (Junho,2020) na sua publicação, Global Economic Prospect prevê uma contração de -5,2% do PIB mundial em 2020, isto é, a recessão mundial mais profunda desde

o fim da II guerra mundial. Na mesma linha a OCED estima uma contração de 6% em 2020. Todas as projeções destacam o grau de incerteza sobre o impacto de uma segunda ronda de infeções devido a COVID-19.

Gráfico 5: Crescimento económico mundial e em alguns países



Fonte: FMI, world economic Outlook update, Junho 2020; Banco Mundial, Global Economic Prospect, Junho 2020; OCED, Economic Outlook, Junho, 2020; Statistica.com; USA Bureau of Economic Analysis

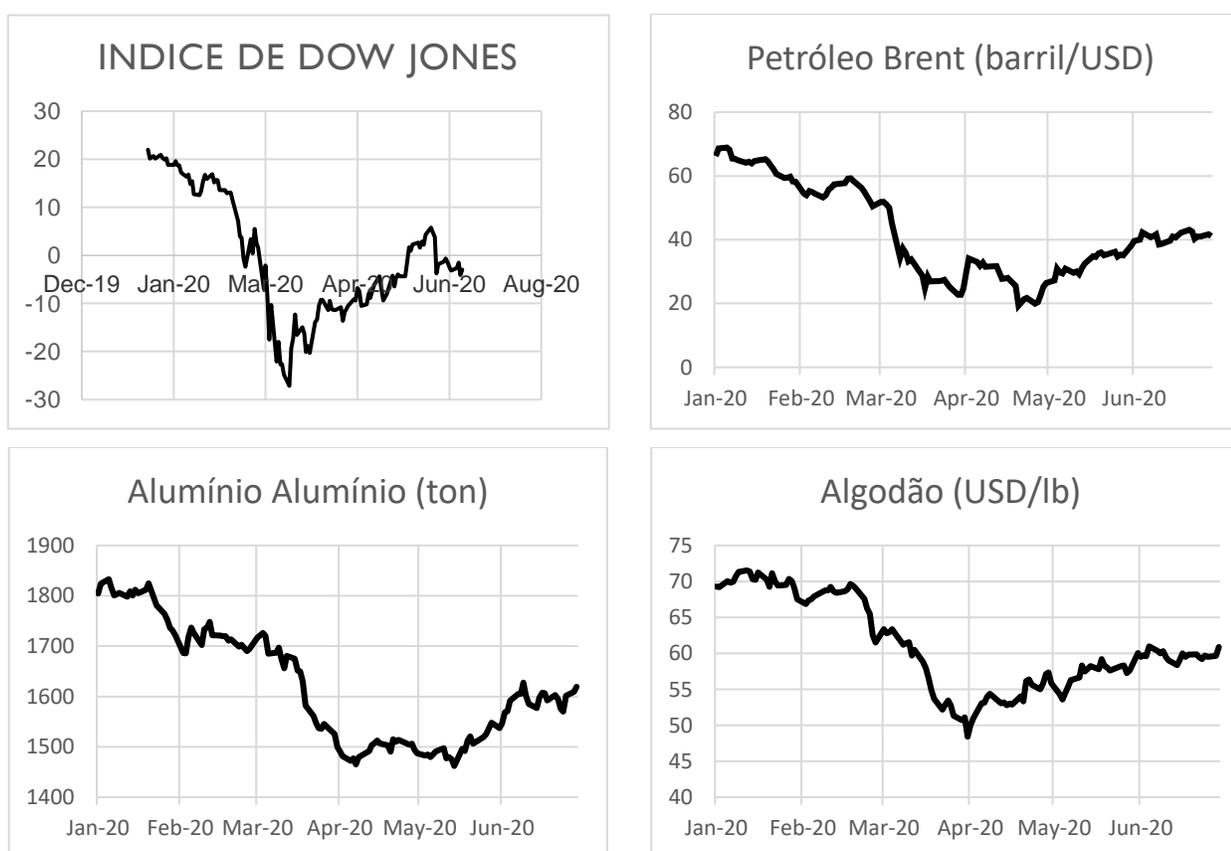
Conforme pode-se visualizar no Gráfico 2 o declínio no PIB do I Trimestre refletiu a resposta ao alastramento do COVID-19, quando os governos a nível mundial emitiram ordens de confinamento. Isso levou a rápidas mudanças na procura, à medida que empresas e escolas mudaram para trabalho remoto ou cancelaram operações, e os consumidores cancelaram, restringiram ou redirecionaram seus gastos. Todavia, a partir de Maio e de forma progressiva algumas economias começaram a reabrir.

Esta dinâmica, repercutiu-se a nível dos preços das commodities que apresentaram acentuadas quedas como resultado da queda da procura global. Em termos específicos, destaca-se a evolução do preço do Barril de Petróleo Brent que entre o final de Janeiro e Abril registou uma variação negativa de 61,5%, antes de recuperar parcialmente nos meses seguintes. A queda do preço é consequência da imposição de medidas de confinamento para diminuir a propagação da pandemia do COVID-19 que resultou numa queda acentuada nas viagens e transportes, o que representa cerca de 2/3 do consumo de petróleo e derivados.

A procura por metais também caiu, assim como foi para os bens agrícolas que tendencialmente são menos sensíveis à actividade económica registaram um declínio na primeira parte do ano.

Os mercados financeiros têm sido extremamente voláteis, oscilando em função dos desenvolvimentos a nível da pesquisa por uma medicação eficaz ao COVID-19 e ao anúncio dos pacotes de estímulos a nível dos países bem como a postura dos bancos centrais a nível mundial de redução das taxas de política e adopção de outras medidas de longo alcance para fornecer liquidez e manter a confiança dos investidores. Entretanto, o desempenho dos mercados financeiros não se encontra muito sincronizado com as perspectivas económicas, o que detona a aposta dos investidores de que esta crise seja de curto prazo.

Gráfico 6: Evolução dos principais mercados bolsistas e commodities



Fonte: Federal Reserve Bank Plaza of St. Louis, MO 63102; Bloomberg, commodities

Conforme ilustra o Gráfico 6, no geral, o comportamento das principais praças bolsistas é similar, o que retrata a cointegração entre os mercados financeiros. Um aspecto importante que se pode notar neste Gráfico, é que no mês de Março de 2020 todas bolsas caíram, essencialmente, por ter sido o mês em que a propagação da COVID-19 ganhou maior velocidade e as perspectivas dos mercados eram de distorção agravada. Contudo, a partir do mês de Abril, a tendência foi de recuperação gradual da confiança dos investidores, devido, essencialmente, ao anúncio, por quase todos países do mundo, de medidas económicas e financeiras para responder aos impactos da pandemia da COVID-19.

O mercado de trabalho foi severamente atingido e em velocidade recorde, principalmente para trabalhadores de baixa renda e semiquualificados que não têm a opção de teletrabalhar. Por exemplo nos EUA a taxa de desemprego atingiu um pico de 14,7% em Abril, tendo reduzido timidamente para 11,1% em finais de Junho.

CAPÍTULO III

IMPACTO DA COVID-19 NO SECTOR EMPRESARIAL MOÇAMBICANO



O presente capítulo dedica-se à análise do impacto da pandemia da COVID-19 no sector empresarial moçambicano à luz da metodologia apresentada no primeiro capítulo e nos pressupostos económicos que caracterizam a economia moçambicana desde a eclosão desta pandemia. Para o efeito, este capítulo encontra-se subdividido em três (3) secções, nomeadamente, (i) Quadro geral; (ii) Dinâmicas sectoriais e (iii) Impacto no emprego.

3.1. QUADRO GERAL

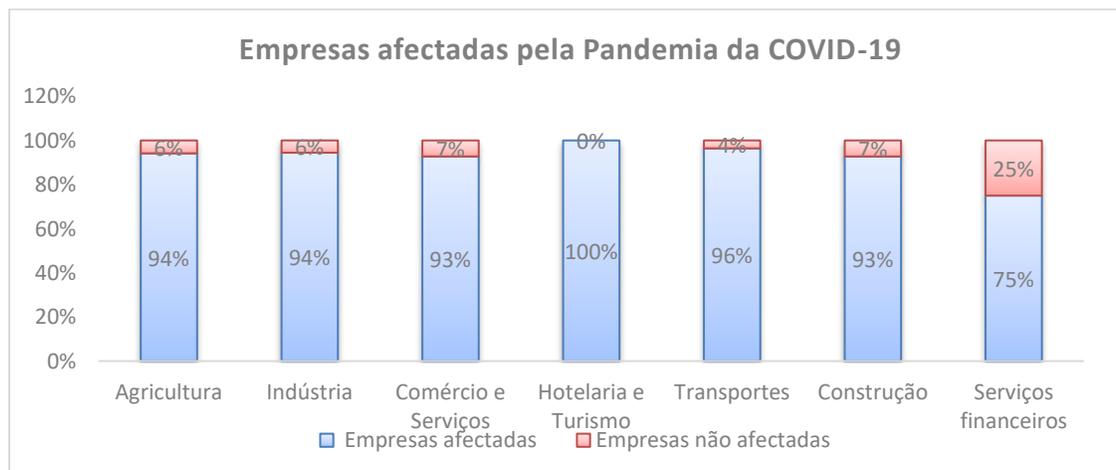
Desde a eclosão da pandemia da COVID-19, o sector empresarial moçambicano tem vindo a registar prejuízos avultados devido, essencialmente, aos constrangimentos que esta pandemia impõe a este sector em termos de acesso ao mercado, aumento dos custos de produção e deterioração do ambiente macroeconómico.

Analisando o impacto da pandemia da COVID-19 sob o ponto de vista de volume de perdas de receita, conforme sugerem os dados, dentre as 578 empresas inquiridas, cerca de 92% foram afectadas negativamente pela pandemia, e apenas 8% não sofreram impactos significativos.

O grupo das empresas que não sofreram significativamente com os impactos da COVID-19 sob ponto de vista de volume de negócios, compreende, essencialmente, as empresas dos sectores de Comércio e Serviços, Construção e Serviços Financeiros, conforme ilustra o Gráfico 7, abaixo. No caso do sector de Comércio e Serviços, a resiliência de algumas empresas deve-se ao facto de que a emergência da pandemia abriu oportunidades para alguns subsectores que registaram aumento de receitas devido ao aumento da procura pelos seus produtos, como é o caso do

comércio de produtos de saúde e produtos alimentares (produtos essenciais) e Serviços de Telecomunicações².

Gráfico 7: Empresas afectadas pela COVID-19 por sector de actividade



Fonte: Adaptado pelos autores

Em relação ao sector financeiro, que figura como o menos afectado pela pandemia, a sua relativa resiliência deve-se à sua pujança financeira e à estruturação operacional da sua actividade que é mais sofisticada comparativamente à dos outros sectores, tornando-o menos vulnerável a choques económicos.

Nota-se igualmente que o sector da Hotelaria e Turismo figura como o mais afectado, sendo que, do total de empresas inquiridas, nenhuma revelou não estar a sofrer os impactos da pandemia da COVID-19. Todas as empresas inquiridas revelaram ter registado perdas de receitas devido aos efeitos desta pandemia. O sector dos transportes também foi gravemente afectado, com cerca de 96% das empresas afectadas do total de empresas inquiridas.

² Desde a eclosão da pandemia da COVID-19, a procura por serviços de telecomunicação tem vindo a aumentar exponencialmente não só em Moçambique, mas em todo o mundo, essencialmente, devido às medidas de contenção da propagação da pandemia que impõem o confinamento e distanciamento social, fazendo com que mais de 75% do trabalho que antes era presencial seja realizado a partir de casa, por via de plataformas electrónicas.

Relativamente ao impacto no volume de negócios, conforme mostra a Tabela 2, em média, as empresas moçambicanas (empresas inquiridas) registaram perdas de receitas estimadas em 65%, durante o primeiro semestre do ano de 2020. Pelo que, estima-se que, no primeiro semestre de 2020, o volume total de perdas do sector empresarial moçambicano, como um todo, ascendeu a aproximadamente 31,263 milhões de Meticais, o correspondente a 453 milhões de USD.

Tabela 2: Impacto da Pandemia da COVID-19 por sectores de actividade no primeiro semestre de 2020

Sector	Redução de receitas	Volume de perdas (10 ⁶ MZN)
Agricultura	52%	704
Indústria	60%	6,467
Comércio e Serviços	58%	16,344
Hotelaria e Turismo	75%	1,983
Transportes	64%	4,730
Construção	50%	851
Serviços financeiros	52%	184
Total	65%	31,263

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme se pode notar, sob ponto de vista de proporção do impacto na receita, o sector da Hotelaria e Turismo figura como o mais afectado, tendo registado perdas estimadas em 75%, em média, seguido do sector dos transportes com perdas estimadas em 64%, em média. Contudo, sob ponto de vista de volume de perdas, o sector de comércio e serviços figura como o mais afectado, com perdas mensais estimadas em 16,344 milhões de meticais, seguido do sector da Indústria com perdas mensais estimadas em 6,467 milhões de meticais.

Esta aparente incongruência deve-se ao facto do sector da Hotelaria e Turismo congregar um menor número de empresas comparativamente ao sector de comércio e serviços, que, por consequência, faz com que, este sector, tenha um menor volume de receitas quando comparado com o sector de comércio e serviços.

Olhando para o impacto da COVID-19 por dimensão de empresa, conforme ilustra a Tabela 3, as Pequenas empresas figuram como as mais afectadas pela pandemia da COVID-19, tendo registado perdas mensais estimadas em 70%, seguidas das médias empresas com perdas mensais estimadas em 66%. Este resultado já era expectável uma vez que as pequenas empresas são mais vulneráveis devido, por um lado, ao tamanho do negócio, e por outro lado, a sua estrutura operacional que é relativamente frágil.

Tabela 3: Impacto da pandemia da COVID-19 por dimensão de empresas

Dimensão	Percentagem de empresas afectadas	Volume de perdas (10 ⁶ MZN)
Pequena	70%	4,689
Média	66%	7,815
Grande	49%	18,758
Total		31,263

Fonte: Adaptado pelos autores

Contudo, sob ponto o de vista de volume de receitas perdidas, nota-se que as Grandes empresas registaram maior volume de perdas, correspondendo a 55% do total, contra 45% das pequenas e médias empresas. Este cenário deve-se ao facto das grandes empresas possuírem uma escala maior, que faz com que mesmo que o impacto em termos de proporção não seja significativo, o volume seja relativamente elevado em comparação com as Pequenas e Médias Empresas.

Portanto, considerando esta informação sobre os impactos da COVID-19 no sector empresarial, ao longo do primeiro semestre de 2020, é possível prever o volume total de perdas do sector empresarial para todo ano de 2020, aplicando o método estatístico de interpolação linear. A previsão é feita considerando o comportamento das perdas de receitas no segundo semestre do ano, partindo de um cenário base em que as perdas de receitas mensais ascendiam a 65% por mês, conforme ilustra a Tabela 4. Os cenários encontram-se definidos da seguinte forma:

- (i) **Cenário pessimista** – Assume-se que no segundo semestre do ano, o volume de perdas mensais de receitas do sector empresarial será maior em relação ao cenário base, passando de 65% para 70% até o final do ano. Tal fundamenta-se pelo facto de alguns sectores possuírem um ciclo de negócios tal que as receitas são apenas realizáveis no segundo semestre do ano. Estas empresas provavelmente não sentiram os efeitos da pandemia no primeiro semestre do ano, pelo que, no segundo semestre este efeito irá surgir. Alguns exemplos, são os sectores de exportação de Algodão, Camarão e Macadâmia.
- (ii) **Cenário optimista** – Neste cenário assume-se que por conta da tendência de relaxamento das restrições em algumas economias, vislumbra-se uma tendência de recuperação gradual do nível de actividade económica global, com efeitos sinérgicos para Moçambique, e em virtude disso registar-se um abrandamento no nível de perdas de negócios no sector empresarial, passando de 65% para 32% por mês.

Portanto, a Tabela 4 mostra a previsão do volume de perdas do sector empresarial moçambicano para o ano de 2020, tendo em conta cada um dos cenários acima definidos. No cenário base o volume de perdas estima-se em 906 milhões de USD, sendo que, no cenário optimista, reduz para 680 milhões de USD e, no cenário mais pessimista, poderá ascender a 951 milhões de USD.

Tabela 4: Previsão do volume de perdas de receita para 2020

Descrição	Taxa de perda mensal de receita	Previsão do Volume de perdas 2020 (10 ⁶ USD)
Cenário base	65%	906
Cenário Optimista	32%	680
Cenário pessimista	70%	951
Cenário médio	56%	846

Fonte: Adaptado pelos autores

Portanto, num cenário médio (média de todos cenários), o ritmo de perdas de receitas do sector empresarial por mês poderá ascender a 56%, no segundo semestre, e a estimativa do volume de perdas para o ano de 2020 seria de 846 milhões de USD.

3.2 DINÂMICAS SECTORIAIS

Nesta secção pretende-se discutir as dinâmicas e os mecanismos através dos quais os efeitos da pandemia da COVID-19 se transmitirão no sector empresarial moçambicano. Para o efeito, privilegia-se uma análise sectorial com vista a captar a especificidade de cada subsector. São considerados sete (7) sectores, nomeadamente, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Hotelaria e Turismo, Transportes, Construção e Serviços Financeiros.

3.2.1. AGRICULTURA

O sector da agricultura moçambicana figura como um dos sectores mais afectados pela pandemia da COVID-19, sendo que a principal fonte de impacto se encontra na última fase da cadeia de valor, isto é, no comércio. Ou seja, figuram como grandes constrangimentos para este sector, de

forma geral, as dificuldades de acesso ao mercado impostas pela COVID-19, o que resulta na acumulação de stocks, induzindo, assim, ao abrandamento do nível de actividade desde sector.

Ilustração 1: Cadeia de valor do sector agrário



Fonte: Elaborado pelos autores

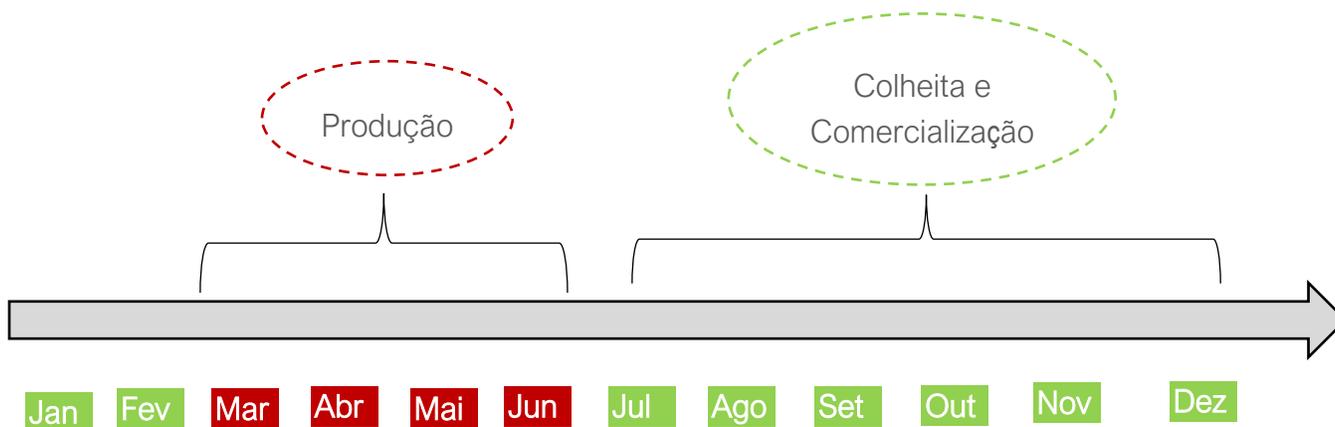
Entretanto, a pandemia impôs também grandes constrangimentos ao primeiro segmento da cadeia de valor, principalmente nos subsectores que dependem de matéria prima importada, sendo que com as restrições impostas pela pandemia, a aquisição de algumas matérias primas tornou-se limitada, afectando assim o volume de produção.

No caso dos produtores nacionais de insumos agrários, o efeito da COVID-19 apresentou-se de forma bastante severa, devido à suspensão dos programas de desenvolvimento dos parceiros de cooperação que suportavam o funcionamento dos empreendimentos destes operadores. Com este cenário, os produtores nacionais de insumos registam uma redução do seu nível de actividade em mais de 70%, causando assim, um desfalque no fornecimento de insumos agrários.

3.2.1.1. Impacto no subsector da hortícolas

No caso do subsector de Hortícolas (Tomate, Batata Reno, Cebola, Couve, etc), durante o primeiro semestre do ano, o impacto da COVID-19 verificou-se do lado da produção e não necessariamente da procura, uma vez que, de acordo com o calendário agrário, o primeiro semestre do ano, é o período de produção das culturas (sementeira e regadio), e a comercialização desta produção é realizada no segundo semestre do ano, conforme ilustra o esquema abaixo.

Ilustração 2: Calendário agrário de produção de hortícolas



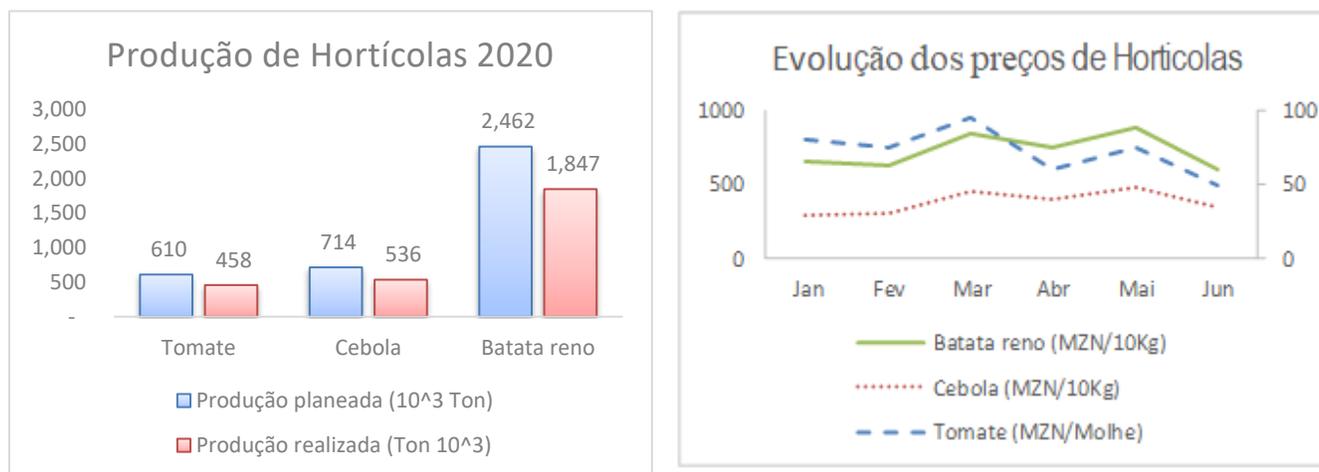
Portanto, no caso específico deste subsector, entre o mês de Março e Junho (pintados em vermelho), os operadores dedicavam-se a actividade de produção, sendo que a comercialização inicia no mês de Julho. Contudo, durante este período de produção, por conta da pandemia da COVID-19, os produtores tiveram dificuldades para aceder a insumos de produção, devido às restrições impostas no comércio internacional, principalmente na vizinha África do Sul, onde é adquirida grande parte dos insumos de produção, nomeadamente, sementes e fertilizantes.

De acordo com a informação apurada junto dos operadores deste sector, embora alguns já tenham constituído stocks de insumos para a próxima campanha, grande parte, principalmente os pequenos agricultores, utilizaram apenas 60% dos insumos necessários para o volume de produção esperada. Esta situação irá certamente resultar na redução do volume de produção destas culturas, podendo afectar o volume de comercialização e, conseqüentemente, a receita.

Adicionalmente, é importante notar que, conforme ilustra o diagrama acima, o período de produção de hortícolas, coincide, exactamente, com o período mais crítico do Estado de Emergência (Abril e Maio), o que limitou os movimentos e capacidade produtiva. Adicionalmente, a fraca capacidade de interpretação do quadro legal sobre o Estado de Emergência, no primeiro mês, tanto pelas autoridades, assim como pelas empresas, afectou, significativamente o curso das actividades deste sector.

Conforme ilustra o Gráfico 8, devido a este cenário, o volume total de produção de Hortícolas nesta campanha poderá ser 25% menor do que o planeado, conforme reportam os operadores. Assim, a produção de tomate poderá baixar de 610 para 458 mil toneladas, a cebola de 714 para 536 mil toneladas e a batata reno de 2,462 para 1,847 mil toneladas.

Gráfico 8: Produção planeada e realizada de Hortícolas e evolução de preços



Fonte: Dados da Urban-Econ Development Economists, OMR (Boletim de preços) e cálculos dos autores

Com esta redução do volume de produção, associada a uma tendência de redução dos preços destes produtos que se verifica a partir do mês de Junho, a receitas dos operadores deste sector será, certamente, relativamente menor do que a planeada para esta campanha, sendo que de acordo com as estimativas realizadas, o volume de perdas de receita será de aproximadamente 33%.

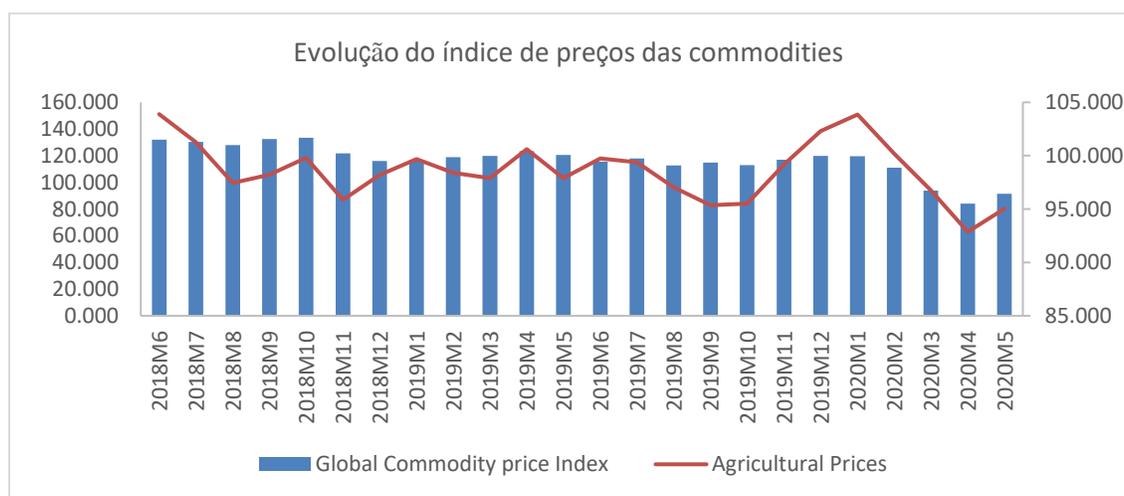
Contudo, a situação poderá ser atenuada pelas medidas anunciadas pelo governo no âmbito da estratégia integrada para a dinamização da comercialização agrícola da próxima campanha. Estas medidas compreendem, essencialmente, a dinamização do uso dos complexos de silos para a

conservação dos produtos, o relançamento da cabotagem marítima que irá reduzir os custos de transporte, e a apresentação do Fundo Rotativo de Comercialização Agrícola e linhas específicas do financiamento de apoio ao sector familiar.

3.2.1.2. Impacto nos subsectores de exportação

O impacto da COVID-19 faz-se sentir, igualmente, nos produtores e exportadores de culturas de rendimento (Tabaco, Algodão, Cajú, Macadâmia, etc). Neste subsector, o principal constrangimento está associado à redução sistemática dos preços das Commodities no mercado internacional. Conforme ilustra o Gráfico 9, desde o início do ano de 2020, o índice global de preços das commodities tem estado a reduzir mês a mês, sendo que entre Janeiro e Maio reduziu de 119,6 para 91,4, correspondendo a uma redução de 23,6%

Gráfico 9: Evolução do índice de preços das commodities



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Banco Mundial

Portanto, este cenário terá, certamente, como consequência directa a redução do volume de receitas dos operadores deste sector, que estimativamente, poderá ascender aproximadamente a 25%, de forma geral. A evidência disso é a redução do volume de exportação de produtos agrícolas que se verifica do primeiro trimestre do ano. Isto é, conforme ilustra o Gráfico 10, no primeiro trimestre de 2020, as exportações das commodities agrícolas reduziram face ao mesmo período de 2019. O tabaco, que é a maior cultura de exportação do país, reduziu de 38,3 para 31,3 milhões de USD, o correspondente a um decréscimo de 18%.

Gráfico 10: Evolução das exportações de commodities agrícolas



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Banco de Moçambique (Balança de Pagamentos)

O açúcar figura como a cultura que registou maior queda no volume de exportações, tendo caído em cerca de 79% face ao mesmo período de 2019, passando de 26,2 para 5,6 milhões de USD. Este cenário deve-se, por um lado, à redução do preço do açúcar no mercado internacional, que entre Janeiro e Março de 2020 caiu em 17%, de 14 USD/lb para 11,2 USD/lb, e por outro lado, às restrições impostas a nível internacional no contexto das medidas de prevenção da COVID-19, que limitam o nível de actividade económica, reduzindo, assim a procura a nível global.

Quanto à castanha de caju, cujo volume de exportações registou uma redução de 55% no primeiro trimestre de 2020 face ao mesmo período de 2019 (passando de 14,5 para 6,5 milhões de USD), o grande constrangimento é o acesso ao mercado, que devido aos efeitos da COVID-19 permanece aberto em apenas 5%. Conforme reportam os operadores deste sector, estes têm vindo a acumular stocks devido à falta de mercado, o que fará com que a facturação projectada para o ano de 2020 possa cair em 50%.

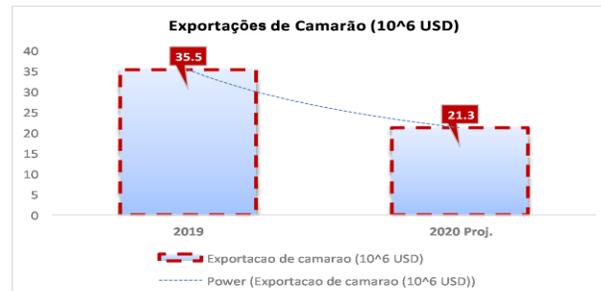
Em virtude disto, as empresas de processamento da castanha de caju suspenderam as suas aquisições ao pequeno agricultor, o que significa que cerca de 1,3 milhões de famílias que dependem deste sector e comercializam a sua produção a um preço situado entre 30 e 60 MT/Kg, perderão os seus rendimentos.

CAIXA I: O caso do sector da pesca industrial

O sector da pesca industrial figura como um dos sectores de exportação mais afectado pela pandemia da COVID-19. Desde o encerramento do mercado Asiático e Europeu em Março de 2020, este sector, de forma geral, ressentiu-se do cancelamento de encomendas, que resultaram na quebra das exportações que deveriam ser realizadas em Março e Abril. Esta situação resultou na acumulação excessiva de stocks que acarretou custos adicionais de armazenamento aos operadores deste sector.



Um outro factor que contribuiu para a contracção deste sector é a redução dos preços dos produtos pesqueiros no mercado internacional, conforme ilustra o Gráfico abaixo:



Portanto, conforme se pode notar, no caso específico do camarão, a queda dos preços no mercado internacional associada à redução da procura nos principais mercados de venda (Europa e Ásia), faz com que os operadores estimem que, em 2020, o volume de exportações de Camarão será 40% menor que o verificado em 2019. Sendo assim, estimativamente, por conta da pandemia da COVID-19, o volume de exportações de Camarão poderá ascender a USD 21,3 milhões face aos USD 35,5 verificados no ano de 2019.

O cenário agrava-se pelo facto da pesca industrial moçambicana ser dependente de oficiais/técnicos estrangeiros que já não podem assistir no processo de produção pesqueira como habitualmente, o que afecta de sobremaneira o volume de produção.

3.2.1.3. Impacto no sector da pecuária

No subsector da pecuária, o impacto da COVID-19 reflecte-se, essencialmente, nos factores domésticos, sendo que o principal é a queda da procura pelos produtos deste subsector. Isto é, devido às medidas restritivas que ditaram o abrandamento do nível de actividade económica, verifica-se uma redução assinalável da procura por produtos pecuários, o que afecta significativamente o negócio dos operadores deste sector.

No caso do Gado bovino por exemplo, os operadores têm vindo a se ressentir da redução das receitas devido à queda drástica das vendas que, estimativamente, ascende a uma cifra de 65% por mês, relativamente aos períodos semelhantes. Este cenário deve-se, essencialmente, ao abrandamento do nível de actividade do sector de Hotelaria e Restauração (o sector mais afectado pela pandemia) que representa cerca de 50% da procura agregada destes produtos. Por conta deste cenário, os operadores deste sector têm estado a acumular stocks, sendo obrigados a reduzir substancialmente a suas compras ao criador familiar, afectando assim a fonte de rendimento deste. Portanto, devido a estes constrangimentos, conforme ilustra a Tabela 5, estima-se que a produção das diferentes espécies pecuárias em 2020 esteja abaixo do esperado.

Tabela 5: Produção pecuária em Moçambique

Produto	Unidade	Real Anual 2019	Real 1º trimestre 2019	Real 1º trimestre 2020	Projeção 2020 (Cenário normal)	Projeção 2020 (COVID-19 Impact)
Carne bovina	Tonelada	14,866.0	3,154.0	3,580.0	18,265.0	13,698.8
Carne suína	Tonelada	2,766.0	540.0	705.0	3,299.0	2,474.3
Carne de frango	Tonelada	108,088.0	16,571.0	19,536.0	122,175.0	91,631.3
Carne de caprino	Tonelada	2,411.0	462.0	673.0	2,697.0	2,022.8
Carne de ovino	Tonelada	466	92.0	82.0	488.0	366.0
Leite	Litros	2,749,088	628,442	654,650	3,370,656	2,527,992.0
Ovos de consumo	Dúzias	18,250,913.0	3,103,633	4,830,142	17,967,232	13,475,424.0

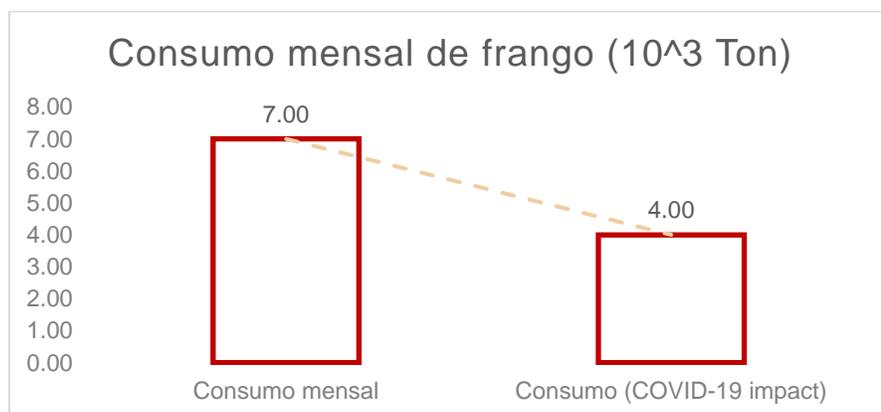
Fonte: Dados do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER)

Relativamente ao subsector aviário, os efeitos são similares aos verificados no subsector de Gado bovino, contudo, aqui verificam-se também impactos significativos nos custos de produção, que têm permanecido elevados num contexto de baixo volume de vendas, o que torna o negócio inviável. Os principais custos que se têm destacado são os custos com a aquisição de ração e os custos de electricidade.

Um outro aspecto que agrava a situação deste sector é o aumento do volume de frango contrabandeado no mercado, sendo a maior parte proveniente da África do Sul. Isto é, dada a queda do consumo do frango a nível global, os grandes produtores de frango nos países vizinhos têm vindo a acumular stocks excessivos, que correspondem a mais de 60% da produção. Pelo que, as estratégias de escoamento do produto e redução dos stocks acumulados incluem a redução dos preços, que atraem os operadores informais, aumentando assim o nível de produto contrabandeado no mercado moçambicano.

Com o aumento do produto contrabandeado, os operadores nacionais tornam-se menos competitivos, o que resulta na perda de receitas e induz a inviabilidade do negócio. Portanto, conjugando o impacto da redução da procura e o efeito do produto contrabandeado, segundo reportam os operadores, o volume de receita baixou na ordem dos 43% por mês. Assim, uma vez que o consumo mensal global de frango nacional (incluindo frango vivo e congelado) é de aproximadamente 7 mil toneladas, com esta situação de contrabando, o volume vendas nacionais será de apenas 4 mil toneladas, conforme ilustra o Gráfico 11.

Gráfico 11: Consumo mensal de frango moçambicano

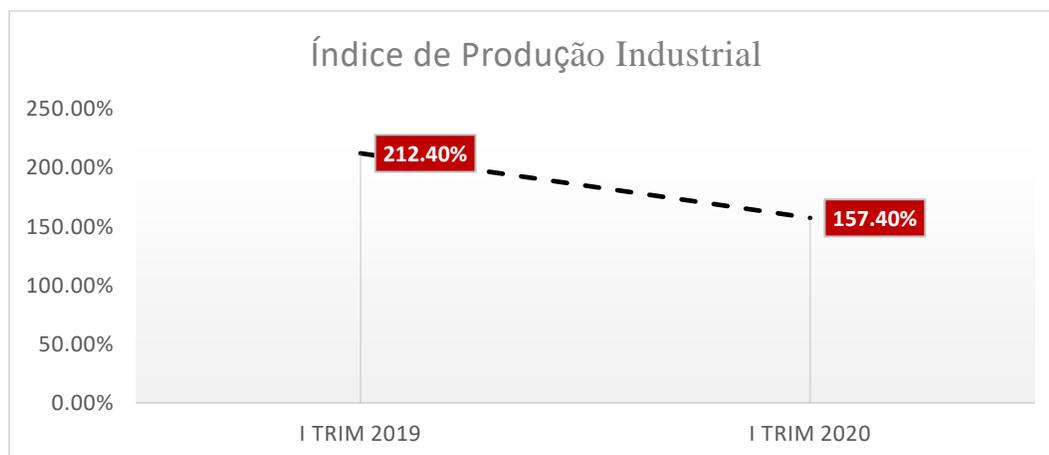


Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados da Associação Moçambicana dos Avicultores

3.2.2. INDÚSTRIA

Os impactos da pandemia da COVID-19 no sector industrial fazem-se sentir tanto do lado da oferta, assim o como do lado da procura, sendo que do lado da oferta destaca-se o incremento dos custos de produção e do lado da procura destaca-se a redução drástica no volume de receitas. Conforme ilustra o Gráfico 11, os impactos da COVID-19 já se faziam sentir nos primeiros meses do ano, o que se comprova pela evolução do Índice de Produção Industrial (IPI) que registou uma redução no primeiro trimestre do ano quando comparado como igual período de 2019, passando de 212,40% para 157,40%, correspondendo a uma redução de mais de 25%.

Figura 2: Evolução do Índice de Produção Industrial (IPI)



Fonte: Adaptado pelos autores com base em dados do INE

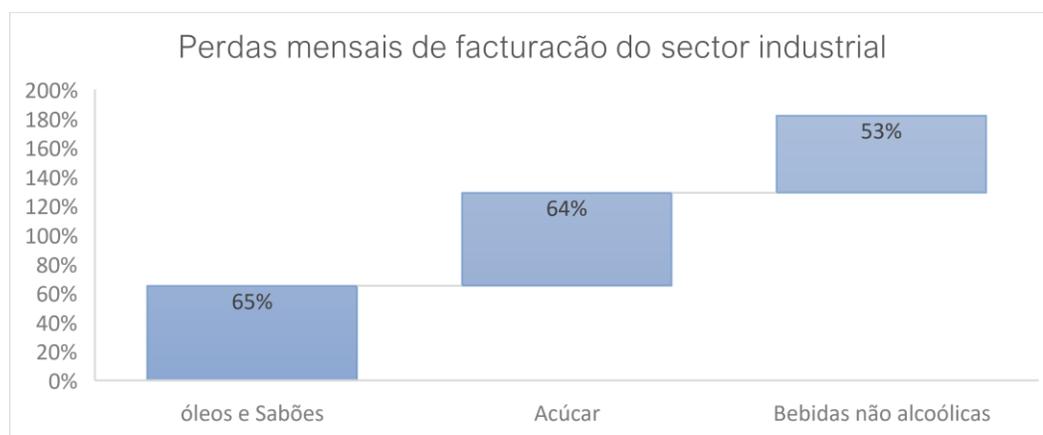
3.2.2.1. Impacto na indústria transformadora

Por conta dos impactos da COVID-19, várias indústrias transformadoras assistem uma redução drástica do volume de receitas. Importa notar que neste sector o impacto incide não só sobre o sector em si, mas também sobre todos os sectores e subsectores a si subjacentes que integram os diferentes segmentos da cadeia de valor, nomeadamente, o sector da agricultura, transportes, logística e comércio.

Desde a eclosão desta crise até a esta parte, o sector da indústria transformadora registou uma redução do nível de actividade produtiva em mais de 70%, o que resultou na queda de facturação

das empresas deste sector numa média mensal de 60%, com destaque para as indústrias de bebidas não alcoólicas e açúcar, óleos e sabões que registam perdas mensais de facturação estimadas entre 40% e 65%, conforme ilustra o Gráfico 12.

Gráfico 12: Perdas mensais de facturação do sector da indústria transformadora



Fonte: Elaborado pelos autores

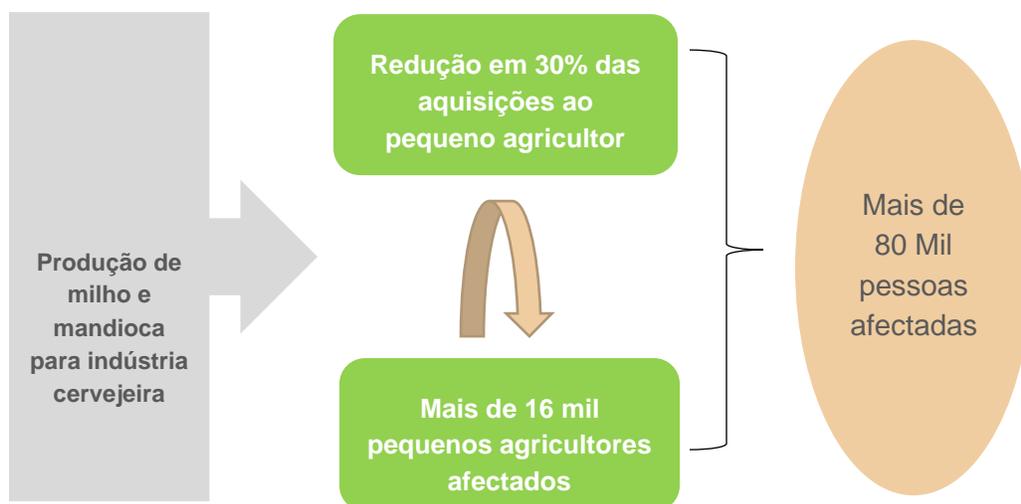
Este cenário deve-se, por um lado, a restrições impostas pelas medidas do estado de emergência, como por exemplo o regime de rotatividade e redução da massa laboral para 1/3, e por outro lado, a dinâmica do mercado em si, particularmente a contracção da procura agregada que se deve à redução da renda das famílias e do fluxo económico, em geral.

No caso das indústrias de açúcar, óleos e sabões, em particular, que já se ressentiam da queda da facturação mensal em cerca de 52% devido ao término do período de isenção do IVA nas transmissões destes produtos em Dezembro de 2019, a pandemia do COVID-19 veio agravar a situação aumentando a cifra de perdas para 65%. Portanto, nestas indústrias em particular, vislumbra-se um impacto em dois contextos, por um lado, pela queda da procura devido ao término da isenção do IVA que resulta no aumento do preço destes produtos em 17%, e por outro lado, possivelmente, pela queda da procura agregada devido ao impacto da pandemia do COVID-19.

Adicionalmente, importa destacar o impacto que a redução do nível de actividade do sector industrial exerce sobre vários sectores, alguns dos quais empregam grande quantidade de mão de obra, como é o caso do sector da Agricultura. O caso de indústria Cervejeira, por exemplo, que envolve ao longo da sua cadeia de valor, cerca de 16 mil pequenos agricultores, essencialmente, na produção e comercialização de mandioca e milho, a redução do nível de actividade desta

indústria, que estima-se em 30% por mês, põe em risco a renda de cerca de 80 mil pessoas que já se ressentem de um elevado custo de vida.

Ilustração 3: Impacto da COVID-19 na cadeia de valor na indústria cervejeira



Fonte: Elaborado pelos autores

3.2.2.2. Impacto na indústria extractiva

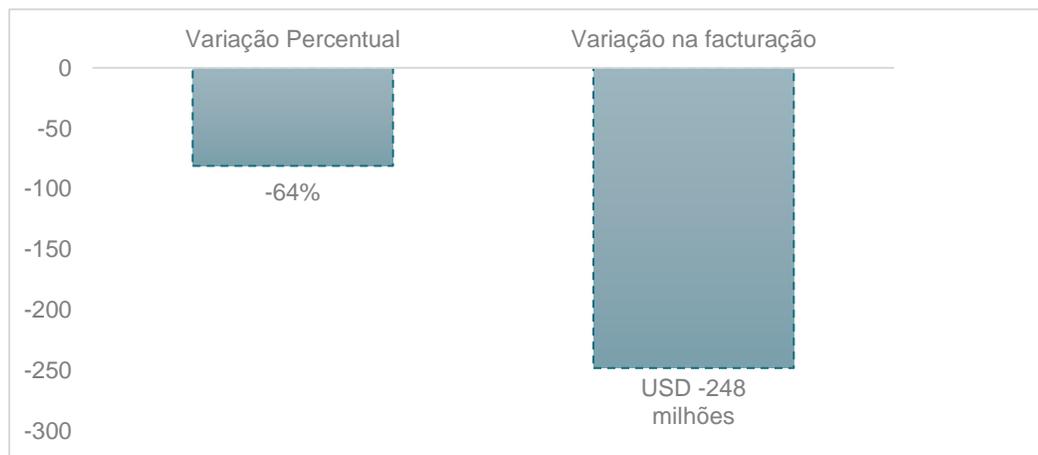
A despeito da sua escala e robustez, o sector da indústria extractiva, também, se ressentem dos efeitos da pandemia da COVID-19, principalmente no subsector de minas cuja produção é exclusivamente para exportação e no subsector de petróleo e gás, que, ainda, está em fase de implantação.

Importa aludir que neste sector, o impacto da COVID-19 não incide apenas sobre as empresas que operam as unidades de extracção, mas também sobre um conjunto de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) que fornecem bens e serviços aos grandes projectos de extracção. De acordo com a avaliação feita, mais de 500 PMEs prestam serviços à indústria extractiva, incluindo serviços de transporte, logística, manutenção, jardinagem, arquitetura, entre outros.

De forma geral, constatou-se que devido aos impactos da COVID-19, cerca de 32% das PME's que fornecem serviços à indústria extrativa registaram perdas de negócio estimados num total de USD 12,6 milhões devido à redução do volume de produção, que fez com que este sector, procurasse cada vez menos serviços prestados por estas empresas.

No caso do sector mineiro, a queda do volume de produção deve-se à contracção do mercado de exportação, principalmente a Europa e Ásia, devido ao abrandamento generalizado do nível de actividade económica que resultou na redução da procura por energia e seus derivados, face a paralisação das grandes indústrias a nível mundial. Um levantamento feito em quatro (4) mineradoras, sugere que, por conta deste cenário, este sector registou perdas de volume de negócios na ordem dos 64% durante o primeiro semestre de 2020, o corresponde a USD 248 milhões, conforme ilustra o Gráfico 13.

Gráfico 13: Impacto da Covid19 na variação do volume de negócios nas mineradoras



Fonte: Elaborado pelos autores

Este cenário afectou, igualmente, as PME's que prestam serviços a este sector, incluindo empresas subcontratadas e fornecedoras de insumos. Com base na análise feita, apurou-se que algumas PME's registaram perdas de até 74%.

Um exemplo é o caso de empresas que prestam serviços de manutenção de equipamentos. Devido a redução do volume de produção a taxa de desgaste do equipamento reduziu significativamente, fazendo com que a procura por este serviço seja menor. Para além das empresas que prestam serviços directamente às unidades de extracção, este cenário, afectou igualmente as empresas de outros sectores da economia, como é o caso da Hotelaria e Restauração, que devido às restrições que causaram o regresso de parte significativa de técnicos estrangeiros que se encontravam a trabalhar nestes projectos, resultou numa redução significativa da procura pelos seus serviços.

CAIXA II: Impacto da COVID-19 no subsector de Óleo e Gás

O sector de Óleo e Gás está ainda em fase de implantação em Moçambique. Contudo, devido ao facto de em alguns projectos já estar em curso o processo de instalação de infraestruturas, a pandemia da COVID-19 terá afectado o nível de execução de algumas actividades, devido às restrições na movimentação bens e pessoas a nível global.



Devido ao impacto da COVID-19, o projecto da Área 1 da Bacia do Rovuma, liderado pela TOTAL, suspendeu temporariamente as suas actividades que consistiam na dragagem, instalação do acampamento e reassentamento. Contudo, as actividades relacionadas com a engenharia do projecto continuam em execução, sendo que, de acordo com os operadores deste projecto, o prazo de execução do projecto e a previsão de exportação da 1ª carga de GNL não serão afectados.

Em relação ao projecto Coral Sul da área 4, estima-se um atraso nas actividades de implantação das infraestruturas da plataforma flutuante de 2 a 3 meses. Contudo, ainda assim, mantém-se a perspectiva do início da exploração do gás natural em 2022.

Relativamente ao projecto Complexo Mamba, da área 4, devido ao impacto da pandemia da COVID-19 no preço do petróleo no mercado internacional, a ExxonMobil projectou um corte de 30% nos seus custos a nível mundial, o que resultou no adiamento, para uma data ainda não especificada, do anúncio da decisão final de investimento (FID) que, inicialmente, estava previsto para Abril de 2020.

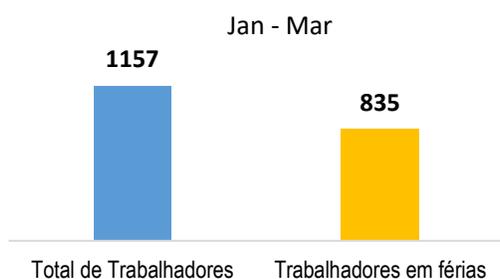
3.2.3. HOTELARIA E TURISMO

Em todo o mundo o sector da Hotelaria e Turismo figura como o sector mais afectado pela pandemia da COVID-19, sendo que com a limitação da deslocação de pessoas que culminou com o cancelamento de todos eventos a nível global, associado à redução do volume de viagens internacionais, os operadores deste sector viram suas receitas baixarem significativamente, induzindo este sector a um colapso económico de proporções desmedidas.

No caso de Moçambique, à semelhança do que sucede em outros países, devido a este contexto conturbado, associado às medidas decretadas pelo Governo para conter a propagação da pandemia, ao longo do primeiro semestre de 2020 as empresas do sector de turismo, restauração, catering e eventos registaram uma drástica redução na procura pelos seus serviços e consequente redução de receitas. Este cenário obrigou um número considerável de operadores destes subsectores a encerrar as suas actividades, devido à insustentabilidade de se continuar a pagar os custos fixos num contexto de falta de receita.

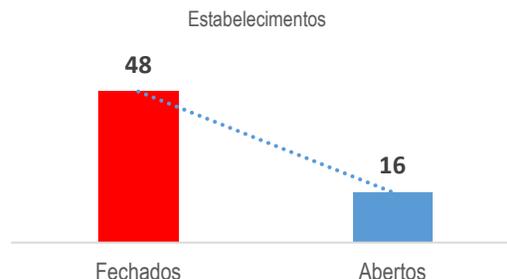
Este cenário tem implicações, não só sob ponto de vista económico e de arrecadação de impostos, mas também sob o ponto de vista do emprego e bem-estar social. Um levantamento feito na Província de Inhambane, com base numa amostra de 64 estabelecimentos, sugere que, só até o primeiro trimestre de 2020, cerca de 75% destes estabelecimentos já havia encerado as suas actividades, tendo resultado na despesa de mais de 72% da massa laboral em regime de férias colectivas, conforme ilustram os Gráficos 14 e 15.

Gráfico 14: Estrutura do nº de trabalhadores



Fonte: FEMOTUR (2020)

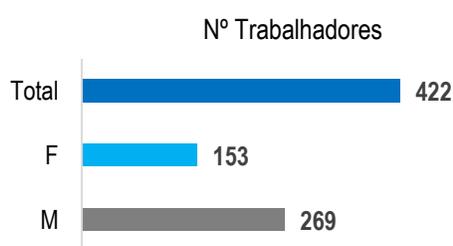
Gráfico 15: Nº de Estabelecimentos



Fonte: FEMOTUR (2020)

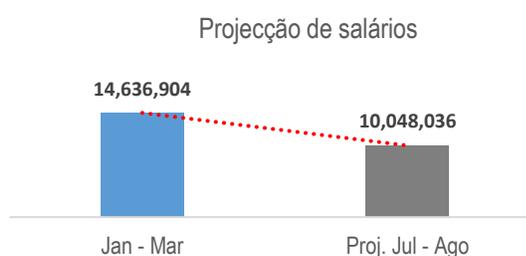
Relativamente ao subsector de eventos e catering, uma avaliação de 10 empresas, com base nos dados da Associação Moçambicana de Empresas de Eventos (AMEVE), demonstra a redução do desempenho deste sector no primeiro trimestre de 2020, projectando-se que o ritmo de redução se estenda pelo segundo semestre do ano.

Gráfico 16: Estrutura do nº de trabalhadores



Fonte: AMEVE (2020)

Gráfico 17: Projecção de salários



Fonte: AMEVE (2020)

Portanto, face ao cancelamento de grande parte dos eventos, o que resulta na queda do volume de receitas neste sector, projecta-se uma redução na capacidade das empresas em pagar os custos fixos, dos quais destaca-se a massa salarial, que segundo reportaram estas empresas, deverá reduzir em mais de 30% no segundo semestre do ano, de modo a assegurarem a sustentabilidade mínima do negócio. Este cenário poderá afectar cerca de 430 trabalhadores, que poderão ver os seus contractos suspensos ou mesmo cancelados.

3.2.4. COMÉRCIO E SERVIÇOS

O sector de comércio e serviços também se tem ressentido dos impactos da pandemia da COVID-19, embora alguns subsectores tenham registado melhorias devido á tendência, a nível global, de aumento dos gastos em bens considerados essenciais, nomeadamente, produtos de saúde e alimentos. Portanto, os fornecedores destes produtos, encontram na COVID-19, uma oportunidade de expansão dos seus negócios, facto que não sucede com os comerciantes de bens não essenciais.

Todavia, as medidas adoptadas pelo Governo no contexto da prevenção da propagação da pandemia afectam de, sobremaneira, a actividade deste sector, mesmo para os comerciantes de bens considerados essenciais. Isto é, devido à limitação de circulação de pessoas e do funcionamento dos mercados e estabelecimentos comerciais imposta pelas medidas do estado de emergência, o volume de comércio foi consideravelmente afectado. O impacto foi mais dramático para os estabelecimentos de diversão e lazer, que por força do decreto de emergência, foram obrigados a encerrar as suas actividades.

Uma avaliação feita junto dos grandes comerciantes (Shoprite, Game e Premier Group Mica) sugere que, de forma geral, a procura por produtos alimentícios aumentou substancialmente durante o primeiro semestre de 2020. Até então os operadores conseguiram responder à procura. Contudo, estes advertem que caso este cenário persista, poderá haver uma ruptura de stocks, principalmente de produtos importados, que embora não se tenha restringido à sua circulação, o volume será menor quando comparado com o cenário normal.

A situação é mais dramática para os comerciantes a grosso, que, geralmente, não acumulam stocks. Estes comerciantes, ao longo do primeiro semestre de 2020, devido às medidas restritivas de contenção a propagação da COVID-19, registaram uma redução de cerca de 37% nas importações de produtos alimentícios, o que causa uma certa instabilidade no abastecimento dos mercados. O primeiro efeito da instabilidade no abastecimento é o aumento dos preços destes produtos para compensar o risco de uma possível ruptura de *stocks*, conforme ilustra a Tabela 6.

Tabela 6: Variação do preço de alguns produtos alimentícios

Produto	Quantidade	Impacto do COVID-19 nos preços (em MZN)	
		Antes	Depois
Batata	20kg	100 à 280	200 à 400
Cebola	10kg	120 à 300	460 à 600
Tomate	1 caixa	400 à 900	900 à 1200
Ovos	1 caixa	900 à 1000	1450 à 1500

Fonte: Administração do Mercado Grossista do Zimpeto (21 de Abril de 2020)

3.2.4. TRANSPORTES

O sector dos transportes figura como um dos sectores mais afectados pela pandemia da COVID-19 devido, essencialmente, ao abrandamento do fluxo de actividade económica de forma geral, aliado às restrições impostas pelas medidas de prevenção e combate à pandemia, que limitam a circulação de pessoas e bens. Algumas medidas compreendem a restrições na lotação de autocarros, a rotatividade dos trabalhadores, o encerramento das escolas e todos os serviços não essenciais que induziram a queda da procura do transporte rodoviário de passageiros urbano e inter-urbano e o encerramento de fronteiras que afectou os operadores do transporte internacional de passageiros e do transporte aéreo de passageiros.

Importa aludir que a pandemia da COVID-19 vem agravar os constrangimentos que este sector já vinha enfrentando devido às tensões político militares nas regiões centro e norte do país, com maior incidência para os transportadores interprovinciais de passageiros e de carga.

3.2.4.1. Impacto no transporte rodoviário de passageiros

A pandemia da COVID-19 tem afectado o subsector de transporte rodoviário de passageiros de forma significativa, sendo que os mecanismos de impacto compreendem, por um lado, a redução da procura pelo serviço devido ao encerramento das escolas e redução da circulação de pessoas de forma geral, e por outro lado, as medidas decretadas pelo estado com vista a contenção da propagação da pandemia, com destaque para a medida que obriga os transportadores a reduzirem a lotação dos autocarros para até o nível correspondente ao número de ocupantes do veículo.

O impacto desta pandemia verifica-se em todos os subsectores do transporte rodoviário de passageiros. Contudo, no caso do subsector de transporte internacional de passageiros a situação é mais caótica, uma vez que com o encerramento das fronteiras terrestres para passageiros em quase todos países vizinhos de Moçambique, principalmente a África do Sul, os operadores deste subsector estão completamente paralisados, registando perdas diárias de facturação em 100%.

Em relação ao transporte inter-urbano, os operadores têm registado perdas significativas devido, essencialmente, a imposição de redução do número de passageiros a transportar, num contexto

em que os custos operacionais continuam no mesmo nível. Isto é, no cenário normal, um autocarro transporta em média 90 passageiros por viagem, mas com esta obrigatoriedade, este número reduz para 45 passageiros, o correspondente a uma queda de 50%. Este cenário tem implicação directa na facturação dos operadores deste sector, tornando-se insustentável, uma vez que o custo do combustível continua elevado, aliado a obrigatoriedade dos transportadores continuarem a operar.

CAIXA III: O caso prático dos transportadores da rota “Beira-Dondo”

Os transportadores da rota Beira-Dondo percorrem cerca de 34.8 Km por viagem e gastam em média 42 min de viagem. Diariamente, estes operadores fazem cinco (5) viagens, de ida e volta, totalizando cerca de 348 Km por dia. Para a realização deste percurso, um autocarro gasta 8000 Mts de combustível diariamente.

Sob ponto de vista de receita, num cenário normal, em que a lotação média é de 90 passageiros por viagem, estando o preço unitário da viagem fixado em 20Mts, a receita diária de um transportador é de 18000 Mts. Contudo, devido as medidas do estado de emergência que obrigam a redução da lotação dos autocarros até o número dos ocupantes do veículo, a quantidade de passageiros transportados por viagem reduziu para 45, fazendo com que a receita dos transportadores reduzisse para 9000 Mts.

Descrição	Cenário I - 90 Passageiros	Cenário II - 45 Passageiros	Varição
n° de viagens/dia	5	5	-
Custo de combustível	8,000Mts	8,000Mts	-
Preço da viagem	20Mts	20Mts	-
Receita diária	18,000Mts	9,000Mts	-50%
Lucro (sem salário e custos de manutenção)	10,000 Mts	1,000	-90%

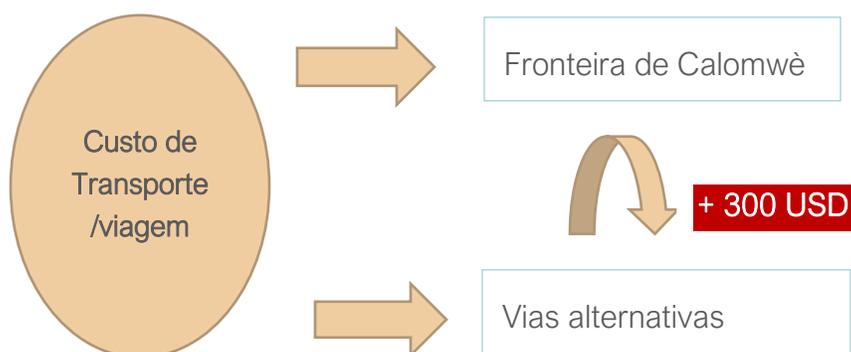
Portanto, conforme se pode notar, por conta da restrição na lotação dos autocarros, a receita diária destes transportadores reduz em 50% de 18,000Mts para 9,000Mts, e o lucro (ainda não deduzido dos salários do motorista e cobrador e dos custos de manutenção), reduz em 90%, de 10,000Mts para 1,000Mts. Este cenário demonstra a situação precária em que se encontram os operadores deste sector, situação esta agravada pelo abrandamento global do nível de actividade económica.

nacional e internacional, o movimento de bens e serviços reduziu, e por consequência, o nível de procura pelos serviços de transporte de carga baixou, embora o governo não tenha limitado o transporte de carga durante a vigência do estado de emergência.

Portanto, neste subsector, o grande constrangimento é a redução da procura pelo serviço. Contudo, outros constrangimentos, não menos importantes, estão associados a demora nas fronteiras (para o caso de transportadores internacionais), que faz com que as viagens levem mais que o dobro de tempo normal, acarretando custos adicionais aos operadores, para além da demora registada em alguns processos administrativos, como é o caso dos “*permits*” que levam mais de 10 dias para a sua emissão.

A situação agrava-se ainda pelo facto de algumas fronteiras terem sido encerradas devido ao estado de emergência, o que obriga os operadores a procurar vias alternativas, que resultam em custos adicionais aos operadores, tornando-os, assim, menos competitivos. Por exemplo, o encerramento da fronteira de Calomwè, na província de Tete, resultou num custo adicional de USD 300 por viagem, devido ao uso de vias alternativas relativamente mais onerosas em termos de tempo e custos.

Ilustração 4: Custo adicional de transporte devido a encerramento da fronteira de Calomwè

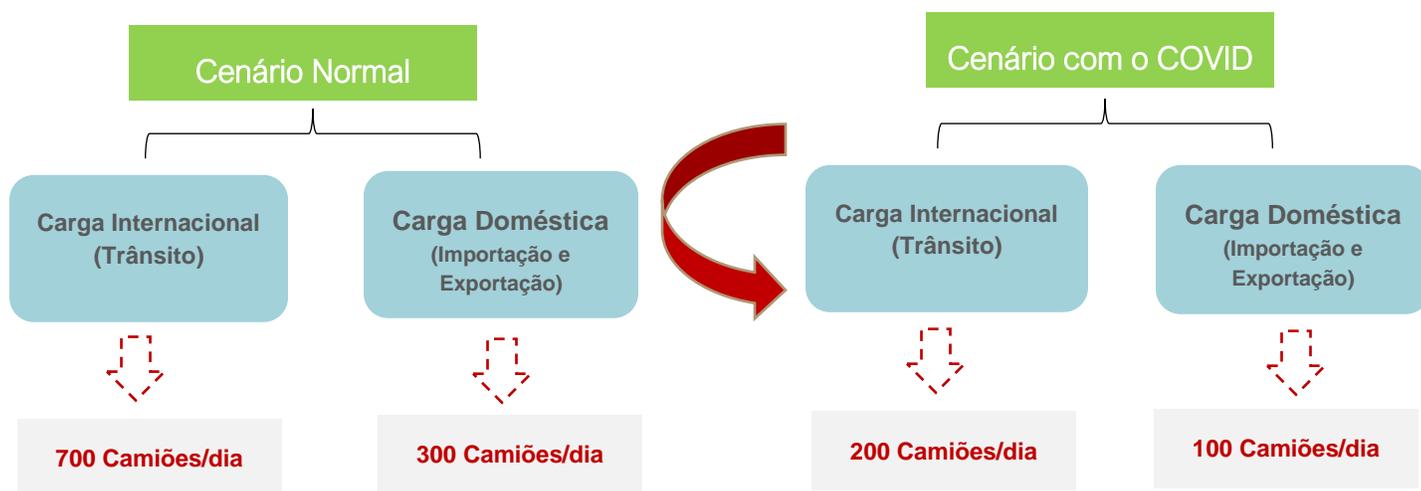


Fonte: Elaborado pelos autores

O impacto da pandemia da COVID-19 no subsector de transporte de carga evidencia-se, também, pela redução do fluxo de carga nos principais terminais nacionais. Conforme mostra a ilustração 4, no caso do Porto de Maputo, por exemplo, devido as restrições impostas pela pandemia, o fluxo

de carga diária baixou em cerca de 70%, de 1000 camiões que eram recebidos por dia para apenas 300. Nota-se ainda que o impacto foi mais pronunciado no regime transitório de carga internacional, tendo registado uma redução de 700 camiões/dia para apenas 200 camiões/dia.

Ilustração 5: Impacto da COVID-19 no fluxo de carga no porto de Maputo



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do MPDC

O impacto da pandemia da COVID-19 no sector de transporte de carga estende-se para todos os operadores da cadeia de valor, principalmente os operadores logísticos que, para além do efeito gerado pela redução do fluxo de carga, ressentem-se de algumas medidas adoptadas pelo Banco de Moçambique, como é o caso da obrigatoriedade de conversão de 30% das receitas de exportação. Devido a esta obrigatoriedade, estes operadores registam um custo adicional proveniente das diferenças cambiais entre o câmbio de usado no momento da conversão e o câmbio indexado ao pagamento de alguns serviços portuários, o que torna estes operadores menos competitivos e mais vulneráveis as flutuações cambiais.

3.2.4.3. Impacto no transporte aéreo

O sector de transporte aéreo foi o primeiro a sofrer os impactos da pandemia da COVID-19, uma vez que a primeira medida adoptada por todos países logo após a eclosão da pandemia, foi a restrição de movimento de pessoas, sendo que em alguns países, os governos decretaram o encerramento do espaço aéreo. Este cenário afectou directamente e instantaneamente a facturação dos operadores deste sector, tendo resultado no encerramento das actividades de grande parte das empresas.

No caso de Moçambique, a semelhança do que sucede em todo o mundo, os operadores do transporte aéreo tem estado a reportar redução drástica da procura por passagens aéreas, o que resulta numa perda mensal de facturação de mais de 60%. Por conta desta redução da procura, alguns operadores equacionam explorar o segmento de transporte de carga, uma vez que é o único segmento autorizado. Contudo, constata-se que este segmento não se tem mostrado suficientemente viável, devido aos elevados custos com os *Scanners* que tornam estes voos não atractivos para os clientes.

3.2.5. IMPACTO DA COVID-19 NA ACTIVIDADE E EFICIÊNCIA BANCÁRIA

O impacto efectivo da pandemia no sector bancário moçambicano vai se fazer sentir a médio prazo visto que, por um lado, a transmissão dos impactos aconteceu, primeiramente, no sector real e, por outro lado, os níveis de resiliência dos bancos antes da crise eram considerados muito satisfatórios. Todavia, os impactos já começaram a se fazer sentir com a redução da qualidade dos activos, redução da eficiência técnica e económica, bem como a redução da resiliência à choques externos e internos.

Para a análise do impacto da COVID-19 no sector bancário, foram seleccionados os quatro (4) principais bancos comerciais do país, tendo como base o estabelecido no Aviso nº 10/GBM/2018, de 22 de Outubro, que define as instituições de crédito domésticas com Importância Sistémica (D-SIBs). A escolha desta classificação prende-se ao facto de que a sua pontuação pondera todos os aspectos considerados na análise de hegemonia de uma instituição bancária e a sua

(in)dependência das demais instituições financeiras. Assim sendo, a escolha das instituições representativas seguiu a classificação ilustrada na Tabela 7 abaixo:

Tabela 7: Classificação das instituições financeiras

Instituição	Pontuação	Descrição
D-SIB1	266	Banco de maior importância sistémica
D-SIB2	228	Banco com a segunda maior importância sistémica
D-SIB3	144	Banco com a terceira maior importância sistémica
QD-SIB	110	Banco com importância quase sistémica

Fonte: Banco de Moçambique

3.2.5.1. Impacto na qualidade de activos do sistema

A luz do disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017, de 30 de Junho, conjugado com a Circular n.º 02/EFI/2017, a análise sobre a qualidade de activos pode ser feita com recurso a três rácios nomeadamente: (i) Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias, (ii) Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL) e (iii) Rácio de Cobertura do NPL. Por seu turno, o Aviso n.º 2/GBM/2013 estabelece as condições em que os activos podem ser considerados de baixa qualidade e de muito baixa qualidade através da conjugação dos rácios acima e de outras variáveis como a concentração de riscos em relação aos fundos próprios, entre outros, conforme ilustra a Tabela 8.

Tabela 8: Qualidade de activos e sua composição

Qualidade de Activos	Composição
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias	Crédito vencido até 90 dias/Crédito Total
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	Crédito em incumprimento (com mais de 90 dias) /Crédito Total
Rácio de Cobertura do NPL	Provisões para crédito em Incumprimento/Crédito em Incumprimento

Fonte: Banco de Moçambique

(i) Análise Antes do Estado de Emergência

Antes do Estado de Emergência (no final do primeiro trimestre), os rácios de avaliação da qualidade de activos apresentavam muita variabilidade entre os diversos bancos que compõem o sistema financeiro moçambicano. Entretanto, as instituições de importância sistémica apresentavam rácios com baixa variabilidade com excepção do D-SIB2 conforme pode ser visualizado na Tabela 9 abaixo.

Tabela 9: Avaliação da qualidade dos activos antes do Estado de Emergência

Qualidade de Activos em Março de 2020	D-SIB1	D-SIB2	D-SIB3	QD-SIB
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias	5.75%	2.48%	3.95%	2.86%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	5.93%	20.34%	1.97%	2.61%
Rácio de Cobertura do NPL	83.05%	96.68%	74.21%	84.64%

Fonte: Banco de Moçambique

Um dado interessante que pode ser extraído da Tabela 9 é o facto da D-SIB1 e D-SIB2 apresentarem um rácio de NPL acima do recomendado (que é 5%). Relativamente ao Rácio de Cobertura podia se afirmar que os maiores bancos apresentavam uma boa cobertura do NPL com destaque para D-SIB2 que está próximo dos 100%.

(ii) Depois de 3 Meses de Estado de Emergência

Decorridos 3 meses do Estado de Emergência, alguns bancos começaram a ver os seus rácios a deteriorarem, com particular destaque para a QD-SIB que observou deterioração de todos os seus rácios. A D-SIB1 apresentou o segundo pior desempenho com deterioração do NPL e Cobertura do NPL. A ligeira melhoria verificada no RCV pode significar que os créditos vencidos estão ficando *non-performing* visto que é acompanhado pela piora do NPL.

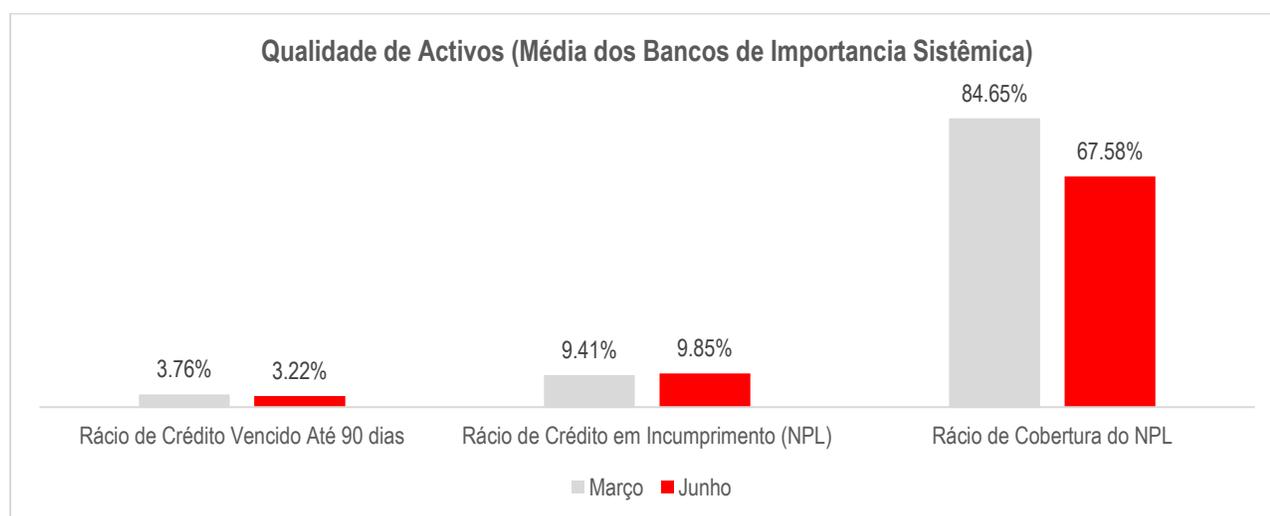
Tabela 10: Avaliação da qualidade dos activos depois do estado de emergência

Qualidade de Activos em Junho de 2020	D-SIB1	D-SIB2	D-SIB3	QD-SIB
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias (RCV)	(↓) 4.32%	(↓) 0.10%	3.95%	(↑) 4.95%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	(↑) 13.39%	20.34%	1.97%	(↑) 2.79%
Rácio de Cobertura do NPL	(↓) 41.13%	(↓) 84.48%	74.21%	(↓) 82.46%

Fonte: D-SIBs

Ainda sobre o NPL, a D-SIB apresenta uma degradação do NPL em cerca de 8pp e redução da cobertura dos crédito em mais de 40% (correspondentes a 50% das provisões anteriores). Isto é um grande sinal para sistema bancário e para a economia visto que esta é a instituição de maior importância sistémica.

Portanto, conforme ilustra a figura abaixo, de forma agregativa, o rácio de NPL médio das 4 instituições é o único rácio de qualidade de activos que apresentou alguma uma melhoria no período em análise (de cerca de 0.44pp). Isto está em linha com a orientação de reestruturação de créditos em mora emanado do Banco de Moçambique no âmbito das medidas de política financeira/monetária para aliviar os impactos da COVID-19. Entretanto, o RCV médio apresentou um agravamento na ordem dos 0.45pp sendo que o Rácio de Cobertura médio reduziu em mais de 17pp.



Fonte: adaptado com base em dados do Banco de Moçambique e das D-SIBs

3.2.5.2. Impacto na eficiência técnica e económica

Ainda com base no preceituado no Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho, conjugado com a Circular n.º 02/EFI/2017, a análise da eficiência técnica pode ser feita com base nos seguintes rácios:

Tabela 11: Rácios de Avaliação da Eficiência e sua Composição

Rácios de Gestão		Composição	
Rácio de Estrutura		Custos Operacionais/Produto Bancário	
Rácio de Funcionamento		Custos Administrativos/Produto Bancário	
Rácios de Resultados		Composição	
Rácio da Margem Financeira		Margem Financeira/Activos Produtivos Médios	
Rendibilidade do Activo (ROA)		Resultado Líquido/Activos Médios	
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)		Resultado Líquido/Capitais Próprios Médios	

Fonte: Banco de Moçambique

(i) Antes do Estado de Emergência

Antes do Estado de Emergência (no final do primeiro trimestre), os rácios de eficiência, á semelhança da qualidade de activos, apresentavam muita variabilidade entre os diversos bancos que compõem o sistema financeiro moçambicano. Esta variabilidade é particularmente mais profunda nos bancos de importância sistémica conforme mostra a tabela 12 abaixo.

Tabela 12: Rácios de Eficiência Antes do Estado de Emergência

Rácios de Eficiência Março	D-SIB1	D-SIB2	D-SIB3	QD-SIB
Rácios de Gestão				
Rácio de Estrutura	54.23%	41.05%	45.24%	76.40%
Rácio de Funcionamento	49.05%	35.58%	39.73%	68.96%
Rácios de Resultados				
Rácio da Margem Financeira	8.47%	9.79%	9.49%	12.38%
Rendibilidade do Activo (ROA)	2.91%	5.01%	4.72%	2.05%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	25.96%	23.87%	33.47%	11.51%

Fonte: Banco de Moçambique

A Tabela 12 mostra que, em termos relativos, no que diz respeito aos Rácios de Resultados o QD-SIB tinha maior a margem financeira sobre os activos produtivos médios e o banco com maior importância apresentava a menor margem. Relativamente a remuneração obtida por activo (ROA), o D-SIB2 apresenta a maior rendibilidade sendo que o QD-SIB apresentava a pior rendibilidade. No que diz respeito à remuneração dos capitais próprios, o D-SIB3 apresentava a maior rendibilidade cerca de 34%. Curiosamente, o banco com o maior custo por metical de produto bancário apresentava a menor rendibilidade, quer sobre o activo, quer sobre os capitais próprios.

Esta realidade sofreu algumas alterações com a eclosão da pandemia e as alterações havidas nas condições de produtividade conforme mostram as tabelas abaixo.

(ii) Depois de 3 Meses de Estado de Emergência

Volvidos 3 meses de restrições em sede do EdE, todos os bancos com importância sistémica registaram uma deterioração dos seus rácios de eficiência (com exceção do D-SIB2 e D-SIB3, quanto ao rácio de margem financeira). Os resultados dos rácios de eficiência em Junho são dispostos na tabela a seguir.

Tabela 13: Rácios de Eficiência 3 Meses de Estado de Emergência

Rácios de Eficiência Junho	D-SIB1	D-SIB2	D-SIB3	QD-SIB
Rácios de Gestão				
Rácio de Estrutura	(↑)	(↑) 43.76%	(↑)	(↑) 78.71%
Rácio de Funcionamento	55.72%	(↑) 37.73%	48.29%	(↑) 70.92%
	(↑) 50.42%		(↑) 42.66%	
Rácios de Resultados				
Rácio da Margem Financeira	(↓) 8.35%	(↑) 9.95%	(↑) 9.65%	(↓) 11.47%
Rendibilidade do Activo (ROA)	(↓) 1.43%	(↓) 4.13%	(↓) 4.38%	(↓) 1.38%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	(↓) 12.64%	(↓) 19.97%	(↓) 31.74%	(↓) 7.97%

Fonte: D-SIBS

(↑) ou (↓) significa que o rácio **piorou** no sentido ascendente ou crescente conforme o caso

(↑) significa que o rácio **melhorou**

Conforme pode ser visualizado na Tabela 13, o QD-SIB continua a registar os piores rácios de gestão e os mesmos cresceram em mais de 2 pontos percentuais (pp) nesse período. O destaque também vai para o D-SIB1 que registou perdas de cerca de 13pp na rendibilidade dos capitais próprios (uma deterioração de cerca de 50%) e de cerca de 1.4pp na rendibilidade dos activos. O D-SIB2 e D-SIB3 registaram uma melhoria de 0.16pp nos seus rácios de margem que agora situam-se em 9.95% e 9.65%, respectivamente.

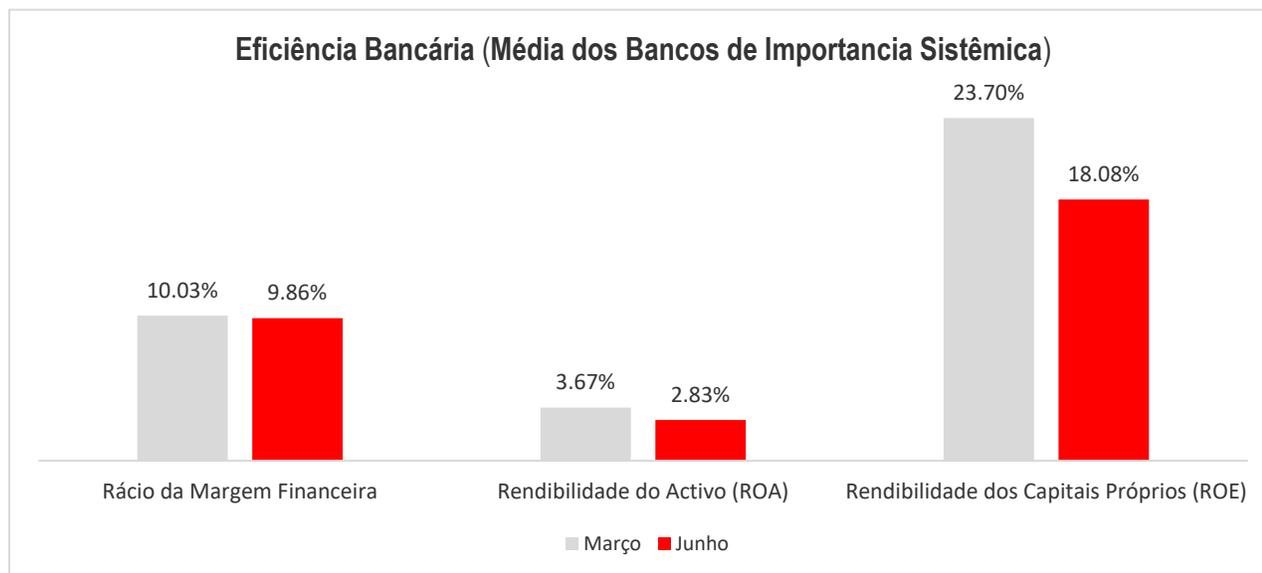
Portanto, conforme se pode notar, os rácios agregativos médios de gestão mostram que os custos operacionais por produto bancário e os custos administrativos por produto bancário aumentaram em mais de 2pp durante os 3 meses de estado de emergência, conforme a ilustra a Tabela 5.

Tabela 14: Rácios de Gestão Agregativos (média dos de bancos de importância sistémica)

Descrição	Março	Junho	Variação
Custo de estrutura	54.23%	56.62%	(↑) 2.39pp
Custo de funcionamento	48.33%	50.43%	(↑) 2.10pp

Fonte: adaptado com base em dados das D-SIBs

Por seu turno, os rácios médios de resultados deterioraram-se em todas as categorias, com particular destaque para a Rendibilidade dos Capitais Próprios que reduziu em cerca 5pp situando-se a 18.08%. A rendibilidade do Activo, também, deteriorou-se e agora cifra-se abaixo dos 3% conforme ilustra a figura abaixo.



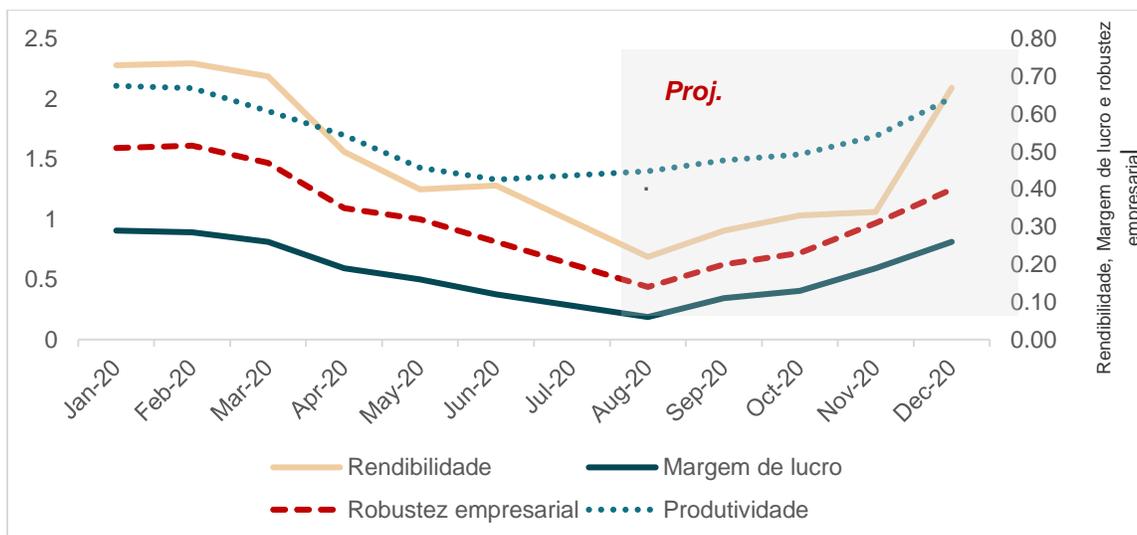
Fonte: adaptado com base em dados do Banco de Moçambique e das D-SIBs

Os rácios de resultados apresentados acima, quando analisados conjuntamente, são os piores já registados desde a introdução da obrigatoriedade da publicação da Disciplina de Mercado com os requisitos do pilar 3 do acordo de Basileia. Individualmente, o D-SIB1 apresentou rácios piores que estes apenas no primeiro trimestre de 2018 tendo nas restantes publicações apresentado rácios bem melhores. O QD-SIB apresentou rácios piores que os Tabela no primeiro de 2019 quando apresentou rácios negativos.

3.3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

Uma avaliação da evolução do desempenho do sector empresarial moçambicano através dos índices de performance ilustrados no Gráfico 18 no período compreendido entre o mês de Janeiro e Dezembro de 2020, sugere que por conta dos impactos da pandemia da COVID-19, o desempenho do sector empresarial moçambicano registou uma redução assinalável entre Janeiro e Junho de 2020, sendo que o índice de robustez empresarial³ caiu de 0,51 para 0,26.

Gráfico 18: Evolução dos índices de desempenho do sector empresarial moçambicano



Fonte: Elaborado pelo autores

A queda do índice do robustez empresarial justifica-se, por um lado, pela redução do volume de facturação das empresas que, em média, ascendeu a aproximadamente 65% por mês, e por outro lado, pela deterioração de algumas variáveis macroeconómicas, tais como a taxa de câmbio, que

³ O índice de Robustez empresarial representa a média dos índices de rendibilidade, produtividade e a margem do lucro. Estes índices foram calculados com recurso a uma ferramenta de modelagem macrofinanceira desenvolvida pela CTA para analisar as dinâmicas económico-financeiras do sector empresarial (Ver anexo 1).

entre Janeiro e Junho de 2020, apresentou uma depreciação nominal de 9%, tendo aumentado de 63,27 USD/MZN para 69,18 USD/MZN.

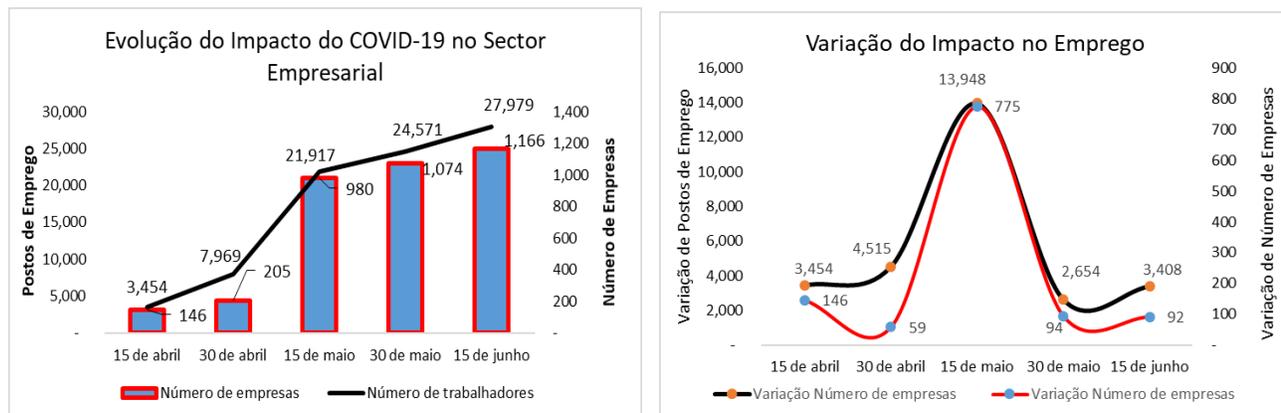
Todavia, conforme se pode notar no Gráfico 18, a partir do mês de Agosto, projecta-se uma tímida recuperação do desempenho empresarial, devido a expectativa optimista do sector empresarial de que neste período a economia irá retomar gradualmente. Esta expectativa justifica-se pelo facto de alguns países já terem começado a aliviar as medidas restritivas, relançando gradualmente a economia, o que poderá se reflectir positivamente no clima de negócios a nível global e nacional, melhorando assim o desempenho do sector empresarial moçambicano, associado ao facto do governo de Moçambique também já ter começado a aliviar algumas medidas restritivas permitindo o funcionamento de alguns sectores de actividade.

Entretanto, é importante ressaltar que, esta recuperação estará, igualmente condicionada à situação da pandemia na África do Sul, o principal parceiro comercial do país. Tal deve-se ao facto de que, devido ao elevado nível de integração entre as duas economias, os desenvolvimentos verificados numa poderão, muito facilmente, se reflectir noutra.

3.4. IMPACTO NO EMPREGO

Os efeitos da pandemia do COVID-19 têm atingido de forma marcante o nível de emprego em Moçambique, derivado dos impactos negativos que geram nas empresas. Na primeira quinzena de Abril, portanto 15 dias após a entrada em vigor do Estado de Emergência, 146 empresas tinham suspenso 3,454 postos de empregos, na base do artigo 123 da Lei de Trabalho em vigor em Moçambique. Até ao final do mês de Abril, portanto, primeiro mês da vigência do Estado de Emergência, o número de empresas que suspenderam postos de empregos subiu para 205, implicando que os postos de emprego suspensos mais do que duplicaram atingindo cerca 7,969.

Gráfico 19: Evolução do impacto da COVID-19 no sector empresarial

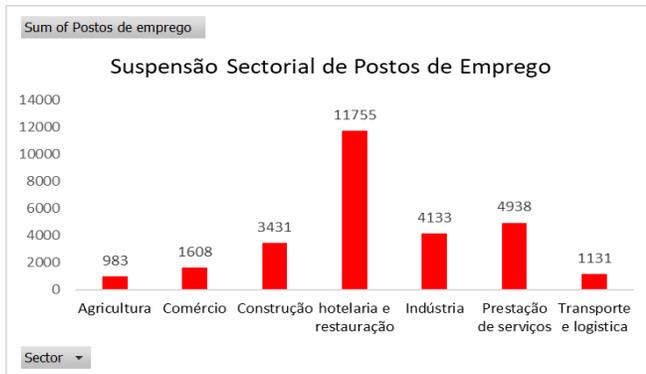


Fonte: Elaborado pelos autores

No segundo do Estado de Emergência, em Maio, os números começaram a registar crescimentos astronómicos, tendo em 15 dias, o número de empresas que suspenderam os postos de emprego quintuplicado atingindo a marca de 980 empresas. Esta situação, levou a que o número de postos de empregos suspensos triplicasse em 15 dias, atingindo a marca de 21,917. Até à primeira quinzena do terceiro mês do Estado de Emergência, Junho, os números apontavam para cerca de 28 mil postos de empregos suspensos por um total de 1,166 empresas. Isto representa 3% do emprego formal em Moçambique.

Estes dados podem demonstrar as expectativas das empresas, quanto ao rumo da economia e sua relação com a tomada de decisões dentro da empresa. Por exemplo, nota-se que em Abril os postos de empregos totais suspensos atingiram os 7,969, de um total de 205 empresas. Em Maio registou-se um adicional de 16,602 postos de empregos suspensos em 869 empresas. Junho adicionou 3,408 postos de empregos suspensos em 92 empresas. Claramente, Maio foi o mês mais crítico para este indicador do emprego. A questão que se coloca seria se o ponto máximo da curva da suspensão de postos de emprego teria sido atingido?

Gráfico 20: Suspensão de postos de emprego



Fonte: Elaborado pelos autores

Para perceber o que podem ser as perspectivas do emprego, é necessário analisar as dinâmicas sectoriais. Em termos sectoriais, a hotelaria e turismo regista maior número de postos de empregos suspensos. Obviamente, este sector tem sido considerado dos que mais sofrem com os efeitos da pandemia.

O sector da Hotelaria e Restauração, abreviadamente Sector do Turismo, tem uma força laboral estimada em 60,000 postos de emprego⁴ e maioritariamente, estão em restaurantes e hotéis, com um total de 82%. A crise actual, nos próximos seis meses, poderá dar sinais positivos na restauração, dada a gradual abertura e suavização das restrições, no quadro do Estado de Emergência. Isso irá contribuir para minimizar as perdas dos postos. Entretanto, o mesmo já não se aplica para a área de alojamento e agências de viagens. A experiência da Europa, que já tem plano de alívio de restrições em curso, a abertura de fronteira é das últimas etapas do desconfinamento. Isso tem implicações nas agências de viagens e acomodação porque, em Moçambique, maioritariamente, a principal procura é externa. Neste caso, pode-se assumir que os 20,100 postos de empregos destas duas áreas, que representam cerca de 34%, continuarão em

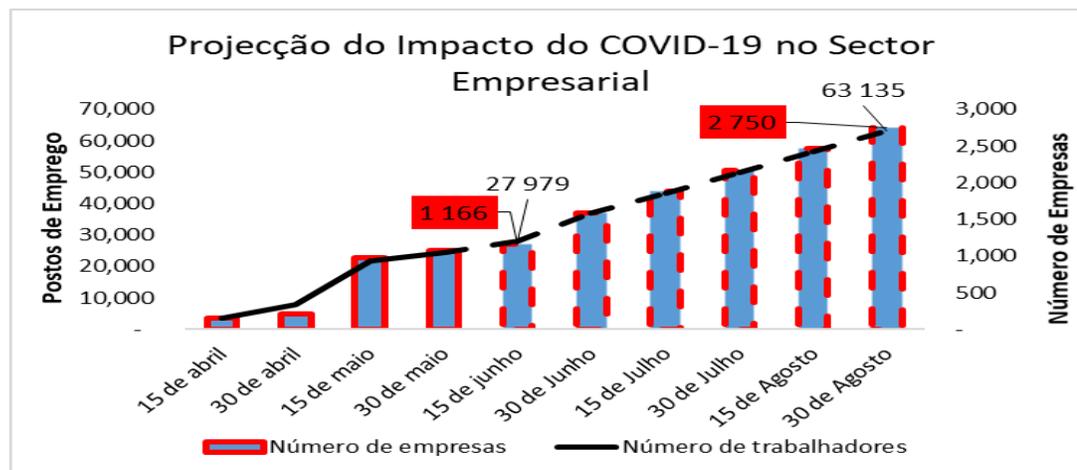
Tabela 15: Número de trabalhadores

	Qty	Nº de Trabalhadores
Alojamento	2,481	17,600
Restaurantes	4,009	32,000
Agências de Viagens	337	2,500
Outros	nd	7,900
Total		60,000

⁴ Programa Quinquenal do Governo 2020-2024.

risco. Isso faz antever que, em termos de suspensão de postos de empregos poderá haver uma outra vaga, justificada pela inactividade das áreas de alojamento e agências de viagem.

Gráfico 21: Projecção do impacto da COVID-19 no emprego



Fonte: Elaborado pelos autores

Portanto, tendo em conta as vicissitudes do sector do turismo, bem como das outras áreas, a suspensão dos postos de emprego irá continuar nos próximos três meses, podendo levar a atingir os 63,135 postos suspensos, de forma directa, cerca de 6% do emprego informal em Moçambique.

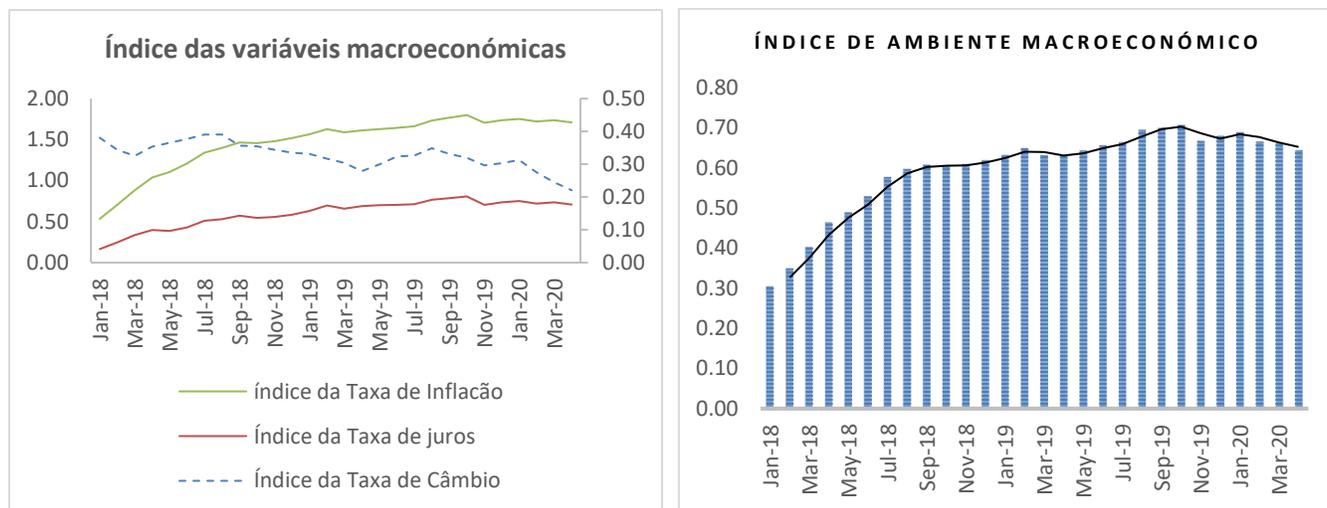
CAPÍTULO IV

IMPACTO DA COVID-19 NAS VARIÁVEIS MACROECONÓMICAS



Um dos principais impactos da pandemia da COVID-19 a nível global é a alteração das variáveis macroeconómicas, que são determinantes para o funcionamento da economia e servem de âncora para a formulação das expectativas dos agentes económicos. No caso de Moçambique, uma análise do Índice do Ambiente Macroeconómico (IAM)⁵ mostra que, devido ao impacto da COVID-19, durante o primeiro trimestre de 2020, o ambiente macroeconómico tem estado a deteriorar-se, uma vez que este índice baixou de 68%, em Dezembro de 2019, para 64% em Abril de 2020.

Gráfico 22: Índice do ambiente macroeconómico



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do BM e INE (vários anos)

⁵ Este índice retracta o nível de performance das variáveis macroeconómicas (inflação, taxa de câmbio e taxa de juros), e é calculado com base no modelo do quadro macrofinanceiro do sector empresarial desenvolvido pela CTA.

Conforme se pode notar no Gráfico 22, o principal factor que explica esta redução do IAM é a queda da performance da taxa de câmbio, sendo que, o seu índice, baixou de 30% em Dezembro de 2019 para 22% em Abril de 2020, o que deve-se ao fortalecimento do Dólar Americano no mercado internacional e à redução do volume de exportações moçambicanas. Quanto à taxa de juros e taxa de inflação, nota-se uma certa resiliência aos impactos da COVID-19, essencialmente, devido à reação da política monetária e à redução da procura agregada a nível global, o que mantém estas variáveis em níveis baixos.

4.1. IMPACTO NO CRESCIMENTO ECONÓMICO

Conforme discutido nas secções anteriores, a pandemia da COVID-19 afectou de forma severa o sector empresarial moçambicano devido, essencialmente, à redução do fluxo de actividade económica que resultou na queda de facturação e deterioração do ciclo de negócios. Portanto, sendo o sector empresarial um contribuinte importante para o Produto Interno Bruto, esta situação irá certamente afectar a taxa de crescimento da economia moçambicana para o ano de 2020.

Assim, considerando o impacto da pandemia nas receitas do sector empresarial e, conseqüentemente nos lucros, bem como nos salários, juros e outras componentes que constituem o quadro de remunerações dos factores de produção, e com recurso ao modelo macrofinanceiro do sector empresarial referido no capítulo 2, foi possível estimar a taxa de crescimento da economia moçambicana para 2020, considerando dois cenários, partindo de um cenário base de uma taxa de crescimento de 2.2% conforme a previsão constante do Plano Económico e Social 2020:

- **Cenário optimista** - Apesar do choque que se verificou no primeiro semestre do ano e que resultou num abrandamento significativo do nível de actividade empresarial, no segundo semestre, projecta-se uma tendência de recuperação gradual da actividade empresarial, podendo o nível de perda de facturação baixar de 65%, verificados no primeiro semestre, para 32%. Este optimismo deve-se a (1) abertura do comercio internacional e recuperação de exportações e acessos a insumos para exportação, (2) acesso a linhas de financiamento por parte do sector empresarial (é bem possível que com bom esforço, atenção e assistência ao sector empresarial, os acessos a financiamento do BNI possam dinamizar a economia) e (3) melhor e maior eficiência de medidas do Governo propostas neste estudo.

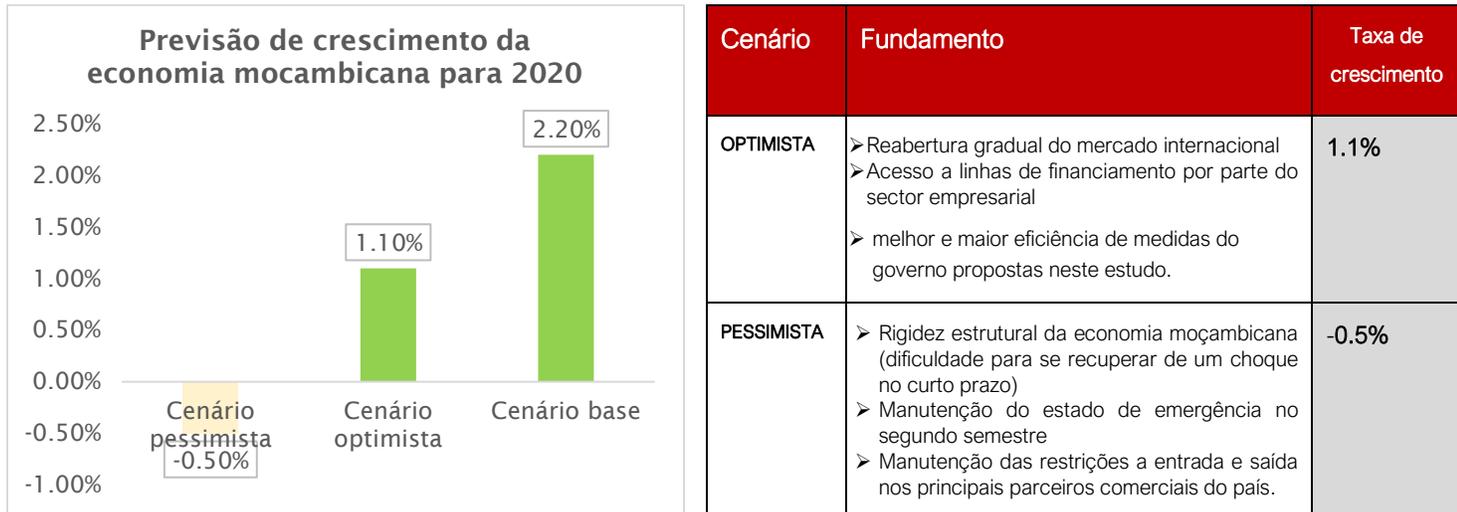
- **Cenário pessimista** - Devido à estrutura de certo modo rígida da economia moçambicana que a torna lenta a se regenerar após um choque sistémico, prevê-se que, no segundo semestre do ano, a economia moçambicana terá dificuldade de reestabelecer uma estrutura produtiva capaz de sustentar uma recuperação económica suficiente para atenuar as distorções causadas pela pandemia da COVID-19 no primeiro semestre do ano. Para além disso, este cenário considera que, no segundo semestre, o Estado de Emergência irá se mantêm, significando a restrição das actividades empresariais (o que irá sustentar a previsão de perdas de receitas empresariais em cerca de 70%, principalmente no sector da Hotelaria e Turismo). De igual forma, prevê-se que os parceiros comerciais de Moçambique irão manter as restrições de entrada e saída, particularmente a África do Sul, que figura como o maior parceiro comercial do país, perfazendo cerca de 30% do volume de comércio externo. Estas restrições irão afectar alguns sectores (ex: açúcar e outros) que possuem um ciclo de negócios tal que, o processo de preparação do ciclo produtivo é realizado no primeiro semestre do ano, e o respectivo processo de venda (no mercado doméstico ou exportação), decorre ao longo do segundo semestre do ano.

Portanto, considerando os fundamentos acima descritos, estima-se que a economia moçambicana poderá crescer em **-0,5%⁶ num cenário pessimista⁷ e 1,1% num cenário optimista,, conforme ilustra o gráfico 23.**

⁶ Esta projecção foi realizada com base no modelo macrofinanceiro do sector empresarial, privilegiando uma abordagem assente nas variações das remunerações dos factores de produção e na configuração do PIB na óptica do rendimento.

⁷ Os cenários são definidos em função da projecção das receitas do sector empresarial e de algumas variáveis macroeconómicas, tais como taxa de câmbio, taxa de juros e taxa de inflação.

Gráfico 23: Projecção do crescimento da economia moçambicana em 2020

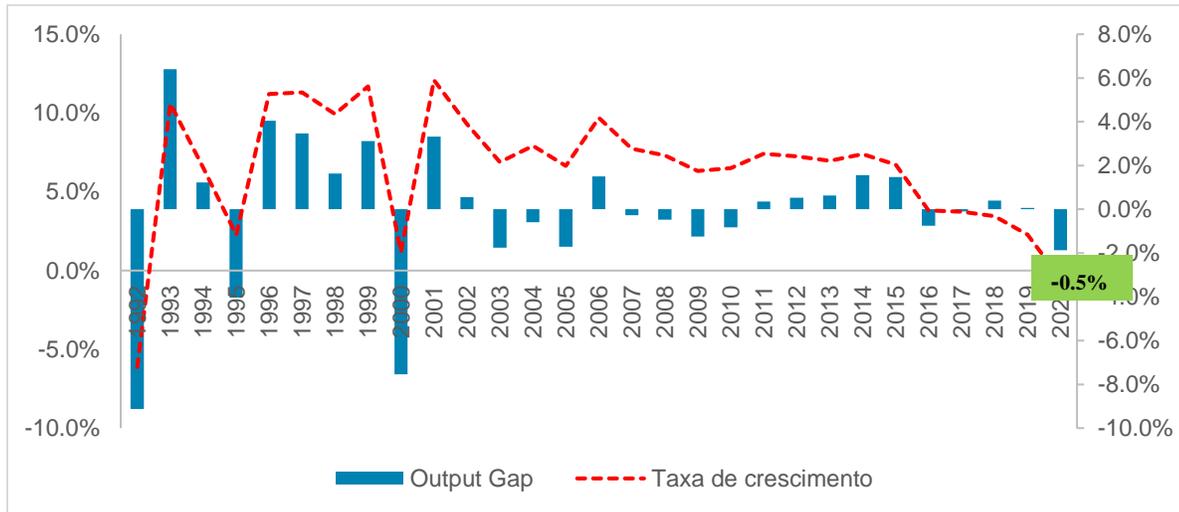


Fonte: elaborado pelos autores

Tendo em conta os fundamentos que sustentam cada um dos cenários acima descritos, considera-se que o cenário mais provável é o “cenário pessimista” que prevê uma taxa de crescimento de -0,5% em 2020. Tal deve-se ao facto dos factores que fundamentam este cenário serem mais fortes e mais influentes em comparação com os factores que fundamentam o cenário optimista.

Portanto, considerando o cenário pessimista como o cenário mais provável, a análise Output Gap representada no Gráfico 24, sugere que em 2020 o PIB de Moçambique poderá crescer cerca de 2pp abaixo do seu potencial devido aos impactos da Pandemia da COVID-19. Adicionalmente, é possível notar que, sob ponto de vista do hiato do produto, o impacto da COVID-19 no crescimento económico é maior do que dos ciclones IDAI e Kenneth que assolaram a economia de Moçambique em 2019. Tal deve-se ao facto da crise da COVID-19 constituir um choque sistémico e global, enquanto que os ciclones afectaram apenas as zonas Centro e Norte do país.

Gráfico 24: Análise do Output Gap (1991 - 2020)



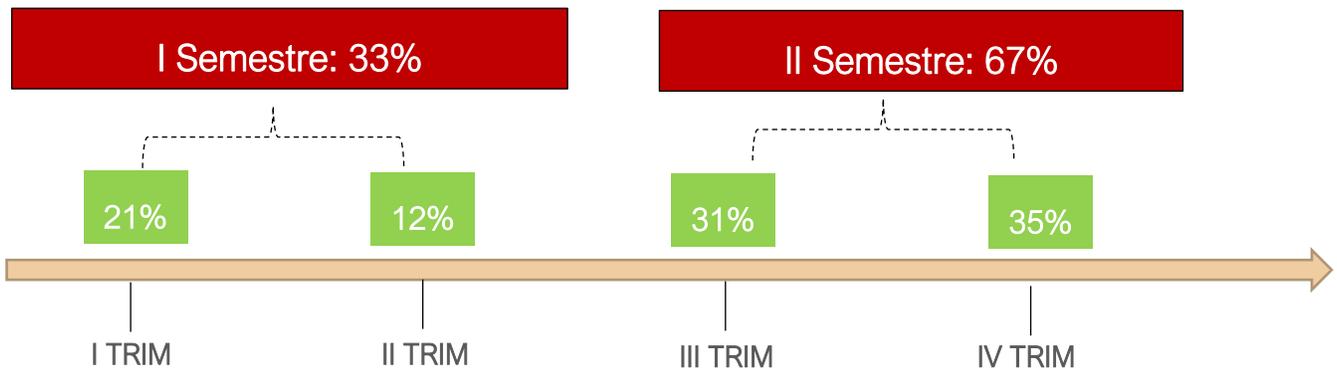
Fonte: Elaborado pelos autores

4.2. IMPACTO NAS EXPORTAÇÕES

Em termos de exportações, Moçambique possui cinco grupos principais de produtos, nomeadamente os produtos agrícolas, a indústria transformadora, a indústria extractiva, energia eléctrica e outras mercadorias.

Os produtos agrícolas têm representado 8% das exportações totais, nos últimos 5 anos, sendo que o tabaco representa, em média, 60% das exportações agrícolas. Neste prisma, percebe-se que o tabaco tem grande influência no desempenho total deste grupo de exportações agrícolas. Conforme demonstra o diagrama abaixo, maioritariamente, as exportações agrícolas, cerca de 67%, ocorrem no segundo semestre do ano, a partir de Julho, influenciadas pelo ciclo de exportações do tabaco que, maioritariamente, acontecem a partir de Agosto de cada ano. O outro grupo importante das exportações dos produtos agrícolas tem sido a banana, dentro das frutas diversas que corresponde a cerca de 10% nos últimos cinco anos, sendo que o seu pico de exportações tem acontecido de Maio a Agosto. Estes dados demonstram que a melhor parte das exportações destes produtos poderão acontecer no segundo semestre.

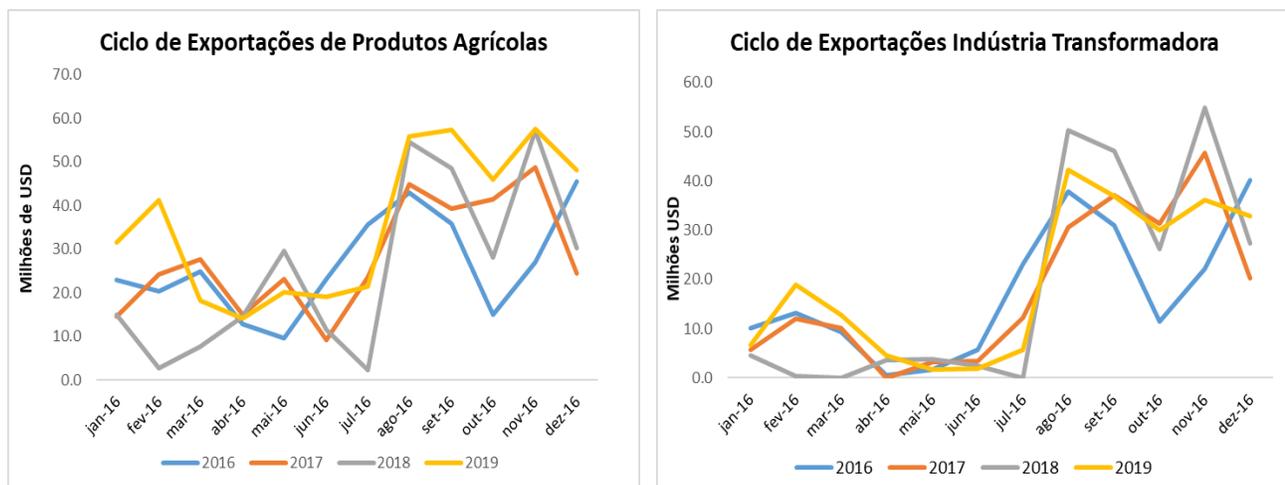
Ilustração 6: Ciclo de exportação de produtos agrícolas



Fonte: Elaborado pelos autores

O Gráfico 25 comprova este facto, mostrando que as exportações agrícola são maiores no segundo semestre do ano quando comparadas com o primeiro semestre, o que sugere que o impacto da COVID-19, verificado no primeiro semestre do ano, ainda não terá afectado de forma significativa as exportações programadas para 2020.

Gráfico 25: Ciclo de exportações de produtos agrícolas e da indústria Transformadora



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Banco de Moçambique

O segundo grupo das exportações da indústria transformadora representam cerca de 30% das exportações totais.

O ciclo de produção da cana de açúcar começa em Abril. As fábricas, de Dezembro a Maio, estão paradas para efeitos de manutenção e não há produção do açúcar. Podem existir reservas/stocks do ano anterior, mas não existe produção nova. Sendo assim, a partir de Junho e Julho começa a exportação. A China, Índia e Brasil produzem em época diferente da de Moçambique.

Durante os meses de Janeiro a Abril, a indústria do açúcar necessita de técnicos estrangeiros especializados para certificação do processo de manutenção. Esta certificação é que confere elegibilidade para aceder aos mercados europeus, entre outros. Assim, o processo de produção atrasou, o que coloca em causa a meta das 354 mil toneladas programadas para este ano, sendo que 50% da produção é absorvida pelo mercado interno.

Contudo, em relação aos outros produtos de exportação como a energia eléctrica, os dados dos últimos 5 anos, mostram que o seu ciclo é relativamente estável ao longo do tempo, ou seja, não possui um padrão de variação entre o primeiro e segundo semestre, conforme se verifica nos produtos agrícolas. Adicionalmente, importa aludir que as exportações da energia eléctrica não foram afectadas pela crise da COVID-19 pela sua natureza e especificidade.

CAPÍTULO V

MEDIDAS DE RESPOSTA AOS IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA MOÇAMBICANA



Para fazer face aos impactos da COVID-19 no sector empresarial e na economia é necessária a adopção de medidas práticas e efectivas que possam amenizar os diversos constrangimentos impostos por esta pandemia e acelerar a recuperação económica. Neste contexto, o presente capítulo dedica-se, essencialmente, à discussão das propostas de medidas e seu impacto na mitigação dos impactos da COVID-19 no sector empresarial. Para o efeito, este capítulo encontra-se subdividido em duas (2) secções, nomeadamente, (i) Impacto das medidas aprovadas pelo governo e (ii) Propostas de medidas.

5.1. IMPACTO DAS MEDIDAS APROVADAS PELO GOVERNO

A presente secção analisa o impacto das principais medidas económicas e financeiras aprovadas pelo governo durante o primeiro semestre de 2020 como resposta aos efeitos negativos da COVID-19 no sector empresarial e na economia moçambicana.

Conforme ilustra a Tabela 16, durante o primeiro semestre do ano, o Governo adoptou cerca de treze (13) medidas económicas, das quais quatro (4) são medidas fiscais e aduaneiras, duas (2) são medidas laborais, seis (6) são financeiras e uma (1) enquadra-se no grupo de outras medidas. Todas estas medidas tinham em vista apoiar o tecido empresarial a fazer face aos impactos negativos desta pandemia.

Tabela 16: Medidas adoptadas pelo governo

Tipo de medida	Responsável	Medida
Fiscais e aduaneiras	AT	Dispensa dos pagamentos por conta e adiamento do pagamento especial por conta para os sujeitos passivos do IRPC e IRPS (Segunda categoria).
	AT	Autorização de compensação de créditos respeitantes ao imposto sobre valor acrescentado (IVA) de que o sujeito passivo seja titular, com dívidas relativas a impostos de natureza diversa a cargo da administração tributária.
	AT	Autorização de saída antecipada na importação de produtos de prevenção do COVID-19 e ventiladores até 31 de Dezembro de 2020.
	AT	Suspensão de todas Auditorias Pós-Desembaraço Aduaneiro.
Laborais	INSS	Perdão de multas e redução de juros de mora, resultantes das dívidas e contribuições ao INSS, pelos empregadores
	MITESS	Suspensão das negociações dos salários mínimos de 2020
Financeiras	BM	Incentivo ao uso de mecanismos electrónicos de pagamento (através da redução ou suspensão dos encargos e/ou comissões sobre estes serviços).
	BM	Redução da taxa de juros da política monetária (MIMO) de 12.75% para 11.25%.
	BM	Redução da taxa de reservas obrigatórias sobre depósitos dos clientes dos bancos comerciais em moeda nacional e estrangeira em 1.5 pontos percentuais.
	BM	Introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira para os bancos comerciais autorizados a transacionar moeda estrangeira no valor de USD 500 milhões de Dólares.
	BM	Não obrigatoriedade de constituição de provisões para créditos de cobrança duvidosa pelos bancos comerciais, no caso de renegociação da dívida com os clientes afectados pela pandemia do COVID-19, antes do vencimento do empréstimo.
	BNI	Introdução de linhas de financiamento de apoio a tesouraria e investimento
Outras	EDM	Redução da factura de electricidade em 10% e adiamento do pagamento da taxa fixa para as PMEs afectadas pela COVID-19

Fonte: Informações do MEF, MITESS e BM

Nesta secção será avaliado o impacto ou potencial impacto de algumas destas medidas no sector empresarial e na economia moçambicana, nomeadamente, (i) Dispensa dos pagamentos por conta e adiamento do pagamento especial por conta para os sujeitos passivos do IRPC e IRPS (Segunda categoria); (ii) Redução da factura de electricidade em 10% e adiamento do pagamento da taxa fixa para as PMEs afectadas pela COVID-19; e (iii) Introdução de linhas de financiamento de apoio à tesouraria e investimento.

5.1.1. DISPENSA DOS PAGAMENTOS POR CONTA E ESPECIAIS POR CONTA (IRPC)

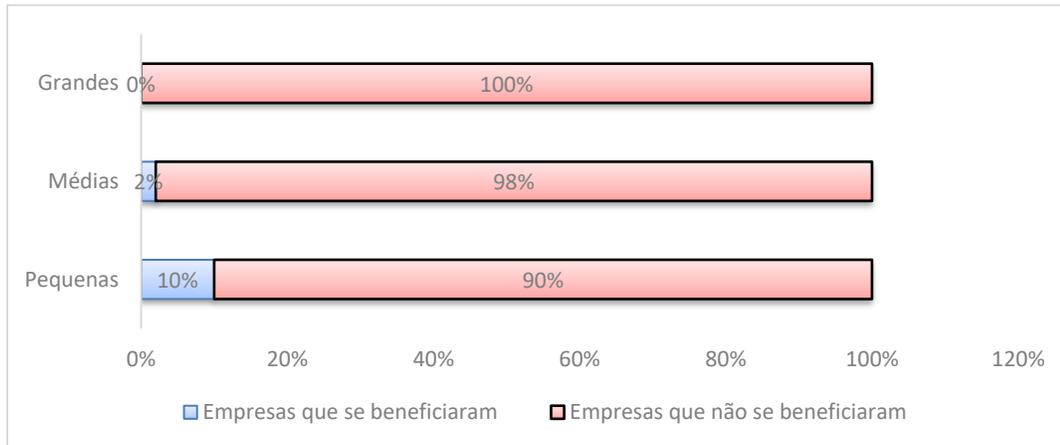
Em resposta à solicitação do sector empresarial, o governo de Moçambique aprovou, através do Decreto 23/2020 de 27 de Abril, a medida referente à dispensa dos pagamentos por conta, (que deveriam ser efectuados nos meses de Maio, Julho e Setembro de 2020), e o adiamento dos pagamentos especiais por conta, (que deveriam ser efectuados nos meses de Junho, Agosto e Outubro de 2020), passando, estes últimos, para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021.

O principal objectivo desta medida é apoiar a tesouraria das empresas face aos impactos negativos da COVID-19. Entretanto, conforme preceituado na alínea a) do n.º 3 do artigo 3 deste Decreto, esta medida é aplicável apenas aos sujeitos passivos do IRPC que tenham registado no exercício anterior (2019), um volume de negócios não superior a 2,500,000 MT, o que faz com que esta medida, nos termos em que foi concebida, abranja somente as pequenas empresas. Deste modo, não responde cabalmente a solicitação do sector empresarial, que defende que esta deveria ser aplicável a todas empresas.

Importa congratular o governo pela pela adopção desta medida, que será bastante importante para todas as empresas com um volume de negócios anual de até 2,5 milhões de MT. Contudo, embora esse seja um grande universo de empresas, estas geram somente um pequeno contributo para a economia, e que ficaram de fora os grande contribuintes em termos económicos, de impostos e de postos de trabalho.

Portanto, sob ponto de vista prático, nota-se que esta medida não é eficiente e tem um efeito bastante reduzido no sector empresarial. Uma avaliação feita a um total de 578 empresas, demonstra que apenas 12% das empresas beneficiaram-se desta medida, sendo que no grupo das pequenas empresas beneficiaram-se apenas 10%, no grupo das médias empresas beneficiaram-se 2% e no grupo das grandes empresas nenhuma tirou benefício desta medida, conforme ilustra o Gráfico 25.

Gráfico 25: Avaliação do nível do impacto da medida no sector empresarial



Fonte: Elaborado pelos autores

O fraco impacto desta medida no sector empresarial, deve-se, essencialmente, aos seguintes aspectos:

- (i) A medida não abrange o grupo de empresas que iria, efectivamente, tirar benefício desta, que é o grupo de empresas inscritas no regime do IRPC com um volume de negócios superior a 2,500,000 MT. Este grupo, compreende, para além de grandes empresas, algumas pequenas e média empresas que, segundo os critérios definidos pela Autoridade Tributária⁸, enquadram-se no grupo de pequenos contribuintes.
- (ii) O grupo de empresas abrangidas por esta medida é constituído por um número bastante reduzido, uma vez que grande parte das empresas que possuem um volume de negócios anual não superior a 2,500,000 MT estão, maioritariamente, inscritas no regime

⁸ Segundo o Relatório de Balanço das Actividades Desenvolvidas pela AT em 2013 e Perspectivas de Acções para 2014 (pág. 16), a classificação de pequeno e grande contribuinte depende do valor médio de IVA, volume de exportações e volume de vendas/volume de negócios, realizados nos últimos três anos, conforme o anexo IV do relatório. Neste documento, o pequeno contribuinte é considerado aquele que possui um volume de negócios não superior a 70 Milhões de Meticalis. Estes critérios foram aprovados na Iª Sessão Extraordinária do CST, realizada no dia 6 de Fevereiro de 2013, e harmonizados com a CTA, através da nota com a referência, CTA/DE/MM/149/2013, de 23 de Maio de 2013.

simplificado (ISPC), sendo em casos extremamente especiais que uma empresa com um volume de negócios anual abaixo de 2,500,000 MT esteja inscrita no regime normal do IRPC. Mesmo para o caso das empresas que já existiam antes da entrada em vigor do regime do ISPC, em 2009, que se encontravam inscritas no regime normal, a avaliação feita sugere que mais de 90% transitaram para o regime do ISPC.

Em suma, constata-se que embora esta medida tenha sido útil para apoiar as empresas a fazer face aos impactos da COVID-19, nos termos em que foi concebida, não teve impacto significativo no sector empresarial, essencialmente, devido à sua limitada abrangência. Esta medida teria maior impacto no sector empresarial se fosse aplicável a todas empresas inscritas no regime do IRPC.

Conforme ilustra a Tabela 17, considerando o cenário actual, em que esta medida é aplicável apenas às empresas que tiverem registado, no exercício anterior, um volume de negócios não superior a 2,500,000 MT, o impacto desta medida no desempenho empresarial será de apenas 6%. Contudo, com o alargamento da sua abrangência para todas empresas consideradas “pequenos contribuintes” (aquelas que tiverem registado no exercício anterior um volume de negócios até 70 milhões de MT), o impacto seria de 29%, uma cifra consideravelmente alta em comparação com o cenário actualmente vigente. E no cenário em que a medida abrange todas empresas, o desempenho empresarial poderia aumentar em 49%, podendo contribuir significativamente para o apoio à tesouraria das empresas, garantindo a sua sobrevivência e manutenção dos postos de trabalho.

Tabela 17: Impacto da dispensa dos PC e PEC do IRPC no sector empresarial

Descrição	Cenário base	Cenário 1: (VN até 2,500,000 MT)	Cenário 2: (Todas empresas)	Cenário 3: (Pequenos contribuintes)
Índice de rendibilidade	0.73	0.77	1.08	0.94
Índice de Produtividade	2.11	2.11	2.11	2.11
Margem de lucro	0.29	0.3	0.43	0.37
índice de robustez empresarial	0.51	0.54	0.76	0.66
Impacto na robustez empresarial		5.9%	49%	29%

Fonte: Elaborado pelos autores com base no modelo macrofinanceiro do sector empresarial

Portanto, face a estes resultados em termos de impacto, o cenário ideal seria o cenário 2 – todas empresas. Contudo, avaliando as implicações dos dois cenários propostos (cenário 2 e 3) no Orçamento do Estado, nota-se que o cenário óptimo é o cenário 2 que contribui para o apoio a tesouraria das empresas sem causar grandes desfalques no Orçamento do Estado, conforme ilustra a Tabela 18.

Tabela 18: Avaliação do custo das medidas

Descrição	Cenário 2: (Todas empresas)	Cenário 3: (Pequenos contribuintes)
Custo da medida (10 ⁶ USD)	617.8	247
Peso no Orçamento 2020	18%	7%
Nº de empresas abrangidas	15,647	14,147

Fonte: Elaborado pelos autores

5.1.2. REDUÇÃO DO CUSTO DE ELECTRICIDADE

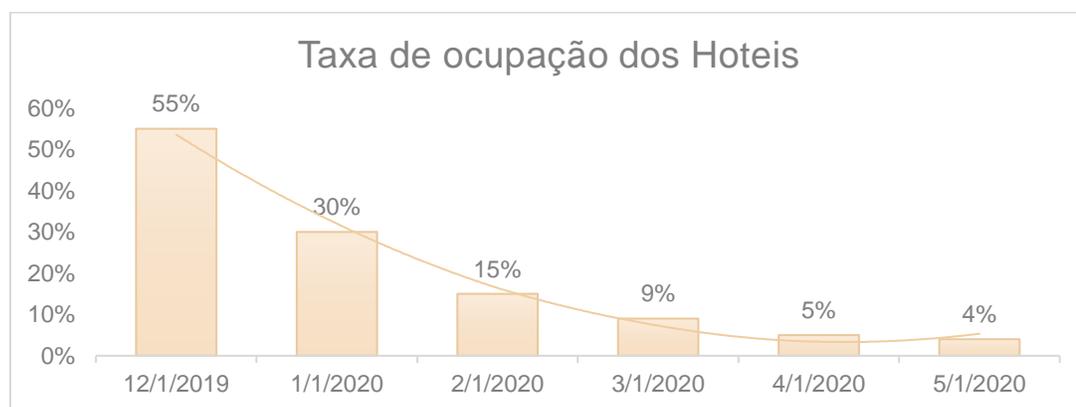
Para fazer face aos impactos da pandemia da COVID-19 no sector empresarial e na economia moçambicana, a CTA tem vindo a advogar pela adopção de medidas económicas e financeiras com vista a assegurar a sobrevivência das empresas e a preservação dos postos de trabalho. Uma das medidas que a CTA tem vindo a propor é a **redução da factura de electricidade das empresas em 50%** e/ou a **isenção da taxa fixa e de potência nas facturas de electricidade** de modo a que as empresas suportem apenas o custo do consumo efectivo de energia.

Em resposta a estas propostas, o Governo aprovou, através do Decreto nº 37/2020 de 2 de Junho, um pacote de medidas que compreendem, essencialmente, (i) diferimento do pagamento da taxa fixa de electricidade por 6 meses para as pequenas e médias empresas com uma potência não superior a 200 KVA e (ii) redução da factura de electricidade em 10% por 6 meses para as Pequenas e Médias Empresas com uma potência não superior à 200 KVA.

Importa salientar que, sob ponto de vista de abrangência, estas medidas são limitadas, ou seja, não são aplicáveis à todas as empresas. Isto é, de acordo com o artigo 9 do Decreto nº 37/2020 de 2 de Junho, estas medidas são aplicáveis apenas às Pequenas e Médias Empresas, que tenham verificado uma redução da facturação acima de 30% por conta da pandemia da COVID-19 e que tenham uma potência de até 200 KVA.

Aqui, deve-se reconhecer que a abordagem de enfoque nas PME's foi bem concebida sob ponto de vista de delimitação da medida, contudo, seria importante alargar a abrangência desta medida para todas as empresas desde Micro, pequenas, médias e grandes empresas, principalmente no sector da Hotelaria e Turismo por ter sido o sector mais afectado pela pandemia, tendo registado perdas mensais de facturação estimadas em cerca de 98%, cenário que, no caso dos hotéis, resulta da queda vertiginosa da taxa de ocupação das acomodações para cerca de 4%, conforme ilustra o Gráfico 26.

Gráfico 26: Evolução da taxa de ocupação de hotéis



Fonte: Compilado pelos autores com base na informação colectada junto dos operadores do sector

A Tabela 19 demonstra o impacto das medidas anunciadas no desempenho do sector da Hotelaria e Turismo através da avaliação dos rácios financeiros do sector empresarial, bem como o possível impacto da isenção da taxa fixa e de potência aplicada a todas as empresas do sector. Conforme se pode notar, no caso específico deste sector, a medida adoptada pelo Governo teve um impacto de apenas 1.3% no índice de robustez empresarial.

Tabela 19: Avaliação do impacto das medidas no sector da Hotelaria e Turismo

Descrição	Cenário base	Cenário 1: (redução em 10% da factura e isenção da taxa fixa para PME's)	Cenário 2: (isenção da taxa fixa e de potência para todas empresa)
Índice de rendibilidade	0.18	0.19	0.30
Índice de Produtividade	1.27	1.27	1.44
Margem de lucro	0.14	0.14	0.21
Índice de robustez empresarial	0.53	0.53	0.65
Impacto na robustez empresarial		1.3%	22.6%

Fonte: Elaborado pelos autores com base no modelo macrofinanceiro da CTA

Nota-se ainda que, a adopção da medida proposta pela CTA, a isenção da taxa fixa e de potência, teria um impacto de 22.6% no índice de robustez empresarial, conforme se pode notar na Tabela 19. Portanto, isto mostra que a medida adoptada pelo governo teve um impacto bastante reduzido no desempenho do sector empresarial, havendo necessidade de alargar a sua abrangência para todas empresas, o que poderá ser complementado pela isenção da taxa fixa e de potência, de modo que as empresas suportem apenas o custo relativo ao consumo efectivo de electricidade.

5.1.3. MORATÓRIAS NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES BANCÁRIAS

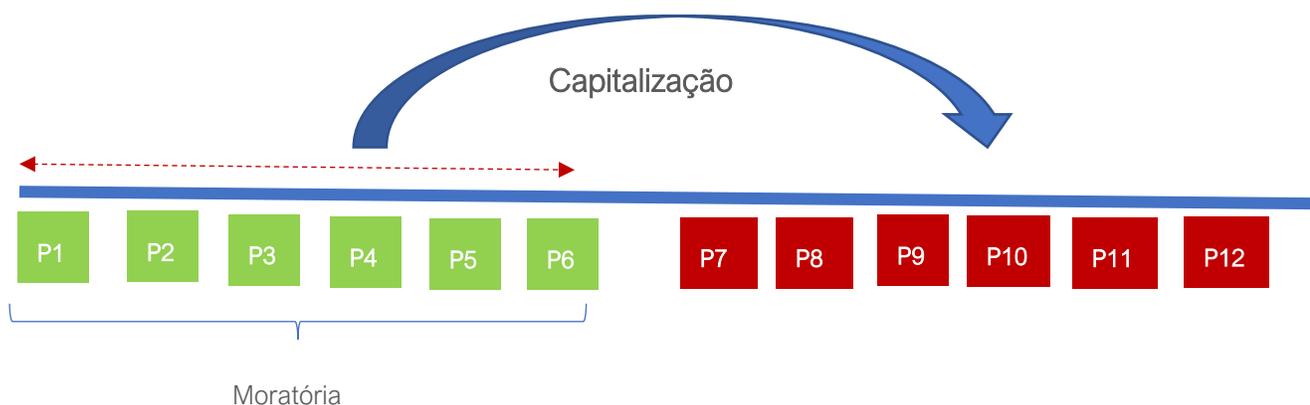
No quadro das medidas de resposta aos impactos da COVID-19, o Banco de Moçambique retirou, temporariamente, a obrigatoriedade de constituição de provisões para créditos de cobrança duvidosa pelos bancos comerciais, no caso de renegociação da dívida com os clientes afectados pela pandemia do COVID-19, antes do vencimento do empréstimo.

Esta medida visa, essencialmente, abrir espaço para que os bancos comerciais possam renegociar os termos dos créditos bancários com os agentes económicos afectados pela COVID-19, sem que este procedimento implique o aumento dos custos dos bancos comerciais pela constituição de provisões adicionais. As negociações podem consistir em moratórias ou diferimento do pagamento das prestações, capital e juros.

Em reacção a esta medida, vários bancos comerciais iniciaram o processo de reestruturação da sua carteira de crédito, negociando moratórias e diferimentos de capital e juros durante prazos compreendidos entre 3 e 6 meses. De acordo com os dados apurados, ao longo do primeiro semestre de 2020, cerca de 30%⁹ da carteira de crédito dos bancos comerciais foi reestruturada. E considerando que a reestruturação baseou-se no diferimento do pagamento da prestação por 6 meses, os agentes económicos terão se beneficiado de um alívio financeiro de cerca de 2.3 mil milhões de meticais, durante este período.

Todavia, este alívio pode ser seguido por mais um mais aperto no final do período da moratória, principalmente nos casos em que as condições da moratória incluem a capitalização do montante diferido. Isto é conforme mostra a ilustração 7, abaixo, a moratória do pagamento de prestações por 6 meses, poderá implicar o aumento das prestações subsequentes, em virtude da capitalização a que as prestações deferidas são sujeitas durante o período da moratória.

Ilustração 7: Moratórias do pagamento de prestações bancárias



⁹ Esta é a média obtida junto dos cinco (5) maiores bancos comerciais do país e conjugada com a informação obtida junto do sector empresarial.

Nesta linha, se considerarmos que as prestações diferidas são capitalizadas a taxa média de penalização por mora, actualmente cifrada em 2%, é possível deduzir que, após um alívio de 2.3 mil milhões de meticais nos primeiros 6 meses da moratória, as empresas terão de pagar cerca de 2.4 mil milhões de meticais nos 6 meses seguintes, significando um incremento de aproximadamente 100 milhões de meticais. Portanto, pressupondo que o capital mantém-se constante, os 100 milhões de meticais representam o juro adicional que o sector empresarial deverá suportar por conta da capitalização das prestações diferidas. Assim, a taxa de juros efectiva poderá subir de 19.29% para aproximadamente 20.1%, uma variação próxima de 1pp.

Para grande parte das empresas moçambicanas, este ônus adicional pode ter implicações significativas na estrutura de custos e reduzir a dimensão do impacto positivo gerado pela moratória.

Tabela 20: Impacto da moratória do pagamento de prestações no sector empresarial

Descrição	Cenário base	Moratória (6 meses)	Capitalização do montante deferido
Índice de rendibilidade	0.73	0.81	0.25
Índice de Produtividade	2.11	2.11	2.11
Margem de lucro	0.29	0.47	0.15
Índice de robustez empresarial	0.51	0.59	0.46
Impacto na robustez empresarial		15.6%	-5.8%

Fonte: Elaborado pelos autores com base no modelo macrofinanceiro da CTA

Com base nestes resultados, constata-se que a moratória tem um impacto de 15.6% no índice de robustez empresarial e a capitalização do montante deferido tem um impacto de -5.8%. Assim, o impacto efectivo das moratórias do pagamento de prestações bancárias no desempenho do sector empresarial será de 9.8%, relativamente abaixo do impacto esperado de 15.6%.

Portanto, infere-se que, com o actual modelo de moratórias (que consiste na capitalização do montante deferido), embora possa constituir um alívio e apoio à tesouraria das empresas, estas podem se encurralar numa armadilha financeira de proporções incontornáveis a curto prazo. Isto é, após o período da moratória, as empresas terão de pagar uma prestação mais elevada, devido ao efeito da capitalização que tem como resultado o aumento da taxa de juros efectiva nos períodos que se seguem ao período da moratória.

Pelo que, para que a medida das moratórias tenha um impacto significativo e efectivo no desempenho do sector empresarial, é necessário eliminar a capitalização dos montantes deferidos, bem como, quaisquer condições que resultem num ônus financeiro adicional ao sector empresarial. Contudo, para que esta abordagem seja efectivamente adoptada pelos bancos, sem custos ou perdas financeiras adicionais, é necessária uma intervenção do governo ou o apoio dos parceiros de cooperação para a cobertura de eventuais perdas que poderão decorrer desta postura por parte dos bancos comerciais.

5.1.3. LINHAS DE FINANCIAMENTO

Para fazer face aos impactos da COVID-19 no sector empresarial e na economia moçambicana, o Governo de Moçambique lançou duas linhas de financiamento que visam, essencialmente, apoiar a tesouraria e as necessidades de investimento das empresas no contexto da COVID-19. As duas linhas estão sob a gestão do Banco Nacional de Investimentos (BNI) e possuem as características descritas na Tabela 21.

Tabela 21: Descrição e caracterização das linhas de financiamento no âmbito da COVID-19

Descrição	BNI COVID-19		GOV. COVID-19	
	Tesouraria	Investimento	Tesouraria	Investimento
Taxa de juros	8 a 12%	8 a 12%	7%	5%
Maturidade	até 1 ano	até 3 anos	1 ano	5 anos
Valor de financiamento	(i) Micro empresas: até 2.5 Milhões MT (ii) Pequenas empresas: até 7.5 milhões MT (iii) Médias empresas: até 15 milhões MT	(i) Micro empresas: até 7.5 Milhões MT (ii) Pequenas empresas: até 22.5 milhões MT (iii) Médias empresas: até 45 milhões MT	(i) Micro empresas: até 2.5 Milhões MT (ii) Pequenas empresas: até 7.5 milhões MT (iii) Médias empresas: até 15 milhões MT	(i) Micro empresas: até 7.5 Milhões MT (ii) Pequenas empresas: até 22.5 milhões MT (iii) Médias empresas: até 45 milhões MT

Fonte: BNI, 2020

A linha “**GOV.COVID-19**” possui uma dotação financeira de Mil Milhões de Meticais, enquanto que a linha “**BNI COVID-19**” possui uma dotação de 600 Milhões de Meticais. Assim, as duas linhas perfazem um total de 1.6 Mil Milhões de Meticais, o correspondente a 23.1 Milhões de USD.

Dependendo da forma como serão geridas e dos mecanismos da sua operacionalização, estas linhas irão certamente contribuir para o apoio à tesouraria e investimento do sector empresarial moçambicano que foi severamente afectado pela pandemia da COVID-19. Contudo, a questão que se coloca é se o valor destas linhas é suficiente para acomodar as necessidades do sector empresarial. Para responder a esta questão é necessária a estimação do valor total das necessidades de financiamento do sector empresarial face a COVID-19. A Caixa IV mostra a abordagem e a metodologia usada para a estimação das necessidades de financiamento às empresas moçambicanas.

CAIXA IV: ESTIMAÇÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO SECTOR EMPRESARIAL MOÇAMBICANO PARA FAZER FACE AOS IMPACTOS DA COVID-19

Para estimar as necessidades de financiamento do sector empresarial recorreu-se a um modelo de análise do balanço funcional de uma empresa típica. Este modelo assenta numa abordagem financeira baseada na gestão de tesouraria e necessidades de fundo de maneiio que permite estimar o impacto de um choque económico no sistema de tesouraria das empresas bem como nas necessidades de recursos para assegurar o funcionamento do negócio.

O sistema de tesouraria de uma empresa tem como principal função a gestão financeira de curto prazo que garante e prevê o compromisso para com os seus credores e a obtenção de meios para o seu funcionamento. Neste sistema, as vendas geram contas a receber, as compras geram contas a pagar e todos estes movimentos transitam directamente para a tesouraria da empresa. Os principais indicadores comumente usados pela literatura para analisar a tesouraria e o equilíbrio financeiro de uma empresa são: (i) fundo de maneiio; (ii) necessidades em fundo de maneiio e (iii) tesouraria Líquida, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{TRL} = \text{FM} - \text{NFM}$$

Onde:

TRL – Tesouraria líquida

FM – Fundo de maneiio

NFM – Necessidade em Fundo de Maneiio

Esta fórmula mostra que a tesouraria líquida de uma empresa depende do fundo de maneiio e das necessidades em fundo de maneiio, o que se traduz, essencialmente, na diferença entre a tesouraria activa e a tesouraria passiva. Neste caso o fundo de maneiio (capitais permanentes – activo fixo) representa a tesouraria activa e as necessidades em fundo de maneiio (necessidades cíclicas – recursos cíclicos) representam a tesouraria passiva. Portanto para avaliar o impacto da COVID-19 na tesouraria das empresas moçambicanas, é necessário avaliar o efeito desta crise nestas duas componentes. Contudo, nota-se que a componente que terá sido mais afectada é a NFM por conter o factor cíclico na sua configuração, enquanto que o FM é uma componente patrimonial. Pelo que, nesta análise pressupõe-se que o FM é fixo, de modo que o impacto da COVID-19 na tesouraria das empresas seja determinado apenas pelas variações nas NFM.

Assim, com base no modelo macrofinanceiro do sector empresarial moçambicano, mencionado no capítulo 2, pode-se estimar o impacto da COVID-19 nas NFM do sector empresarial.

Para a realização desta estimativa são assumidos os seguintes pressupostos:

- (i) **Impacto da COVID-19 nas receitas** – 951 milhões de USD (cenário pessimista, conforme descrito no capítulo 3)
- (ii) **Impacto da COVID-19 no ciclo de tesouraria das empresas** – aqui assume-se que devido à COVID-19, o prazo médio de recebimento aumenta de 97 para 213 dias , uma vez que os clientes tornaram-se incapazes de pagar atempadamente as suas dívidas face à redução dos seus rendimentos imposta pela COVID-19. A dimensão da redução do prazo médio de recebimento foi calculada como uma média das experiências captadas num grupo de 5 empresas do sector industrial.
- (iii) **Conta clientes e existências** – assume-se que 90% das vendas das empresas são feitas a prazo e as empresas não acumulam existências.
- (iv) **Conta fornecedores** – aqui assume-se que, devido ao impacto da COVID-19, as empresas tornar-se-ão incapazes de pagar pontualmente as suas dívidas com os seus fornecedores, pelo que, o prazo médio de pagamento poderá, em média, aumentar de 30 para 90 dias, conforme as experiências de algumas empresas do sector industrial.

Com base nestes pressupostos e com recurso ao modelo macrofinanceiro do sector empresarial, mencionado no capítulo 3, foi possível estimar o impacto da COVID-19 nas necessidades de fundo de maneiio, conforme ilustra a trabela abaixo:

Tabela C3: Estimação do impacto da COVID-19 nas NFM

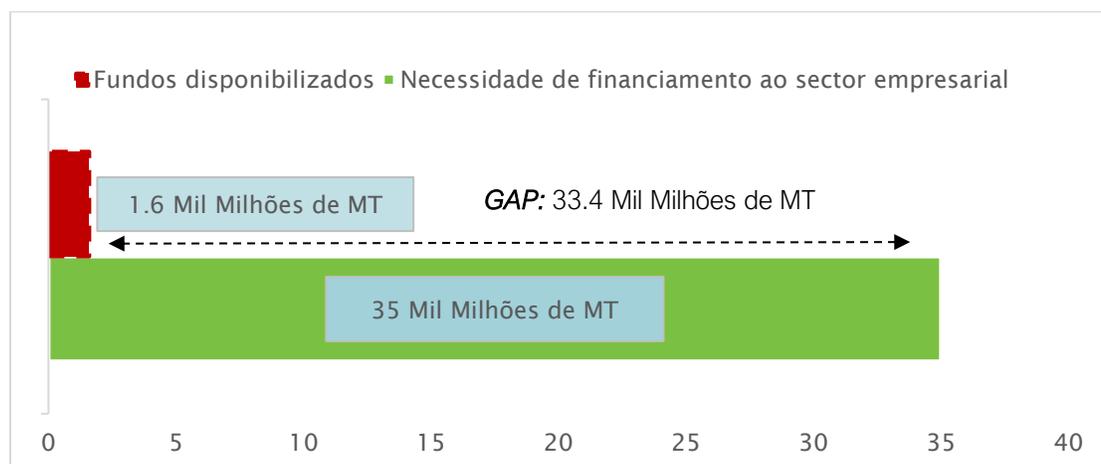
Rúbrica de fundo de maneiio	Cenário base (10 ⁶ MZN)	Cenário Pós crise COVID-19 (10 ⁶ MZN)	Diferença
Necessidades cíclicas	29,318	86,365	57,047
<i>Clientes</i>	29,318	86,365	57,047
<i>Existências</i>	x	x	
Recursos cíclicos	21,983	43,966	21,983
<i>Fornecedores</i>	21,983	43,966	21,983
<i>Estado</i>	x	x	
Necessidades de Fundo de maneiio	7,335	42,399	35,065

Fonte: Adaptado pelos autores

Portanto, conforme se pode notar, o acréscimo nas NFM causado pela pandemia da COVID-19 é de cerca de **35 mil milhões de meticais**, o correspondente a 508 Milhões de USD. Assim, pode-se considerar que, a necessidade de financiamento para o funcionamento das empresas, é de 42.3 mil milhões de meticais, dos quais 35 mil milhões de meticais resultam dos impactos da COVID-19.

Portanto, conforme a estimativa feita na Caixa IV, infere-se que a necessidade adicional de financiamento ao sector empresarial moçambicano causada pela COVID-19 ascende a aproximadamente 35 Mil Milhões de Meticais. Pelo que, as duas linhas de financiamentos disponibilizadas pelo Banco Nacional de Investimento (BNI), representam apenas 5% das necessidades de financiamento do sector empresarial, configurando-se um “Gap” de 95%, conforme ilustra o Gráfico 27. É, portanto, crítico que as linhas de financiamento do BNI sejam rigorosamente alocadas aos proponentes que reúnam as melhores condições de sucesso para que se obtenha o maior e melhor impacto via estas linhas enquanto se procuram novas e adicionais linhas de financiamento.

Gráfico 27: Necessidades de financiamento das empresas



Fonte: Elaborado pelos autores

5.2. PROPOSTAS DE MEDIDAS

Para fazer face aos impactos negativos da pandemia da COVID-19 no sector empresarial e na economia, é necessária a adopção de medidas de curto, médio e longo prazo. As medidas de curto prazo são medidas temporárias cujo objectivo principal é apoiar a sobrevivência das empresas durante o período da crise e as medidas de longo prazo são medidas que visam apoiar a recuperação e o relançamento da economia.

5.2.1. MEDIDAS DE CURTO PRAZO

As medidas de curto prazo são muito importantes durante o período da crise, visto que estas poderão apoiar a tesouraria das empresas, assegurando assim, a sua sobrevivência. Uma vez que ainda não existe uma previsão sobre o término desta crise, a implementação destas medidas deve ser imediata e efectiva de modo a evitar um colapso económico de proporções incalculáveis. Com base nas informações obtidas junto do sector empresarial, as medidas de curto prazo devem incluir essencialmente:

5.2.1.1. Adaptação e implementação das medidas já aprovadas

Conforme referenciado na secção anterior, algumas das medidas aprovadas porque não tiveram impacto significativo no sector empresarial, deveriam de ser mais abrangentes. Assim, propõe-se a revisão destas medidas nos seguintes termos:

- (i) ***Alargamento da abrangência da dispensa dos pagamentos por conta e especiais por conta do IRPC*** – Aqui propõe-se que a medida referente à dispensa dos pagamentos por conta e especiais por conta seja alargada para todas as empresas ou pelo menos para todas as empresas enquadradas no grupo de “pequenos contribuintes” que tenham verificado no exercício anterior (2019) um volume de negócios não superior a 70 Milhões de Meticais. Tendo já passado o primeiro semestre, e, portanto já efectuado o pagamento da primeira prestação, propõe-se que sejam isentos os pagamentos das prestações remanescente, nomeadamente, os que deveriam ser efectuados nos meses de Julho e Setembro (no caso dos pagamentos por conta) e os que deveriam ser efectuados nos meses de Agosto e Outubro (no caso dos pagamentos especiais por conta).
- (ii) ***Adaptação e alargamento da abrangência da medida referente à redução do custo de electricidade*** – Conforme referido na secção anterior, esta medida deveria ser abrangente, incluindo, pelo menos, todas as empresas do sector da Hotelaria e Restauração, que figuram como os mais afectados pela pandemia. Adicionalmente, propõe-se que esta medida seja adaptada, isentando, não só a taxa fixa, mas também a taxa de ponta, de modo que, durante esta fase da crise as empresas paguem apenas o consumo efectivo de electricidade.

- (iii) ***Implementação efectiva da medida referente a compensação de créditos do IVA com dívidas de impostos*** – Desde a sua aprovação a 27 de Abril, esta medida não foi efectivamente implementada devido à falta de regulamentação. Pelo que, recomenda-se a sua urgente regulamentação, de modo que esta medida possa contribuir no apoio à tesouraria das empresas.

5.2.1.2. Reforço das linhas de financiamento introduzidas

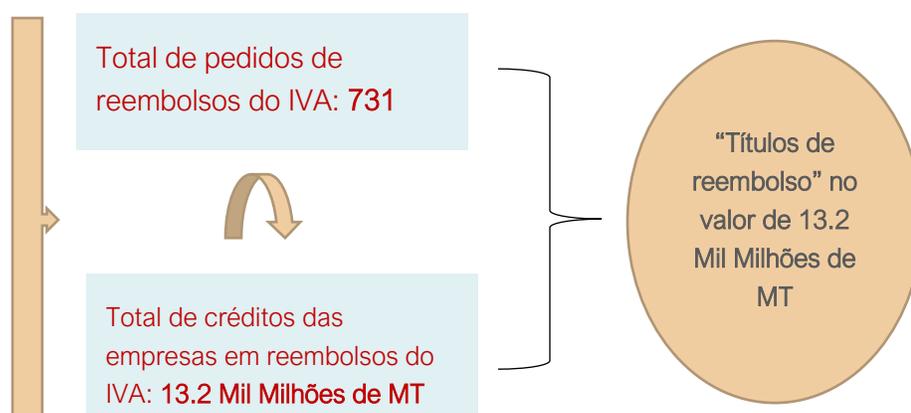
Conforme referenciado na secção anterior, as linhas de financiamento introduzidas pelo governo para apoiar a tesouraria e investimento das empresas afectadas pela COVID-19, no total, perfazem apenas 5% da necessidade de financiamento ao sector empresarial, configurando-se num défice de 95%, que corresponde a 33.4 mil milhões de meticais, aproximadamente 484 milhões de USD. Portanto, recomenda-se o reforço das linhas de financiamento de modo que ascendam a pelo menos 50% da necessidade do sector empresarial. Aqui, destaca-se o papel dos parceiros de cooperação no reforço da dotação financeira destas linhas.

5.2.1.3. Titularização dos créditos do IVA

Face ao défice de tesouraria que assola o sector empresarial moçambicano devido aos efeitos da COVID-19, e tendo em conta os avolumados créditos relativos ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) de que as empresas são detentoras junto à administração tributária e dívida do Estado no pagamento de bens e serviços fornecidos pelo sector privado e ainda não pagos, propõe-se, a titularização destes créditos, transformando-os em obrigações ou títulos de tesouro que possam ser livremente transmissíveis e passíveis de negociação em bolsa.

Assim, as empresas poderão fazer o uso deste instrumento para a negociação de financiamento por via da bolsa de valores, bem como para a constituição de garantias para créditos bancários. Para além disso, os bancos comerciais podem, através destes títulos, financiar a tesouraria das empresas por via de operações de securitização de recebíveis. Adicionalmente, estes títulos seriam também usados pelas empresas para o pagamento de obrigações fiscais.

Ilustração 7: Titularização dos créditos do IVA



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados da Autoridade Tributária (Julho de 2020)

Conforme mostra a ilustração 7, a implementação desta medida poderia gerar títulos avaliados em 13.2 mil milhões de meticais que iriam contribuir significativamente para o apoio a tesouraria das empresas. Estes títulos iriam servir, igualmente, como um mecanismo de constituição de garantias para a adesão, por parte de grande número de empresas, às linhas de financiamentos lançadas recentemente pelo Banco Nacional de Investimentos (BNI) no valor de 1.6 mil milhões de meticais. Sob o ponto de vista de aprovação e implementação desta medida, propõe-se que se replique a abordagem usada para os “Títulos de Reembolso – 2015” emitidos pelo governo em 2015, cujas comissões de emissão foram aprovadas pelo Diploma Ministerial nº 65/2015 de 13 de Maio. Portanto, usado a mesma lógica, propõe-se a emissão dos “Títulos de reembolso do IVA – 2020” como uma forma de flexibilizar o financiamento à tesouraria das empresas.

5.2.1.4. Medidas para o sector da Hotelaria e Turismo

O sector da Hotelaria e Turismo figura como o sector mais afectado pela pandemia da COVID-19, conforme foi demonstrado no capítulo 3. Pelo que, este sector deve ser privilegiado na adopção de medidas de alívio à tesouraria. Assim, para a dinamização deste sector, durante este período da pandemia, propõem-se as seguintes medidas:

(i) Criação de condições para reabertura das áreas de atracção turística

Tendo em conta a chegada da época balnear no ocidente, ao longo do segundo semestre do ano, que implica uma maior procura pelo turismo a nível mundial, configura-se uma oportunidade para a revitalização do sector do turismo moçambicano que sofreu grandes impactos da pandemia da COVID-19. Neste contexto, para apoiar a recuperação deste sector, estimulando o procura pelos serviços turísticos, propõe-se a criação de condições para a reabertura total das áreas de atracção de turismo estrangeiro, sujeitando estas áreas a um quadro específico de políticas de protecção e prevenção contra a COVID-19, mas permitindo que possam operar de modo a evitar um colapso ainda mais pronunciado deste sector.

Com esta medida, os operadores turísticos poderão relançar os seus negócios, aproveitando-se do facto de alguns países do ocidente já terem aberto parcialmente as suas economias, o que irá impulsionar os gastos com lazer, aumentando assim a procura pelos serviços turísticos.

Adicionalmente, propõe-se a promoção de viagens domésticas para a exploração de algumas áreas turísticas que possuem condições de assegurar o distanciamento interpessoal exigido, bem como outras medidas emanadas pelo governo no âmbito do estado de emergência.

(ii) Redução temporária da alíquota do IVA para 8,5%

O principal factor que induziu o abrandamento do nível de actividade do sector da Hotelaria e Turismo foi a redução da procura pelos serviços desde sector, o que foi motivado, essencialmente, pelas restrições de viagens a nível mundial, que implicaram na redução significativa de turistas estrangeiros no país em todas modalidades (Lazer, negócios, academia, etc). Este cenário, associado as restrições impostas pelo estado de emergência, resultou na redução significava da despesa dos agentes económicos em serviços turísticos.

Portanto, nesta fase de reabertura gradual de algumas economias, para estimular a procura por serviços turísticos e o relançamento deste sector, propõe-se a redução da alíquota do IVA em 50%, de 17% para 8.5% para os “subsectores de alojamento e restauração”. Esta medida irá induzir a redução dos preços, incentivando o aumento da procura pelos serviços de hotelaria e turismo, o que poderá contribuir para a dinamização deste sector.

Tabela 22: Impacto da medida nas receitas do estado

Descrição	Valor (10 ⁶ MZN)
Receita Total do IVA 2020	56,786
Receita do IVA - Turismo 2020	1,136
Receita do IVA Turismo com a medida (tx=8.5%)	568

Fonte: Orçamento do Estado 2020 e cálculos dos autores

Conforme ilustra a Tabela 22, o impacto desta medida nas receitas do IVA programadas para o ano de 2020 é de apenas 568 Milhões de Meticais, o correspondente a 1%. Isto mostra que apesar de ser muito importante para este sector, esta medida não é consideravelmente onerosa para o estado (**Nota:** tendo em conta o cenário actual, em que este sector praticamente não está a facturar, a receita do IVA estaria próxima de zero).

5.2.3. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA PÓS – COVID 19

Para além dos seus impactos negativos no desempenho do sector empresarial e na economia de forma geral, a COVID-19 trouxe consigo desafios estruturais que requerem uma mudança de mentalidade e de paradigma económico e social. Uma vez que ainda não existe uma previsão clara sobre o prazo de duração desta pandemia, tem sido consensual, entre vários países, a ideia de que o mundo tem de aprender a conviver com este vírus, uma vez que se pode tratar de uma “nova normalidade”.

Portanto, a inserção nesta nova normalidade, requer políticas estruturais que irão, por um lado, acelerar a recuperação da economia, e por outro lado, adaptar o sistema económico a um modelo assente na inovação e digitalização. Neste contexto, urge a necessidade de criação de um programa de recuperação económica pós – COVID 19, que irá definir as linhas gerais e os focos de actuação para a efectivação do processo de recuperação e adaptação da economia à nova normalidade.

Ilustração 8: Plano de recuperação económica Pós - COVID 19



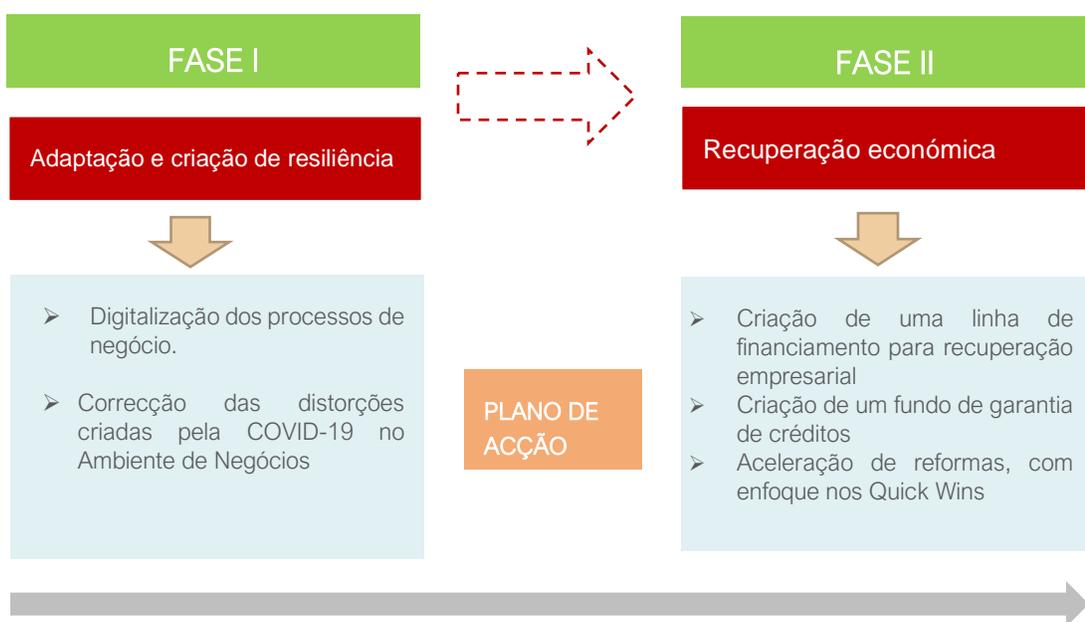
Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme demonstra a ilustração 8, o programa de recuperação económica Pós-COVID 19 deverá ser constituído por três focos essenciais, nomeadamente, (i) financiamento; (ii) melhoria do ambiente de negócios e (iii) transformação digital. Cada um destes focos tem um papel bastante importante no processo de recuperação económica, adaptação e criação de resiliência. Os actores chave na implementação do programa são, essencialmente, o Governo, parceiros de cooperação e sector privado, sendo que todos têm um papel importante em cada foco do programa.

(i) Fases da implementação do programa

O programa de recuperação económica Pós-COVID 19 é constituído por duas fases, sendo a fase I dedicada ao estabelecimento de normas para o funcionamento do sector empresarial no contexto da COVID-19, correcção das distorções causadas pela COVID-9 no ambiente de negócios e a digitalização dos processos de negócio, cujo objectivo principal é a adaptação e criação de resiliência. A fase II é dedicada ao financiamento e melhoria do ambiente de negócios, cujo principal objectivo é a recuperação económica, conforme mostra a ilustração 9.

Ilustração 9: Fases da implementação do programa



Fonte: Elaborado pelos autores

MEDIDAS DA FASE I

Na fase I as medidas incluem, essencialmente, a correcção das distorções criadas pela COVID-19 no ambiente de negócios e a digitalização das PME e dos serviços públicos. O objectivo destas medidas é adaptar o sistema empresarial ao novo contexto e criar resiliência que irá sustentar o processo de recuperação económica.

Portanto, em primeiro lugar, é necessária a adopção de medidas para a melhoria do ambiente de negócios que consistem na correcção das distorções causadas pela COVID-19 nos processos de negócio. Isto é, as medidas restritivas que foram sendo adoptadas por vários países, em especial pelos principais parceiros comerciais de Moçambique, no âmbito da prevenção contra a COVID-19, alteraram significativamente as regras de comércio internacional criando constrangimentos de diversa ordem que embaraçam os negócios das empresas moçambicanas. Por exemplo, as medida restritivas colocada pela Africa do Sul, China e outros países na movimentação de mercadorias, tem estado a afectar o fluxo de comércio e os custos operacionais das empresas moçambicanas, tanto sob ponto de vista de tempo, assim como de procedimentos. Pelo que, é necessário encontrar soluções internas para minimizar o impacto negativo deste cenário no ambiente de negócios.

A mesma lógica deve ser seguida para as regras de distanciamento social, e demais normas que irão nortear os processos de negócios neste novo contexto. Ou seja, é preciso adoptar medidas que irão corrigir as distorções criadas pela COVID-19 em todos sectores e em todos aspectos relacionados com a actividade empresarial.

Por outro lado, deve-se apostar na digitalização dos processos de negócios e dos serviços públicos. Isto é, numa visão de médio e longo prazo, a digitalização será um grande factor de competitividade, pelo que, as empresas moçambicanas deverão se adaptar ao novo ambiente de negócios e terão de seguir as tendências, que já existiam, mas que estão a ser aceleradas por esta crise.

No essencial, trata-se da transformação digital e novas tecnologias, que incluem a digitalização de serviços e processos, robótica, *machine learnig*, *blockchain*, automação, impressão 3D, entre outras. Entretanto, para a efectivação desde processo é necessária uma transformação radical no funcionamento das diversas instituições públicas. Isto é, o sector público deve assumir a dianteira, uma vez que só haverá incentivo para a digitalização das empresas, se esta resultar na flexibilização da sua interação com as instituições públicas. Pelo que, é necessário primeiro que haja uma transformação digital no sector público, que irá se repercutir sobre o sistema económico de forma geral.

Para a prossecução deste desiderato, pode-se começar com a aceleração da implementação dos projectos de digitalização já em curso, nomeadamente, e-tributação, máquinas fiscais, e-BAU,

entre outros programas que já estão em andamento (**Nota:** CTA irá coordenar com as instituições relevantes para a definição do escopo e das acções concretas a serem levadas a cabo para a realização desta actividade).

MEDIDAS DA FASE II

As medidas desta fase incluem, essencialmente, criação de uma linha de financiamento para a recuperação empresarial, criação de um fundo de garantia de crédito e a aceleração de reformas, com enfoque nos *Quick Wins*.

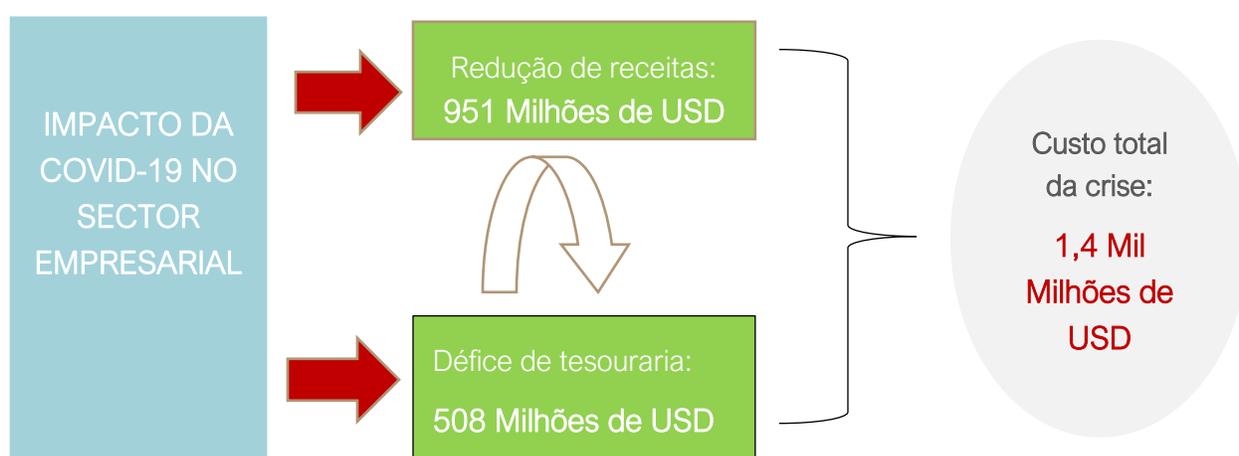
Relativamente às linhas de financiamento, é necessário que sejam aplicáveis a todas empresas (micro, pequenas, médias e grandes) e possuam condições de acesso pouco exigentes, com taxas de juros acessíveis, compreendidas entre 6 e 10%. Paralelamente as linhas de financiamento deve-se criar um fundo de garantia de crédito para facilitar o acesso ao financiamento às empresas, estruturalmente, frágeis e sem capacidade de constituição de garantias.

Quanto à aceleração de reformas para a melhoria do ambiente de negócios, propõe-se o enfoque nos *Quick Wins*, que são reformas já aprovadas e que enfermam apenas do problema da não implementação efectiva. Aqui, propõe-se que se adopte como instrumento de trabalho a matriz de *Quick Wins* elaborada pela CTA que contém um conjunto de medidas que ao serem implementadas poderão resultar numa subida de 15 posições no Ranking do *Doing Business*, passando da actual posição 138 para a posição 123.

5.2. CUSTO TOTAL DA COVID-19 NO SECTOR EMPRESARIAL

Conforme referido nos capítulos anteriores, a COVID-19 afectou de forma severa o sector empresarial moçambicano, sendo que os principais focos de impacto foram a redução de receitas e o défice de tesouraria, conforme mostra a ilustração 10.

Ilustração 10: Custo total da COVID-19 no sector empresarial



Fonte: Elaborado pelos autores

Assim, o custo total da crise da COVID-19 no sector empresarial estimação em 1,4 mil milhões de USD, o equivalente a cerca de 9.7% do PIB

CONCLUSÕES

O presente estudo tinha como objectivo analisar o impacto da COVID-19 no sector empresarial moçambicano e discutir propostas de medidas para a sua mitigação.

Os resultados do estudo sugerem que, devido aos impactos da pandemia da COVID-19, o nível de actividade empresarial reduziu em cerca de 65% no primeiro semestre de 2020, o que culminou com a redução do Índice de Robustez Empresarial em cerca de 49%, de 0.51 em Janeiro para 0.26 em Junho. O sector da Hotelaria e Turismo figura como o mais afectado, tendo registado uma retracção do nível de actividade em mais de 75%. Devido a estes impactos, estima-se que o sector empresarial moçambicano, como um todo, poderá registar perdas de facturação até 951 milhões de USD em 2020, o correspondente a 7% do PIB.

As consequências do impacto desta pandemia no sector empresarial reflectiram-se, igualmente, no mercado de trabalho, sendo que devido à redução significativa do volume de receitas que afectou o fluxo de caixa das empresas e a sua capacidade de suportar os custos de produção (dos quais o pagamento de salários), várias empresas optaram pela suspensão de contratos de trabalho. De acordo com os dados apurados, até o final do primeiro semestre do ano, cerca de 30 mil contratos de trabalho haviam sido suspensos, e considerando este ritmo de evolução, estima-se que até o final do mês de Agosto este número venha a aumentar para 63 mil, o correspondente a 11% da massa laboral empregue no sector privado.

Relativamente ao impacto da pandemia no sector bancário, apurou-se que os rácios de gestão e de resultados das principais instituições financeiras do sistema bancário moçambicano, foram significativamente afectados. Quando analisados de forma agregativa, os rácios de gestão e resultados de Junho são os piores já registados desde a introdução da obrigatoriedade de divulgação dos indicadores económicos-prudenciais no IV Trimestre de 2017. Se a velocidade da deterioração se mantiver, alguns bancos poderão terminar o ano económico com registo de alguns rácios de resultados negativos e isto pode ter efeitos sobre o nível de confiança no sistema e a sua habilidade de remunerar depósitos. Adicionalmente, foi possível constatar que, apesar da redução sistemática da taxa MIMO, a margem financeira dos bancos deteriorou-se, o que pode resultar no

agravamento do spread bancário, assim como na adopção de mecanismos de mitigação do risco de seleção adversa por forma a compensar a redução da margem financeira.

Devido a este quadro adverso, o crescimento da economia moçambicana em 2020 poderá registar um abrandamento face ao ano anterior (2019), em que a economia cresceu em 2.2%. Conforme sugerem as estimativas, a taxa de crescimento poderá cifrar-se em 1.1% num cenário optimista e -0.5% num cenário pessimista. O cenário pessimista é considerado, actualmente, o mais provável, e fundamenta – se pela rigidez estrutural da economia moçambicana (que torna difícil que a economia se recupere de um choque no curto prazo), a manutenção do Estado de Emergência no segundo semestre do ano (que implica restrições a actividade empresarial) e a manutenção das restrições de entradas e saída nos principais parceiros comerciais de Moçambique, como é o caso África do Sul, que representa cerca de 30% do volume de comércio externo do país.

IMPLICAÇÕES DE POLÍTICA

Face aos impactos da COVID-19 no sector empresarial e na economia moçambicana descritos ao longo do estudo, configura-se a necessidade de adopção de medidas efectivas que irão, por um lado, assegurar a sobrevivência das empresas, e por outro lado, apoiar a recuperação da economia.

Neste contexto, ao longo do primeiro semestre do ano, o Governo de Moçambique adoptou um conjunto de medidas fiscais, aduaneiras, laborais e financeiras, com vista à minimização dos impactos da pandemia no sector empresarial e na economia. Contudo, de acordo com a análise feita junto do sector privado, apurou-se que grande parte das medidas adoptadas pelo governo, não tiveram impacto significativo no sector empresarial devido à limitações inerentes a estas medidas. Aqui, destacam-se as seguintes medidas: (i) dispensa dos pagamentos por conta e especial por conta – limitada apenas as empresas que tenham verificado no exercício anterior (2019) um volume de negócios não superior a 2.500.000 MT; e (ii) redução da factura de electricidade em 10% e isenção da taxa fixa – aplicável apenas para as empresas que tenham uma potência de energia de até 200 KVA.

Devido a estas limitações, constatou-se que estas medidas não tiveram o impacto que se esperava. Pelo que, para a melhoria deste cenário, propõe-se a adopção de um novo quadro de medidas que responda efectivamente aos desafios que esta pandemia impõe ao sector empresarial e a economia de forma geral. Estas medidas devem considerar, em primeiro lugar, a definição de normas e procedimentos de prevenção que irão orientar o funcionamento contínuo do sector empresarial no contexto da COVID-19 e a correcção de distorções causadas pela pandemia da COVID-19 no ambiente de negócios.

Por outro lado, é necessária a reformulação das medidas previamente adoptadas, tornando-as abrangentes e efectivas. Aqui, destaca-se o alargamento da abrangência da medida referente ao adiamento dos pagamentos por conta e especiais por conta do IRPC, bem como da medida referente a redução do custo de electricidade, para além da implementação efectiva da medida referente a compensação dos créditos do IVA.

Medidas adicionais incluem incentivos específicos ao sector da Hotelaria e Turismo, por ser o mais afectado (Reabertura das áreas de Atracção Turística, Redução da alíquota do IVA para 8,5% no sector do alojamento, etc), pagamento dos atrasados do estado, adaptação do regime de moratórias de prestações bancárias, e reforço das linhas de financiamento.

Relativamente as moratórias no pagamento de prestações bancárias, constatou-se que, embora as empresas possam se beneficiar de um alívio a tesouraria de até 2.3 mil milhões de MT nos primeiros 6 meses, as mesmas poderão ficar pressionadas nos 6 meses subsequentes, devido ao ônus adicional que resulta da capitalização dos montantes deferidos. Com isso, as empresas irão pagar até 2.4 mil milhões de MT, nos 6 meses seguintes, significando um custo adicional de 100 milhões de MT. Este cenário sugere que a taxa de juro efectiva terá subido de uma média de 19.29% para aproximadamente 20.1%, ao longo deste período. Pelo que, para a minimização deste custo, é necessária a intervenção do governo e dos parceiros de cooperação por via de uma medida de apoio financeiro que irá eliminar o processo de capitalização das prestações deferidas.

Quanto ao financiamento, destaca-se o papel dos parceiros de cooperação no apoio à concepção de linhas de financiamento que possam responder às necessidades de financiamento do sector empresarial (estimadas em 508 milhões de USD), visto que os fundos disponibilizados, através das linhas de financiamento introduzidas pelo governo, respondem em apenas 5% às necessidades totais de financiamento ao sector empresarial moçambicano.

Portanto, todas estas medidas deverão fazer parte de um instrumento compreensivo e aglutinador estruturado sob forma de um “Programa de Recuperação Económica Pós COVID-19”. Este programa deverá assentar em dois vectores principais, nomeadamente, (i) adaptação e criação de resiliência e (ii) recuperação económica.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Banco Central da Africa do Sul. Discurso do Governador. 31 de Julho de 2020. Disponível em <https://www.resbank.co.za/Lists/Speeches/Attachments/564/Governor's%20Address%20at%20the%202020%20SARB%20AGM.pdf>

Banco de Moçambique (2020). Estatísticas Externas. Disponível em http://www.bancomoc.mz/fm_pgLink.aspx?id=222

Banco Mundial (2008). On SARS Type Economic Effects during Infectious Disease Outbreaks. Disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/pt/101511468028867410/pdf/wps4466.pdf>

Bloomberg. Diversos Artigos. Disponível em <https://www.bloomberg.com/>

CNN Business (2020). Global shipping has been hit by the coronavirus. Now goods are getting stranded. Disponível em <https://edition.cnn.com/2020/02/05/business/shipping-coronavirus-impact/index.html>

FMI. World Economic Outlook Update Junho 2020

Governo de Moçambique (2020). PES 2020

INE (2020). Contas Nacionais

Jornal Económico. Diversos artigos. Disponível em <https://jornaleconomico.sapo.pt/>

Jornal Noticias. Diversos artigos

McKinsey & Company (2020). COVID-19: Briefing Note, March 9, 2010.

OCDE (2020) Coronavirus: The world economy at risk. Disponível em <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/7969896b-en.pdf?expires=1584698882&id=id&accname=quest&checksum=9F5AA69FC8F2117AEE9C5BE65E5F5795>

Orlik, Tom (2020). How the Coronavirus and Tumbling Oil Prices May Affect Global Growth. Disponível em <https://www.bloomberg.com/news/articles/2020-03-10/how-virus-and-tumbling-oil-may-affect-global-growth-chart?snd=premium-africa>

Reuters. Diversos artigos. Disponível em <http://reuters.com/finance/markets/>

Standard and Poors (2020). COVID-19 Macroeconomic Update: The global recession is here and now. Disponível em <https://www.spglobal.com/en/research-insights/featured/economic-implications-of-coronavirus>

WEO (2020) Here's why society is reacting with panic to coronavirus. Disponível em <https://www.weforum.org/agenda/2020/03/dont-panic-how-human-behaviour-can-fuel-the-coronavirus/>

ANEXOS

ANEXO 1: Cálculos dos índices de desempenho empresarial

CAIXA A.1: METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

Os índices macrofinanceiros são indicadores usados para analisar a performance do sector empresarial de forma agregada, podendo captar o impacto de políticas económicas no desempenho empresarial. O índice agregativo desde modelo é o “índice de robustez empresarial” que é constituído por três (3) índices, nomeadamente, índice de rendibilidade, índice de produtividade e margem de lucro, conforme a equação baixo:

$$IRE_t = \frac{IR_t + IP_t + ML_t}{3} \quad (1)$$

Onde:

IRE – Índice de Robustez Empresarial

IR – Índice de Rendibilidade

IP – Índice de Produtividade

ML – Margem de Lucro

(i) Índice de Rendibilidade

O Índice de Rendibilidade ou lucratividade, demonstra o lucro obtido por cada unidade monetária despendida, sito é:

$$IR_t = \frac{RL}{C} \quad (2)$$

Onde, IR representa o índice de rendibilidade, RL representa o Resultado Líquido e C representa o custo de produção. A medida que este índice for maior, melhor é para a empresa uma vez que estaria a aumentar o lucro obtido em cada unidade monetária despendida.

(ii) Índice de Produtividade

Este índice retrata a receita obtida em cada unidade monetária despendida, e por via disso, demonstra o nível de produtividade dos factores de produção. De forma geral, este índice é calculado pelo rácio entre a receita e o custo, conforme a equação abaixo:

$$IP_t = \frac{R}{C} \quad (3)$$

Onde IP representa o índice de produtividade, R representa a receita e C representa os custos de produção. Idealmente, este índice deve ser maior que 1, uma vez que se este for igual a 1, significa que uma unidade monetária despendida nos factores de produção produz uma unidade de receita, sendo que no nível abaixo este valor seria menor.

(i) Margem de lucro

A margem de lucro mostra o lucro obtido em cada unidade monetária de receita, pelo que, é definida pelo rácio entre o resultado líquido e a receita, conforme ilustra a equação abaixo:

$$ML_t = \frac{RL}{R} \quad (4)$$

Onde ML representa a margem de lucro, RL o resultado líquido, R a receita obtida. A semelhança dos outros índices, quanto maior for a margem de lucro maior será o nível de desempenho da empresa.

Portanto, considerando as definições dos três índices que compõem o índice de robustez empresarial, pode-se substituir cada um dos índices na equação 1. Assim, o índice de robustez empresarial é dado por:

$$IRE_t = \frac{1}{3}RL * \left(\frac{R}{C} + \frac{1}{R}\right) \quad (5)$$

Esta equação mostra que o índice de Robustez empresarial tem uma relação linear e positiva com o resultado líquido. Assim, um aumento do resultado líquido terá como efeito o aumento do nível de robustez empresarial.